ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2020.
Edição 3263 | Páginas: 38

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Yonny Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente
b) Deputado Jorge Everton
c) Deputado Marlon da Mirage;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol –– Presidente
b) Deputado Coronel Chagas
c) Deputado Marlon da Mirage;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Yonny Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputada Catarina Guerra;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente.
b) Deputado Evangelista Siqueira
c) Deputado Marlon da Mirage;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Yonny Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente
b) Deputado Coronel Chagas
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Yonny Pedroso;
f) Deputado Lenir Rodrigues; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Yonny Pedroso; e
e) Deputado Marlon da Mirage.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Yonny Pedroso;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Catarina Guerra
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Atas da CPI da Saúde 02
Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 177 a 179/2020 33
Superintendência Financeira
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária - BIM. MAI-JUN/2020 - ALE/RR 34
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária - BIM. MAI-JUN/2020 - FUNESPLE 35
Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 3549 a 3555/2020 37

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DAS COMISSÕES

ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a trigésima quarta reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde a todos. Eu quero cumprimentar todos os deputados que estão participando desta reunião: deputado Nilton do Sindpol, deputado Renato Silva, deputado Eder Lourinho, que participa da primeira reunião da CPI. Seja bem-vindo. Deputada Lenir, que nos acompanha através do sinal da videoconferência e também deputado Jorge Everton, relator da CPI.

Deputado Jorge Everton está com dificuldade de conexão. Solicito que ele tente novamente conexão.

Solicito ao secretário esta CPI que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum regimental, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta reunião da CPI da Saúde.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O secretário comunica que a ata da reunião anterior ainda está sob revisão, razão pela qual não será procedida a sua leitura nesta reunião de hoje.

Temos, no expediente, dois requerimentos de minha autoria. O requerimento que requer a convocação da senhora Yonara Karine Corrêa Varela, ex-diretora da DAF, CGAF, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Temos, também, requerimento de nossa autoria, que requer cópia do Ofício nº 1931/2019, do gabinete da SESAU, de 05 de julho de 2019, daquela Secretaria de Saúde, à empresa Call Med Medicinal Sistema Ltda. São os dois requerimentos, de minha autoria, que temos. Temos, ainda, requerimento, de autoria do deputado Nilton do Sindpol.

Passo, agora, para a Ordem do Dia, onde iremos deliberar sobre esses dois requerimentos, de minha autoria, um que requer cópia do Ofício nº 1931/2019, do gabinete da Secretária da Saúde, de 05 de julho de 2019, assinado pela Secretária de Saúde, à empresa Call Med Medicinal Sistema Ltda e outro, convocando a senhora Yonara Karine Corrêa Varela, para prestar esclarecimentos a esta Comissão, por conta de que, na primeira vez que ela esteve aqui, trouxe informações, especificamente, sobre processos referentes à compra de equipamentos e medicamentos destinado ao combate da Covid, entretanto, silenciou sobre outros procedimentos que estão sob investigação desta CPI, especificamente, referente à empresa Call Med. Então, daí a necessidade de convocarmos ela para que traga informações sobre esse processo em particular.

Deputado Nilton, o seu requerimento é sobre o quê?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol –** Boa tarde, Senhor Presidente, senhores deputados, vocês que nos assistem pela TV/Assembleia e servidores desta Casa. Na realidade, nosso requerimento é para reiterarmos a convocação do senhor Bruno. Ele já foi convocado por esta CPI, mas deixou de comparecer e diante de tantos trabalhos, ficou essa lacuna em aberto. Então, nosso requerimento é para que ele seja convocado novamente. Esse senhor já esteve aqui na CPI na qualidade de advogado de pessoas que foram intimadas e ele também trabalhava na SESAU e é advogado da Coopebras. Então, senhor Presidente, é por isso que estamos reiterando o nosso requerimento, para que o Senhor Bruno seja ouvido por esta CPI.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Então, o requerimento do Deputado Nilton é para ser reinquirido o Doutor Bruno, advogado da Coopebras. São os três requerimentos que temos hoje na Ordem do Dia para deliberarmos, dois de minha autoria e um do Deputado Nilton.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Eu gostaria de fazer um requerimento. Como falei na última Sessão para que déssemos continuidade às oitivas, referentes aos processos que foram apreendidos na SESAU. Eu irei formalizar por escrito, mas gostaria de ler. Nós precisamos ouvir, referente à empresa Haiplan Construção, Comércio e Serviços, os sócios Júlio Rodrigues Ferreira, Rita Sinésia Neta de Souza, da empresa Quantum Empreendimento. Presidente, eu vou tirar uma foto do meu requerimento e

vou mandar para que Vossa Excelência possa ler.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Ok! Então, a princípio, o Deputado Jorge Everton tem dois requerimentos. Eu tenho em mãos os requerimentos do Deputado Jorge Everton, requerendo que sejam convocados os sócios da empresa Haiplan Construções Comércio e Serviços: Sócios: Júlio Rodrigues Ferreira e Rita Sinezia Neta de Souza; da empresa Quantum Empreendimentos: Sócios: Alan do Espírito Santo da Luz, Roger Henrique Pimentel e Vladimir Pinheiro Alves Neto; da empresa BP Comercio e Serviço de Edição de Livros (Processo das cartilhas): Sócios: Elias Nascimento Paiva e Braulino Teófilo Filho; da empresa CMOS Drake do Nordeste (Processo dos Respiradores): Sócios: Marcos Aurélio Marques Felix e Venicio da Silva Profeta; da empresa Carboxi – Indústria e Comercio de Gases: Sócia: Eudiney Pereira de Souza; da empresa Nova Médica Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares Ltda: Sócios: André Luiz de Almeida Santos e Carlo Atini Pinheiro; da empresa Femax Servi**cos e Com**ércio Eireli: sócio: Erike Barbosa de Carvalho Araújo; o representante da empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A, tendo em vista que a mesma é Sociedade Anônima; da empresa INFORR- Soluções em Tecnologias (Processo da Internet e Equip. Hospital do Canarinho): Sócio: Rizolmar a de Oliveira; da empresa Belfort Comércio e Representação de Produtos Médicos e Odontológicos: Sócios: Marcelo Ferreira Belfort e Ana Maria Dantas de Alencar Belfort; da empresa Hospital Lotty Íris (Processo de Credenciamento de Leitos), a Senhora Sumaia Marli Salomão. São essas pessoas que o Deputado Jorge Everton requer a convocação para serem ouvidas.

Em discussão o Requerimento do Deputado Jorge Everton. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam, permaneçam como estão. Aprovado.

Agora, passaremos à análise do Requerimento do Deputado Nilton do Sindpol, que requer a convocação do Senhor Bruno Arnaldo Uchoa de França, ex-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da SESAU.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Requerimento, de minha autoria, que requer a convocação da Senhora Yonara Karine Corrêa Varela, ex-diretora do DARF, CGAF.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Em discussão o Requerimento, que requer cópia do Ofício nº 1931/19, gabinete SESAU de 05/07/2019, da SESAU para a empresa Call Med Medicinal Sistema Ltda.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Esses eram os Requerimentos que tínhamos na Ordem do Dia. Gostaria de avançar para definirmos os dias e horários para ouvirmos essas pessoas que foram aprovadas. Temos dez requerimentos que foram aprovados na semana passada, referente ao processo do bucomaxilo. Temos o requerimento do Deputado Nilton do Sindpol, que trata de requerimento de cirurgiões dentista, que são seis pessoas. E temos o requerimento do Deputado Renato Silva, que convoca quatro pessoas, eventualmente, são pacientes.

Em discussão o Requerimento do Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Presidente, eu continuei analisando esse processo e ouvi algumas pessoas. Como eu recebi a denúncia, os denunciados também me procuraram e eu os recebi, aqui na Assembleia, hoje pela manhã. Eles me relataram alguns fatos para eu concluir meu relatório preliminar e passar para o Relator analisar, porque o que existe no setor do bucomaxilo, é uma questão de briga interna para poder ficar na coordenação. Aí, tem uma buco que não é especialista, mas está na coordenação. Foi colocada pela Secretária Cecília Lorenzoni, que é a buco Juliene, que todas **à**s vezes, na troca de Secretário, ela vai em cima do novo Secretário e começa a fazer denúncias. Algumas denúncias nas minhas investigações são falsas, sem provas. Eu venho apurando isso, desde o ano passado, quando estava com esse processo. Eu fiz um relatório preliminar para passar para o relator, analisando o procedimento. Puxei também a quantidade de cirurgias que os bucomaxilos fizeram de atendimentos de 2016 a 2019. Então, tem ano lá que um buco atendeu 290 e houve apenas oito casos que foram judicializados, porque não havia material para fazer a cirurgia. Então, a proporcionalidade para se dizer que existe um esquema de indicação para fazer cirurgia particular, tem que se analisar com calma. Queria também dar uma ideia para esta CPI, para que ela possa fazer um orçamento dessas cirurgias em outro estado. Por que em outro Estado, Presidente? Porque só quem faz a cirurgia são apenas quatro bucos. Então, não tem para onde correr, vai ser um dos quatro e eles atendem no hospital público. Então, se você entrar na justiça, pedindo uma cirurgia do bucomaxilo, vai ser um desses quatro. Na época em que foram feitas essas denúncias, só tinham três que faziam cirurgias, o restante não tem clínica particular e nem faz cirurgia particular. São apenas seis bucomaxilo no estado, apenas seis. E essa briga interna fica acarretando denúncias que, muitas vezes, são falsas. Vou dizer o porquê eu estou afirmando isso, antes do relator terminar o relatório, porque essa Juliene procurou um deputado da Comissão de Saúde, deputado Neto Loureiro, e disse que o bucomaxilo Leandro Praia tinha trabalhado e feito alguns orçamentos na clínica particular, que são os denunciados, e que ela tinha um orçamento do Leandro Praia. Eu solicitei que ela enviasse esse orçamento, falei para o deputado Neto pedir esse orçamento. Ela nunca entregou para ele. Ele solicitou dela esse orçamento, mas ele não existe, é mais um fato inventado. E o que acontece? Eu fui atrás de saber dos três bucomaxilos que fazem cirurgia particular, se alguma vez o senhor Leandro Praia fez cirurgias particulares ou se deu algum orçamento para eles justificarem na justiça ou em algum lugar. E foi dito pelos próprios denunciantes, que não têm cirurgias íntimas com o senhor Leandro Praia, que ele nunca fez cirurgia particular e que nunca havia sido solicitado nenhum orçamento do senhor Leandro. Então, temos que analisar, porque é muito fácil a gente vir aqui denunciar contra fatos, não trazer provas e ficar denegrindo a imagem de terceiros. Então, temos que analisar, de fato, essas situações. Eu tive com vários secretários. Já estive com o Secretário Monteiro, com o Secretário Alan, com outros, e todos eles dizem a mesma história, que quando entra um secretário novo, o desespero de perder o cargo de coordenador vem com várias denúncias, tentando derrubar os demais bucomaxilos. Nós não podemos ter uma opinião formada quanto a isso, temos que ter responsabilidade, tanto na análise das empresas denunciadas, como analisar as denúncias que estão vindo. Ou seja, a melhor forma de a gente desvendar esse mistério do bucomaxilo é ouvir os pacientes para saber se eles foram orientados a buscar algum advogado, direcionados para algum advogado e o que mais foi orientado para eles. Porque, os pacientes, até onde eu vi, procuraram a Defensoria Pública. E além de procurarem a Defensoria Pública, o próprio paciente colocou um orçamento, e eu tenho esse orçamento aqui, de uma clínica de São Paulo, cujo preço é compatível com o preço daqui de Boa Vista, de Roraima. Então, temos que analisar com calma. Quando a gente ouve essa história, ficamos realmente assustados, porque é um absurdo o que a gente ouve nessas denúncias. Por isso que não fiz o relatório, porque falei que quando a gente vai ver os fatos, não se concretiza com a história que a gente ouve. Então, fiz aqui um relatório preliminar, que vou entregar para o Presidente, deputado Chagas, para ser repassado para o relator, deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – OK. Senhores deputados, o que nós precisamos definir hoje é o dia em que ouviremos as pessoas aprovadas em requerimentos anteriores. Ficou definido, na semana passada, que nós ouviríamos primeiro os pacientes para depois ouvirmos os cirurgiões. Eu queria propor para que nós fizéssemos na próxima quarta-feira, às 15h00min, uma reunião para ouvir esses pacientes, que foram requeridos pelo deputado Reputado Silva, do processo do bucomaxilo. São quatro pessoas, poderíamos ouvir os quatro nessa tarde e, na quinta-feira, nós ouviríamos as pessoas que foram objeto do requerimento do Deputado Nilton, que são os cirurgiões dentistas. São seis, ouviríamos pelo menos três na quinta-feira. Pergunto ao Deputado Jorge Everton se ele tem, em relação ao processo do bucomaxilo...

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Espero que vocês consigam me entender, agora.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pode falar, deputado. O sinal do deputado Jorge Everton está muito ruim. Vou passar a palavra à deputada Lenir.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Presidente, só queria saber se na quarta-feira seria às 15:00min e na quinta, seria pela manhã, porque geralmente temos Sessão à tarde?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Olha, eu particularmente, sugiro para fazermos pela parte da manhã.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Era essa a minha pergunta.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Se os deputados concordarem, a reunião de quarta nós faríamos às 15:00 min e a de quinta, às 9:00min. Na quarta, ouviríamos os quatro pacientes, que são do requerimento do Deputado Renato Silva e, na quinta de manhã, ouviríamos pelo menos três dos profissionais cirurgiões dentista. E, na próxima semana, nós marcaríamos os outros três. Se os senhores concordam, ficará assim definido.

Ainda, do Requerimento do Deputado Jorge Everton, nós temos mais duas pessoas que são sócios da empresa Acácia Medicamentos e

Material Médico Hospitalar, os senhores Rodrigo Resende Ferreira e José Maria Nogueira. Também, já coloco em discussão a convocação desses sócios. Em votação simbólica: aqueles que concordam, permaneçam como estão. Aprovado.

O Senhor Deputado **Renato Silva-** Presidente, o Deputado Jorge, como relator, me ligou aqui agora a pouco, está com dificuldade na comunicação. Ele solicita e eu também concordo com ele, para a gente dar prioridade a esses processos da Covid, porque ele quer concluir. Até por ser algo de agora e as pessoas estão morrendo, pelo grau de dificuldade que temos na saúde pública, sobre esses contratos que resultaram em quase oitenta milhões em contrato cancelados. Ele está bem no meio dessa investigação de terminar o relatório final, de ouvir as últimas pessoas. Então, ele queria concluir de vez a questão desses processos da Covid para a gente voltar a esses processos que nós estamos trabalhando desde o ano passado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Renato Silva, esses requerimentos são de sua autoria e do deputado Nilton, feitos na semana passada. Já éramos para ter ouvido eles na semana passada, aí houve a argumentação que deixássemos para ser definido hoje. Hoje Vossa excelência me traz a informação de que o relator pede que ainda não sejam ouvidos. Então, pergunto ao senhor: quem são as pessoas que nós vamos ouvir esta semana, porque a CPI não pode ficar mais uma semana parada, entendeu? Se tiver alguma outra pessoa dos processos da Covid para que sejam ouvidas, seria perfeito. Não podemos é ficar parados. Temos que andar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quando eu fiz o requerimento, falei que seria de acordo com o relator. Então, estou lhe passando o que o relator falou. É bom a gente aguardar o sinal voltar para ele poder explicar com mais clareza, porque eu entrei com o requerimento e falei para deixarmos a cargo do relator a ordem e o dia dessas oitivas. Não foi isso que eu falei? A gente ficou de decidir hoje, só que o relator não está conseguindo participar desta reunião.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputados Nilton, Eder e deputada Lenir, vocês estão conseguido acompanhar. Nós temos dez pessoas aprovadas para serem ouvidas, temos mais o senhor Bruno, que é advogado da Coopebras. Temos, também, a senhora Yonara para ser ouvida novamente, a respeito da empresa Call Med. E na semana passada foram aprovados os requerimentos do deputado Nilton, para convocar seis cirurgiões dentistas e quatro pacientes do processo do bucomaxilo. Na semana passada, já queria deliberar sobre as datas dessas oitivas, mas a pedido do deputado Jorge Everton, nós deixamos para definir isso hoje, porque ele ia analisar se tinha mais alguém que ele gostaria que fosse convocado. Para nossa surpresa, agora, o deputado Renato informou que o deputado Jorge Everton prefere seguir na linha de finalizar os processos referentes a Covid-19 e não ouvir nada referente aos processos antigos, que nós estamos investigando. Por enquanto, a ideia é concluir isso. Então, eu vejo que nós estamos marcando passo. Temos oitivas aprovadas, referentes ao processo do bucomaxilo e ao processo da Call Med, mas o deputado relator prefere que não sejam ouvidos, agora. Mas, nós não temos nada referente, nenhuma oitiva, referente aos processos da Covid, de pessoas para serem ouvidas e nem diligências para fazer. Então, eu coloco em discussão.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – Presidente, eu sigo a linha do raciocínio do relator, até porque, deputados, o deputado Jorge Everton encaminhou aqui uns requerimentos de umas pessoas, das empresas que estão envolvidas na questão do fornecimento de materiais para o combate a Covid. Então, vejo que é de bom grado que nós possamos esgotar as oitivas dessas pessoas para que possamos retornar aos processos antigos da Cooperativa, Coopebras, do próprio bucomaxilo, para o qual fizemos requerimento, deputado Renato. Eu também sigo nessa linha de raciocínio e o meu voto é para que a gente esgote todos esses processos, referentes a Covid-19, para que possamos retomar os demais processos. Por isso eu voto para que a gente prossiga nessa linha. Essa é a minha opinião particular.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – A minha vontade é a mesma do Presidente, é a gente analisar e ouvir todas as pessoas, todos os processos. Essa é a nossa vontade, para terminar esse processo o quanto antes. Só que a gente tem que dar essa prioridade para o relator, pois ele está à frente das investigações e é ele que irá fazer o relatório final. Então, a gente tem que ouvi-lo para poder decidir. Acho que a importância é de quem vai ser ouvido primeiro, de paciente, dono da empresa, buco, médico, empresário, secretário, acho que quem tem condição de dizer essa ordem das oitivas é o relator, por isso deixo isso pela condução dele. Entreguei o requerimento para ouvir os pacientes do bucomaxilo, mas se o relator quer concluir os processos da Covid, eu voto de acordo com o relator.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Agradeço, Presidente. Eu também sigo na linha dos eminentes deputados Renato Silva e Nilton Sindpol, que querem seguir a linha de raciocínio do relator. Eu acredito que os urgentes são os autos dos processos da Covid-19. Nós estamos com muita pressa em resolver, liberar, para ajudar a população neste momento tão triste para todos nós. Digo que é de fundamental importância nós apoiarmos o pedido do relator que, embora não esteja conectado, mas mandou um áudio explicativo no nosso grupo de WhatsApp da CPI. Eu acredito muito no potencial de todos nós. Nós podemos acelerar as oitivas e no dia em que não tiver sessão, estaremos dispostos a fazer essas oitivas, presidente. O senhor conte conosco. Também sou favorável, assim como os colegas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, eu acho que eu me fiz entender. Nós tínhamos apenas dez pessoas aprovadas para serem ouvidas a serem definidas esta semana. Agora a pouco, o relator apresentou requerimento para outras pessoas, que são sócios ou proprietários de empresas que estão sendo investigadas, referentes aos processos da Covid. Quero é evoluir nas oitivas. Nós temos esta semana em aberto para ouvir pessoas. Todas deverão ser ouvidas, quer seja dos processos antigos ou dos referentes à Covid. O que nós precisamos é não perder tempo, não perder os dias que temos pela frente. Então, para mim não tem problema nenhum, pelo contrário, se nós vamos ouvir apenas as pessoas relacionadas aos processos da Covid esta semana, não tem problema, é até melhor, porque é uma questão mais latente. Aprovamos aqui o requerimento do deputado Jorge Everton com nome de pelo menos umas doze pessoas para serem ouvidas, referentes aos processos da Covid. Então, vou propor para nós fazermos reuniões, nesta quarta-feira e quinta-feira, à tarde, com início às quinze horas, e sexta-feira pela manhã, com início às nove horas. Vou dividir entre três ou quatro pessoas para serem ouvidas por reunião, para ouvir as pessoas que constam no requerimento do deputado Jorge Everton. Se essas três reuniões não forem o suficiente para ouvirmos todos, na semana que vem, na segunda-feira, à tarde, daremos prosseguimento nessas oitivas para serem ouvidas todas as pessoas solicitadas pelo deputado Jorge Everton. Nós vamos então ouvir o doutor Bruno, que é o advogado da Coopebras, vamos ouvir também, outra vez a doutora Yonara, que é referente à empresa Call Med e, aí, sucessivamente, os demais processos, como o da bucomaxilo e outros que temos aí pela frente. São mais de quarenta contratos que estamos analisando, por isso que quero evoluir nesses requerimentos, nessas oitivas. Se os senhores concordarem com a nossa proposição de quarta e quinta-feira, à tarde e sexta-feira, pela manhã, permaneçam como estão.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, eu concordo. Se tivermos CPI todos os dias, não tem problema. Agora, eu acho que uma pessoa é pouco, acredito que três tá de bom tamanho, porque têm pessoas que falam pouco, mas há pessoas que têm muitas informações. Então, nós já tivemos reuniões de entrar pela noite e aí vai se tornando desgastante. Então, acredito que, mesmo que tenhamos mais reuniões, mas que a gente tenha um limite de três pessoas, por reunião. É a minha sugestão, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** OK. Da minha parte, acatado. Não havendo nenhuma objeção, fica definido o máximo de três oitivas, por reunião e definido já os dias de quarta e quinta, à tarde e sexta-feira, pela manhã. E na semana que vem, já fica pré-agendada a segunda-feira, à tarde, para ouvir as pessoas. Se não me engano, são doze pessoas que constam naquele requerimento.

Bom, era o que nós tínhamos. Ficam então as pessoas dos requerimentos que nós tínhamos aprovados, referentes ao processo do bucomaximo, para serem ouvidas mais à frente, quando relator tiver analisado o contrato, o processo, enfim, e o relatório preliminar, feito pelo deputado Renato Silva.

Caso não tenha mais nenhuma observação, nenhum requerimento, nenhuma discussão, damos por encerrada a presente reunião e desde já, convoco todos para a próxima reunião, na quarta-feira, às 15:00 min. Era o que tinha. Obrigado a todos e boa tarde.

ATA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às quinze horas e trinta e quatro minutos do dia dezoito de junho de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a trigésima quinta reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde a todos e a todas. Vamos dar início à 35ª Reunião da CPI da Saúde. Para isso, solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para iniciar os trabalhos.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum regimental, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta CPI

da Saúde.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Atas da 31ª, 32ª, 33ª e 34ª reuniões anteriores.

O Senhor Relator **Jorge Everton** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, como o teor das Atas é de conhecimento de todos os deputados, uma vez que as reuniões têm sido transmitidas também ao vivo e pela *internet*, eu solicito a dispensa da leitura das mesmas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento do deputado Jorge Everton.

Coloco em discussão as atas das reuniões anteriores. Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovadas.

Eu quero registrar a presença dos deputados Jorge Everton, relator esta CPI, deputado Renato Silva, deputado Eder Lourinho e participando *on line* a deputada Lenir Rodrigues.

Temos no Expediente, documentos enviados a esta CPI. Ofício nº 24/2020, da SESAU, que encaminha cópia de processos indenizatórios requeridos por meio do Ofício nº 25/2020, desta CPI, mediante requerimento aprovado, de autoria do deputado Jorge Everton – Processos Indenizatórios nºs 4791; 2308, 1470, 0652, 4238, 4856 e 7926.

Determino ao Secretário da CPI que os junte aos autos e dê ciência ao relator e demais integrantes, com cópias ao relator e ao membro, que tenha interesse.

Temos, também, documento encaminhado a esta CPI pela editora Formato, de Manaus, nos seguintes termos: devido à proximidade da ata de intimação, com a data da oitiva e a distância entre os estados venho, através desse, mui respeitosamente, solicitar a essa respeitada Casa, rogar a essa Comissão, agendamento para outra data, próxima ao dia 03 de julho de 2020, para que nós tenhamos condições de estar aí para prestar os devidos esclarecimentos. É o requerimento do representante da empresa Formato 2 editora. Conforme à solicitação, vamos reagendar para a primeira semana de julho, marcar uma data que seja favorável.

São esses os documentos que temos no expediente. Passaremos, imediatamente, à Ordem do Dia.

Comunico aos senhores deputados que nós temos, conforme o deliberado por esta CPI em reunião anterior, programados vinte depoimentos a serem colhidos por esta Comissão, começando hoje, nesta data, e encerrando-se até o dia 26. Então, será uma maratona de depoimentos, que serão colhidos. São vinte pessoas, dezoito dessas, referentes ao processo da Covid-19 e o restante, sobre processos investigados por esta CPI. Isso, apenas para que os senhores tenham conhecimento da quantidade de trabalhos que teremos pela frente. Serão 20 depoimentos nos próximos oito dias. Após esses depoimentos, praticamente, todos referentes aos processos da Covid, teremos que colher depoimentos de outros processos, como o da Coopebras, dos contratos do bucomaxilo e da empresa Call Med. Só da bucomaxilo têm 10 pessoas aprovadas para serem ouvidas, com as 20 programadas, teremos 30. Não sei quantas teremos, referente aos outros processos, como o da Coopebras, porque terão que ser ouvidos os proprietários, sócios, diretores, presidentes, médicos e outros servidores, no mínimo umas outras 10 pessoas. Da Call Med, algo em torno de cinco pessoas e, depois desses, teremos que ouvir alguns ex-secretários e servidores dessas últimas gestões da Secretaria de Saúde.

Então, temos pela frente, até para informar aos senhores deputados e a todos os que estão assistindo, através do sinal da TV Assembleia, a CPI terá um vasto trabalho nas próximas semanas, de, no mínimo, 50 depoimentos a serem tomados. Além de outras diligências, que precisam ser realizadas para que a gente possa encaminhar os trabalhos de todos os deputados, juntamente com o relator, para que se possa dar início a um relatório, apontando tudo o que foi realizado pela CPI nessas investigações.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Questão de Ordem – Só na questão do processo da Coopebras, que foi o processo onde começou a criação da CPI, nós vamos ouvir umas 40 a 50 pessoas. Só no relatório preliminar que passei para o relator Jorge Everton, temos algo em torno de 30 médicos nesse período, de 2018 e 2019, que receberam pela Cooperativa em Roraima, que estavam lançados no CNES, que é um programa nacional do Ministério da Saúde, que contém registros de todas as horas trabalhadas dos profissionais de saúde, de qualquer lugar do país. É obrigatório esse registro. Então, o mesmo médico que estava atendendo em São Paulo, estava atendendo aqui em Roraima, isso de acordo com o CNES. Médicos que estavam em Manaus têm lançamentos no estado do Amazonas e em Roraima. Então, só aí, são mais de 30 médicos que a gente vai ter que ouvir e entender como é que eles conseguem estar ao mesmo tempo em dois lugares tão distantes.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Realmente, é um trabalho gigantesco, são dezenas de contratos sob análise. Já foram ouvidas mais de 40 pessoas; estamos na 35ª reunião. Creio que só durante a pandemia, nós tenhamos feito mais de 10 reuniões. Nós não paramos e vamos continuar esse trabalho. Então, com certeza, teremos mais de 50 pessoas para serem ouvidas, no mínimo, para encaminhar ao relatório desse trabalho. Isso é coisa, com certeza, de trabalho para mais dois, três meses, pelo menos. Então, se nós trabalharmos e conseguirmos realizar as reuniões, diariamente, de segunda a sexta-feira, para tomada de depoimento... Mas, deputado Renato, deputado Eder, que está chegando a CPI, cada processo que é analisando, os deputados se espantam com as irregularidades cometidas, a corrupção se confirmando em diversos contratos e o dinheiro destinado à saúde indo pelo ralo da corrupção. Mas nós estamos tendo a responsabilidade de apurar, mostrar à sociedade e encaminhar aos órgãos que vão tomar as providências decorrentes.

Bom, hoje nós temos previsto para serem ouvidos, os representantes da empresa Quantum, referente ao processo da Covid-19. O Governo do Estado fez um contrato para aquisição de insumos, medicamentos, materiais para combate ao Covid, onde diversas empresas ganharam lotes, e a empresa Quantum é uma delas. Hoje, está prevista a oitiva de três representantes da empresa Quantum.

Solicito à assessoria que conduza a este plenário o representante da empresa Quantum.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Presidente da CPI, Coronel Chagas, cumprimentar o relator Jorge Everton, os deputados Renato Silva e Nilton Sindpol, todos os que nos assistem pela TV Ale e dizer que é uma honra participar desta CPI. Estou entrando no lugar do deputado Sampaio, que fez um bom trabalho nesta comissão. E hoje, na Casa Civil, com certeza ele irá fazer um bom trabalho lá, que com a sua experiência no legislativo, vai ajudar muito o Executivo. É uma honra participar desta CPI, sei que os deputados estão comprometidos e já demonstraram isso com resultados. Esta CPI começou depois de algumas denúncias em 2019 e com certeza dará um resultado muito positivo para a população. Sabemos o caos que estamos passando, hoje, na nossa saúde, mas esse caos não vem de hoje, vem de várias décadas, de várias gestões, e acabou estourando no período dessa pandemia. Hoje, vemos que o nosso Hospital HGR é um hospital que não suporta mais a quantidade populacional que temos em nosso estado. Quando esse hospital foi criado, nós tínhamos menos de duzentas mil pessoas e hoje, temos mais de seiscentas mil, fora a migração. Então, a CPI já vem mostrando resultados, como o cancelamento de vários contratos que estavam irregulares e estou aqui para contribuir. Queria aproveitar este momento para solicitar ao Presidente que me encaminhe cópia dos processos, até aqui analisados, para que eu possa me informar sobre o andamento dos trabalhos. Solicito um relatório preliminar do que já foi aprovado. Era isso, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Seja bem-vindo a esta CPI, deputado Eder. Tenho certeza que Vossa Excelência vai substituir à altura o deputado Sampaio e contribuir para a investigação, objeto desta CPI. Sobre os documentos solicitados por Vossa Excelência, informo que são mais de cem volumes de cópias de contratos, então, sugiro a Vossa Excelência para que primeiro olhe os processos e os que quiser analisar, providenciaremos as cópias.

Comunico aos senhores deputado que já se encontra neste plenário, o senhor Roger Henrique Pimentel.

Senhor Roger, seja bem-vindo. Boa tarde. Vou proceder à leitura de sua Ficha de Identificação para confirmar se os dados que temos estão corretos, Nome: Roger Henrique Pimentel. RG 355.939-4. CPF: 029.702.297-06. Filiação: Neide Pimentel e Paulo Dantas. Data do nascimento: 29.08.1975. Publicitário. Brasileira. Casado. Residente no Centro.

Senhor Roger, o senhor já deve estar inteirado de que esta CPI foi instaurada em razão de denúncias, feitas aos meios de comunicação, pelo ex-Secretário de Saúde, Ailton Wanderley, ainda no ano passado, de que haviam irregularidades na SESAU, em diversos contratos e da sua impossibilidade de gestão, em razão de influências políticas nesses contratos, junto à gestão daquela secretaria. E isso, ensejou a abertura de uma CPI para apurar essas denúncias. Então, esta CPI está em funcionamento desde o mês de setembro de 2019. Já foram ouvidas mais de 40 pessoas, foram mais 40 contratos sendo analisados, cada um com mais ou menos cem volumes. Considere cada volume entre 400 a 500 páginas, sob análise dos deputados. Então, tudo o que teve de denúncia na Secretaria de Saúde, todos os contratos com denúncias foram requisitados. E, agora, dentre esses contratos, estão as aquisições, feitas pela Secretaria de Saúde, para a compra de medicamentos, equipamentos, insumos, aparelho, equipamentos de proteção individual para o combate a Covid etc. Então, são 23 processos que estão sob análise e Vossa Excelência foi convocado, porque a empresa que o senhor representa, a empresa Quantum, foi uma das empresas contempladas com contrato desses produtos destinados ao combate da Covid.

Foram convocadas para prestar depoimento três pessoas ligadas à empresa, o senhor, o senhor Alan do Espirito Santo da Luz, que nos informaram que, desde janeiro, não sei se o senhor vai confirmar isso, não faz parte do quadro de societário da empresa. Se for, evidentemente, não há interesse em ouvi-lo. A não ser que o deputado, autor do requerimento, entenda o contrário. Também, o senhor Vladmir Pinheiro Alves Neto, que fui informado que não viria, porque o senhor falaria, mas não é assim que procede àqueles que forem convocados, que devem, legalmente comparecer, sob pena de incorrerem em crime de desobediência e de descumprimento a ordem legal, crimes capitulados no Código Penal. O senhor que tem contato com o seu Vladmir, gostaria que o senhor o informasse, para que compareça, ainda hoje, enquanto o senhor presta seu depoimento, para que preste o depoimento dele. Não fica ao livre arbítrio das pessoas dizerem se vão ou não comparecer quando convocados para um inquérito, pois é um inquérito o que nós estamos realizando aqui.

Nós informamos ao senhor que seu depoimento será registrado por meio de gravação de vídeo e áudio, registrado em cd-rom e seu depoimento está sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia. Para tanto, eu pergunto se o senhor tem alguma objeção com relação à transmissão pela TV Assembleia?

O Senhor depoente **Roger Henrique Pimentel –** Nenhuma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Fica registrado que o Senhor Roger não colocou nenhuma objeção pela transmissão ao vivo. Solicito a todos que, quando forem falar, que falem no microfone, para que fique registrado, posteriormente, na elaboração da Ata, ao final do depoimento.

Vou passar a palavra ao Relator, Deputado Jorge Everton, para que dê início aos questionamentos que julgar pertinentes ao depoimento do Senhor Roger Henrique Pimentel.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Boa tarde, inicialmente gostaria de dar as boas-vindas ao novo membro da CPI, Deputado Eder Lourinho, que vem substituir o Deputado Sampaio, que já estava fazendo um belo trabalho. Seja bem-vindo. O trabalho que estamos fazendo aqui é de extrema relevância para a sociedade do nosso estado. Eu tenho dito, Deputado Eder, que muitas coisas já foram resolvidas na saúde do nosso estado, graças ao trabalho desta CPI. Seja bem-vindo! Você só engrandece esta comissão.

Senhor Roger, boa tarde. Gostaria, antes de começar as minhas perguntas, de saber se você teria alguma coisa para falar, inicialmente, espontaneamente, se você quer falar algum assunto, ter a oportunidade de esclarecer alguma coisa que possa ter sido divulgado na mídia de uma forma que você entenda adversa ou, de acrescentar alguma coisa para o trabalho, para que depois eu possa iniciar meus questionamentos, fique à vontade.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Boa tarde, deputado. Gostaria de cumprimentar a todos e dizer que eu acho relevante a CPI convidar todas as empresas envolvidas. Venho acompanhando os trabalhos, sempre que posso, pela internet. Agora temos essa facilidade pelo celular, tablete. Gostaria de dizer que, infelizmente, em virtude do que aconteceu na Secretaria de Saúde, na época, na primeira quinzena do mês de março, quando o Secretário disparou os convites. Eles mandam ofícios às empresas para convidar as empresas locais e até de fora, para participarem do emergencial mas, infelizmente, até aonde eu entendo, em virtude daquela compra que não deu certo dos ventiladores, jogaram todos na vala comum e, eu e minha empresa, colaboradores, entramos nessa vala comum. Eu acredito que todos receberam o relatório que eu trouxe na documentação. Então, vão perceber aí que, inclusive, na sequência, desde o ofício de convite até a nota de saída, a Quantum fez tudo certo. Fomos convidados, mandamos a proposta, foi aprovada, mandaram o ofício confirmando, a carta-convite, o emergencial e daí o rito seguiu normal. Levando em consideração que estamos falando do mês de março, no começo da segunda quinzena, no auge da pandemia, que foi quando começou o isolamento social e não tinha EPI no mundo. Não era só no Brasil não, era no mundo. O maior distribuidor de equipamento de EPI da América Latina, que é a Descarpack não tinha látex no Brasil para fabricar as luvas. Nós pagamos as luvas e recebíamos um serial na fila, porque as empresas estavam comprando na linha de produção. A Descarpack estava mandando luvas vindas da Malásia, que é sua principal fábrica, Ela tem dois parques Fabris; um na Malásia e outro em Santa Catarina, em Ilhota que de lá, saiu a maior parte da carga e o resto veio de outras cidades do interior de São Paulo ou da capital. Inclusive, tem uma planilha de composição de preço aí, que dá para analisar *ipsis litteris,* cada passo. Tanto que todas as nossas notas de entrada são da indústria, porque nós somos os distribuidores. A gente não sai catando material no meio da rua, nós compramos direto da fábrica, porque somos distribuidores. Eu até acredito que seja por isso que a SESAU mandou nos chamar, mas, infelizmente houve aquele episódio ruim dos ventiladores e pegaram todo mundo e colocaram na vala comum e tá desse jeito. Só para salientar, nós não recebemos nada, até agora, zero. Entregamos quase 32 toneladas de EPIs, no auge da pandemia, ninguém tinha nada aqui. No final da última quinzena de março, o Sindicato dos Enfermeiros tinha informado ao secretário Monteiro, que eles iam parar de trabalhar, porque não tinham nem álcool em gel para limpar as mãos, para higienizar.

Quero deixar claro também que entregamos essa mercadoria no dia dez de abril e o governo do estado só foi comprar alguma coisa no dia 20 de maio. Ou seja, foram 32 toneladas de EPIs da nossa empresa, lá dentro da UniHelth. O Senhor Felipe já esteve aqui, na nossa nota tem umas cautelas todas assinadas e carimbadas, conferido e reconferido quinhentas vezes. O governador recebeu a nossa mercadoria, ele, pessoalmente, foi receber, no postit nº 8 do relatório que eu passei para o senhor deputado. Está aí a publicidade que o governo fez, as fotos das carretas. Na quinta-feira à noite, que antecedeu à sexta-feira Santa, essa carga foi escoltada de Manaus até aqui pela Polícia Rodoviária Federal, porque todos estavam com medo de roubarem a carga e ninguém tinha EPI. Nós conseguimos, porque não somos uma empresa de fundo de quintal não, somos construtoras, não vendemos pipoca na praça, somos uma empresa de distribuição de material médico hospitalar. Temos contrato de exclusividade de muitas das marcas que estão: Dormed, Remon. Eu, pessoalmente, fui a São Paulo, cheguei lá no dia primeiro de abril. Eu sei que é o dia da mentira, mas, está aí no relatório de viagem, a minha passagem está aí, minha entrada no hotel em Guarulhos. Eu fiquei uma semana lá para conseguir fazer a logística de lá e embarcar para cá, porque a priori, nos foi prometido que essas 32 toneladas de EPIs seriam embarcadas em um avião da Força Aérea, na Base Aérea de Guarulhos, que fica em frente ao terminal de carga da TAM. Só que esse avião não chegou; era um KC390 da Força Aérea, que ia sair do Rio de Janeiro, ia chegar em Guarulhos no dia 7. Então eu tive do dia primeiro ao dia sete para montar essa carga toda. Foi uma operação logística muito complexa, porque estava tudo parado em São Paulo. Até para pegar UBER estava difícil. O Vladimir não veio porque eu fiz essa carga toda lá em São Paulo. Eles me davam apoio aqui e eu, pessoalmente, fui para lá. Eu trabalho com distribuição há muito tempo e era a pessoa mais talhada para fazer isso. Eu queria deixar registrado que, em tempo nenhum, agimos de má fé. Em tempo nenhum a empresa foi adaptada com nota fiscal nº 01. Nós temos tempo de mercado, fizemos isso totalmente consciente, dentro de todos os rigores da lei, tudo certinho. Temos aí dois ofícios de convite, chamando várias empresas. Nós respondemos ao chamado, entregamos tudo e não recebemos nada. Queria deixar claro isso, inclusive, na composição de preço, hoje, dia dezoito de junho o mercado já deu uma estabilizada, já tem látex no Brasil, carbopol está sobrando nas fábricas. Para quem não sabe o carbopol é o componente principal do álcool em gel; é ele quem faz dar a liga. Na época não tinha carbopol e o nosso tinha composição de glicerina, porque os enfermeiros reclamavam que o álcool em gel que entregaram, que é a base de álcool cru, aquele que chamam de álcool 70 cru, ele não é trabalhado, ele ressecava a mão dos enfermeiros.

A realidade é essa deputados, a nossa empresa prestou um bom serviço, fizemos a nossa parte. Conseguimos, graças a Deus, chegar aqui com esse material no dia 9 de abril e entregamos no dia 10, que era feriado, a UniHealth estava fechada e abriram só para nós entregarmos. O governador foi para lá receber a carga junto com o secretário, com a cobertura da Secretaria de Comunicação, foi amplamente divulgado na internet, em alguns jornais locais. Se quiserem mais alguns detalhes estou aqui para isso. Nesse relatório tem de ponta a ponta tudo o que aconteceu.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Obrigado pelos esclarecimentos iniciais. Quero deixar claro aqui algumas situações, antes de eu começar as perguntas. Realmente, o que me chamou atenção foi a questão dos respiradores. Houve a denúncia, a CPI fez diligência e, nos assustamos com os processos que apreendemos. Você, como empresário, citou todo o procedimento que a empresa adotou e, em momento algum, a CPI chegou a questionar o fato de vocês serem fornecedores, de entregarem os produtos; não foi isso. O maior questionamento nosso é a forma processual, porque nada do que você falou está batendo com o que a SESAU fez. Então, precisamos averiguar isso, profundamente. Têm alguns pontos que a gente precisa esclarecer, com relação à participação da Quantum nesse procedimento. Não vejo justificativa, por exemplo, para a empresa Haiplan**,** que é uma empresa de construção civil, ser chamada para um processo indenizatório. Eu não consigo entender isso e eles vão precisar explicar. Mas também têm alguns pontos que você precisa esclarecer, com relação à Quantum. Você me entregou aqui um detalhamento, nesse detalhamento tem procedimento, por exemplo, 15 de março um documento, enviado pelo Senhor Francisvaldo, solicitando a participação de um processo emergencial. Esse processo em 15 de março seria um processo indenizatório ou licitatório normal? Porque existe a diferença.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim, existe a diferença. Não, isso é um emergencial.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Seria um processo licitatório comum?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Não, emergencial.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Eles pediram nesse documento aqui o interesse da empresa em participar de um processo, que seria licitatório.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Só que o que foi feito foi um processo indenizatório**,** onde solicitou o material para depois indenizar. Esse documento foi para qual das situações?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Ele fez esse no dia 15 e fez outro no dia 20, eles mudaram, é o mesmo.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Mesmo assim, vamos para o dia 20. Ele fala: ao cumprimentar vamos solicitar a disponibilização da participação do processo emergencial para aquisição de equipamentos. Informo, ainda, que devido à pandemia declarada pela OMS e, através da portaria do governo federal, nossas unidades estão precisando repor estoque. Solicito resposta ao e-mail. Você não anexou o e-mail? O que diz esse e-mail?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** O e-mail diz que, conforme o primeiro contato, no dia 15 de março, a gente já tinha encaminhado à SESAU uma proposta: temos condições de tender alguns itens, porque era uma série de itens e a gente não tinha como atender tudo. Então fomos para cima dos itens que tínhamos, com relação com às indústrias, fizemos contato, então a gente conseguiria, posteriormente, trazer esse material para cá, porque a indústria não tinha como entregar, porque somos um estado longínquo e os grandes entes da federação estavam comprando antes. Então, eles fizeram esse segundo ofício, porque alguém avisou para eles lá, que não poderia ter sido feito. Como você ia fazer no dia 15 de março, no começo da pandemia, um processo licitatório? Ia levar seis meses, não ia comprar nunca! Então alguém avisou que a portaria do governo federal dava suporte para eles fazerem emergencial e eles fizeram emergencial. Nós pegamos o mesmo e-mail e encaminhamos de novo pois temos interesse em atendê-los e tal. Nossa proposta hoje seria assim, mas só podemos fazer, mediante algum documento, porque somos uma empresa privada; não somos uma ONG. Então, só poderíamos fornecer, mediante algum documento de amparo. Aí, eles sinalizaram que sim e fizeram a nota de empenho. E daí para frente, seguiu o rito normal.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Por gentileza, nos encaminhe uma cópia desse e-mail para que possamos anexar ao processo.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Eu percebo que no dia 23 de março já houve a entrega de 40%. Você registra isso aqui. Só para deixar claro, nada disso está no processo. A sequência do processo apreendido é totalmente diferente dessa sequência que você está me apresentando.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Esse é um problema.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Então, se há uma fraude, que a gente está investigando, foi na montagem desse processo e nós temos que apurar a responsabilidade, seja da empresa ou de quem montou o processo. Então, no dia 20 de março vocês entregaram 40% do material?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Essa entrega de material foi mediante nota fiscal ou apenas recibo de entrega?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Nota cautelar. Só dá para emitir a nota quando você entrega tudo, você fica fragmentando à nota.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Então você iria emitir uma nota total?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Foi emitida. Está no final.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** No dia 6 de abril há uma solicitação de pagamento por parte da empresa.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso, o empenho.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Foi empenho ou solicitação de pagamento?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Não tem solicitação de pagamento.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** É a confusão do processo, é no processo da SESAU que isso...

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Isso é para você ver como está uma bagunça.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Nós só temos solicitação de pagamento no dia 13 de abril, que é quando eu emiti a nota inteira. Nós entregamos tudo primeiro para depois cobrar.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Dia 06 de abril tem um memorando da SESAU, solicitando pagamento de aquisição de equipamento individual para atender as unidades de saúde da secretaria. Tem aqui o programa de trabalho, a fonte 107, o elemento da despesa e o tipo de empenho, assinado pelo Francisvaldo. Esse material foi entregue no dia 23 de março, apenas 40%, e o restante do material vocês chegaram a entregar?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim, foi no dia 10.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Vocês entregaram 100% do material?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim, 100% do material, conferido e atestado, inclusive, se o senhor ver as notas de cautela e a nota fiscal, que está lá no final.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Vocês têm representação do material, eu estou com uma comparação que eu fiz de 10 itens, luva tamanho P, que foi cotado pela secretaria por 32,79 no banco de preço. A Haiplan apresentou um preço de 55 reais; vocês apresentaram de 41 reais, porque não foi comprado só com vocês, se vocês tinham um preço menor? Você sabe dizer ou não sabe informar? Você teria os 100% de material para entregar?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu acho que não deputado, porque foi o seguinte: eles queriam na verdade uma quantidade maior, só que não tinha. Nós tínhamos um problema. Primeiro: não tinha material no mercado, nada, zero, muita dificuldade. Segundo: a logística. Tanto que nós tínhamos uma segunda compra programada, que o senhor vai ver que a nossa nota de empenho foi de dez milhões, não de cinco, nem de quatro, como o que o estado está devendo para a gente agora. São de dez milhões.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você teria material para entregar esses dez milhões?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O material todo?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim, só que parcelado. Entendeu?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim. A minha dúvida é: se você tinha esse material para entregar, porque compraram com uma empresa de construção civil que não tem relação com o mercado?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Na verdade, no fim da primeira quinzena de março, quase ninguém tinha isso. Então, o que acontece, pelo menos é a minha visão como empresário, se ninguém tem, vamos disparar para várias empresas para ver o que a gente consegue. Só que, no nosso caso, como tínhamos um relacionamento, somos distribuidores e temos comprado, a indústria atende a gente primeiro. O atacadista e o especulador ficam para o final da fila. Quem tem relacionamento, tem network, compra primeiro. Então, o que aconteceu? Eles empenharam dez milhões e nós avisamos que não tínhamos como entregar, porque não tinha material no mercado. Tanto que começou a demorar a entrega e gerou aquele desespero, o governador ligando, o secretário ligando. Eu fui para São Paulo no meio da pandemia sem poder, sem poder me expor, porque minha mulher está grávida. Mas, compromisso é compromisso. E fui para São Paulo para fazer essa logística. De lá, eu avisei que não havia a possibilidade de fazer essa compra toda. Por quê? Porque a principal compra, que é a de Descarpak, que são as máscaras, gorros, luvas e propés, tudo isso é de Descarpak. Eles não tinham para entregar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Macacão?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Tanto que macacão eu não entreguei não. Entreguei um pouco de macacão lá no começo, que era alguma coisa que eu tinha aqui.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu percebi que o preço do macacão que você forneceu chega a ser menor do que o da cotação.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Exatamente. Isso prova a boa-fé, porque eu já tinha o macacão. Quando o secretário pediu, quando ele perguntou se eu tinha alguma coisa de macacão, eu disse que tinha e mandaria para ele. Mas, isso eu já tinha, tanto que a data de entrega é lá do começo, antes de eu viajar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A máscara PFF2 você tinha quantitativo necessário?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, não, tive que comprar Descarpak.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Mas, você tinha o quantitativo necessário? Porque você cotou no preço de R$ 41,50 e a Haiplan cotou a R$ 53,50.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Na verdade, deputado, eu não posso responder por outra pessoa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A minha pergunta não é referente a Haiplan, a minha pergunta é: você teria o volume necessário para entregar essas máscaras solicitadas pelo governo?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim teria, mas não de uma vez.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim, tudo bem, até mesmo porque ninguém entregou de uma vez. Nenhuma empresa entregou de uma vez.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, nenhuma empresa, não tinha como.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, se o estado quisesse economizar, se a SESAU quisesse economizar, ela teria condições de fazer um planejamento para que você entregasse esse produto por um preço menor?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso. Com planejamento, acredito que sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Vamos lá. Vamos começar as perguntas que eu anotei aqui. Você sabe informar, está aqui nos autos, mas preciso registrar essa pergunta, você sabe informar qual é a coordenadoria ou qual foi o servidor que entrou em contato solicitando os materiais?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – O Francisvaldo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você sabe qual era a coordenadoria dele, que ele ocupava? Qual era o cargo?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu acho que era CGAF.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Está escrito aqui CGUE, no documento que você me entregou.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – É, então eu já errei. CGUE.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então quem entrou em contato pelo e–mail que você vai nos encaminhar foi o Francisvaldo, solicitando a cotação para esse material?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso. Inclusive, nós não recebemos nada. O senhor vai ver quando nós encaminharmos os e-mails, que nós... nada em e-mail pessoal, é tudo pelo e-mail da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tudo bem. Então, quando ele pergunta sobre o interesse da empresa em participar do processo licitatório, depois ele informa que tem necessidade de urgência, mas também, não diz que se trata de processo indenizatório. Não fala aqui nesse documento que você me entregou. Houve um pedido de cotação prévia da empresa, para que a empresa apresentasse os valores?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim, eles pedem a proposta, a gente manda a proposta.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nesse e-mail?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim, tem uma sequência.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Porque você me apresentou aqui um anexo, que eu acredito que foi a própria SESAU quem fez, relacionando os produtos que ela precisaria.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso. E aqui, nesse relatório não está, mas, eu encaminho para o senhor. Tem a nossa resposta, que é a proposta. Nós mandamos uma proposta com papel timbrado, data, tudinho direitinho, assinatura. Eu encaminho para o senhor. Está aqui na sequência deputado, ainda dentro do primeiro postit. Está aqui: proposta de preço, Quantum. Está aí.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É, mas, isso aqui só tem o quantitativo, não tem o preço.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, tem o preço. Olha aqui, Descarpak, R$ 41,00

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, essa aqui, na sequência aqui ...

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – É, do primeiro. Aqui ó, proposta, 24 mil caixas ...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual é a folha?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Vai para o começo, nesse primeiro postit rosa o senhor vai pegar, passou da defesa, esta é uma defesa que mandamos para o TCE, aí tem aqui ó, proposta de preço. Dentro do primeiro postit, ainda. Primeiro destaque, o rosa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Achei aqui.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Pronto, a proposta de preço, está aí.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Isso aqui foi o que foi encaminhado pela empresa?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Esse quantitativo que a empresa apresentou é o mesmo quantitativo que foi solicitado pela SESAU?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim. Não, isso aqui foi o que nós conseguimos, eles queriam mais, tanto que nós só entregamos quatro milhões, ao invés de dez milhões.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Vê aí para mim, por favor. Um exemplo aqui: máscara de proteção – item quatro – respiratório PFF2 sem válvula. Qual o quantitativo que você disse que poderia entregar?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – 24 mil, foi o que nós conseguimos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eles pedem sessenta mil?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Vamos ver. Macacão, branco, qual o quantitativo que você diz aí, só para a gente fazer um ...

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu entreguei 300.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você entregou 300. Eles queriam 500?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Trezentos você tinha? E tinha possibilidade de conseguir mais ou não?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Tinha possibilidade de conseguir mais, mas, mais para frente, na data que eles queriam, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual seria o preço melhor, porque pelo que eu vi aqui eles orçaram em R$ 78,00? A Haiplan vendeu a R$ 98,00 e vocês tinham o preço de R$ 75,00.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – R$ 75,00, sim. O problema todo, deputado dessa operação, foi justamente esse. Eles queriam sanar todo o problema de uma vez e ninguém tinha como fazer. Nem nós, que somos distribuidores.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É o problema foi um pouco a mais do que esse. O problema foi a mais, muitos problemas que surgiram com esses contratos. Eu vejo aqui que a data que você entregou, parcialmente, o material foi 23 de março, o restante do material você entregou em que data? Ou não chegou a entregar?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Entreguei dia 10 de abril.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Da data do primeiro contato que a SESAU teve com você para a data da entrega desses quarenta por cento, distancia quantos dias?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Desses quarenta por cento, desde o primeiro contato até o dia em que as carretas chegaram, foi do dia 15 de março até o dia 10 de abril. Eu entreguei a mercadoria no dia 10 de abril, na sexta-feira santa, de manhã. Inclusive a UniHealth estava fechada, tivemos que esperar para poder abrir, porque os funcionários não estavam lá, e o senhor Felipe foi para lá, para poder receber e conferir. E nós só conseguimos emitir a nota na segunda-feira, dia 13.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Só um minutinho. Então, do dia 15 de março até dia 10 de abril ...

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – E a nota foi emitida no dia 13, na segunda-feira.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Dia 13. Esse tempo não daria para fazer uma dispensa emergencial em vez de um processo indenizatório? Porque a dispensa é um procedimento muito célere, ela não demanda muito tempo. Criou-se um hábito na SESAU de se fazer processo indenizatório, e isso é algo que a CPI tem discutido muito. Eu acredito que esse tempo era um tempo hábil para se fazer uma dispensa emergencial, evitando um processo indenizatório. Você não concorda que isso daria tempo suficiente?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Deputado, eu concordo, o problema é que na verdade, a gestão teria que se preocupar com isso, entendeu?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, claro. Estou perguntando pela sua experiência como empresário.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Ah, com certeza. Com certeza.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nessas fases, nesses procedimentos da SESAU ela juntou alguma justificativa pela composição de preço? Vocês juntaram alguma justificativa de composição de preço ou só informaram o preço do produto?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não. Eu só informei.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem isso no processo? Nesse processo que você acabou de me entregar? Você tem a composição de preço?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Tenho. Está aqui. Deixe eu procurar para o senhor. É o postit número sete. Está lá a composição de preço, inclusive, eu mandei para o TCE.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Aqui diz que a margem de lucro líquido é em torno de 21,72?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É isso mesmo?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – É isso mesmo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não sei se tem aqui, vou perguntar porque eu não vi, ainda. Mas, você tem nesse documento que você me entregou a nota fiscal de origem, onde você comprou e pagou o preço? E tem a nota fiscal final com toda a composição de preço? Está aqui?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Tudo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Que tudo isso dá 21,72?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Aqui é simples, deputado. Nessa planilha está, nesse relatório, estão todas as notas fiscais de entrada, ou seja, que vem da indústria para nós, porque nós somos distribuidores, não usamos atravessador, compramos direto. Na composição de preço, está aí, nesta mesma planilha o imposto, o frete. O frete faz diferença, porque o que acontece: quando eu fui para São Paulo fazer a logística dessa carga, nós saímos daqui com a promessa de que essa carga seria embarcada em um avião da força aérea. O problema é que dois dias antes de eu embarcar, eu cheguei lá no dia primeiro, a carga ia ser embarcada no dia sete. No dia cinco, o chefe do estado maior, lá em Brasília, pediu para que o assessor dele entrasse em contato comigo, lá em São Paulo, dizendo que esse KC 390 da força aérea, que ia sair lá do Rio e iria para São Paulo fazer a carga. Ele não poderia mais ajudar o governo de Roraima, porque o Ministro da Saúde, à época, Henrique Mandetta, tinha mandado 8 avião desses para a Ásia, para fazer o carregamento para o Ministério da Saúde. Então, foi cancelado a nossa carona, por assim dizer. Então, tivemos que fazer, rearranjar essa logística. Fui para o terminal de cargas da TAM compor toda essa carga. Quase trinta e duas toneladas de carga aérea. Um A-380 da TAM, que é o maior avião que a TAM tem hoje de passageiros e carga, ele carrega no máximo 38 toneladas, só trinta e duas seriam nossa, então quer dizer, o frete ficou caríssimo, inclusive, as notas estão aí.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o valor do frete que você pagou?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Duzentos mil reais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Duzentos mil reais! Ele já está nessa composição de 21,72%, que você apresentou aqui?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Já. Isso é lucro líquido, 21,72%, líquido.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Se por um acaso tivesse vindo o avião do governo federal, esses 200 mil reais, que seriam economizados, quem ficaria com esse valor? A empresa?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – A empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual seria então a participação do governo federal? Seria uma doação do governo federal, esses 200 mil que vocês iriam gastar com frete? Vocês iriam entregar algum produto extra para a SESAU para recompensar esse frete que vocês economizariam?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, tem que acrescentar nesse lucro líquido mais 200 mil reais que vocês teriam?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Se fosse o caso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Se fosse o caso? Esses 21,72% já é colocando o frete, que antes não estava previsto?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Tudo. Na verdade o frete da TAM foi 177 mil reais, somando todo o frete, porque ainda tem a carga que saiu de Santa Catarina para chegar a São Paulo e o frete parcial de Manaus para cá, porque as duas carretas de Manaus/Boa Vista, o frete foi doado pela Ambev, só que não coube nas duas carretas. Então, tivemos que locar um caminhão trucado para colocar o resto da carga lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A empresa Quantum é fornecedora exclusiva para a SESAU ou fornece para outros?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não. Não. Nós temos contrato na prefeitura, contrato no DSEI, contratos no Acre. Na verdade ....

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você chegou a fazer vendas para outros?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Estou fazendo para o Acre agora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, não. Nesse período dessa licitação, dessa indenizatória, chegou a fazer vendas para outros?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim, sim. Não de EPIs, de outras coisas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – De EPI, não? Desse material que você vendeu para cá, não vendeu para outro lugar?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Porque 90%, quer dizer, todos os nossos processos são compras net. É licitação, é pregão. O único emergencial que a Quantum participou foi esse da SESAU.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, Não. Eu não falo do rito, falo do produto que você entregou aqui.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, não vendi EPI para ninguém.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você não vendeu para nenhum outro?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não. Estou vendendo agora. Agora para o Acre.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E o preço?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Está relativamente parecido. O que baixou foi o álcool. Essa máscara tripla comum, que eu estou usando aqui, baixou em torno de 15%, mas a PFF2, está quase a mesma coisa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o valor?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Está em torno de R$ 21,00, para a compra. Não baixou quase nada, por quê? Porque essa PFF2 da Descarpak, que a maioria das secretarias de saúde fazem questão pelo Brasil afora, é porque a Descarpak é líder de EPIs. O senhor pode ir a qualquer lugar, fotos, vídeos, dos outros estados, secretários dando entrevistas, funcionários, a PFF2 é 3M e Descarpak. Então, esse material ainda não baixou por quê? Porque a Descarpak e a 3M, ainda não conseguiram suprir o mercado. Então, o que baixou um pouco, hoje, o que o senhor consegue comprar com um preço um pouco melhor é o álcool em gel. Você consegue alguma coisa, consegue comprar com um preço bem razoável, hoje. O senhor consegue comprar mais barato a máscara tripla, essa comum, a PFF2 ainda está com o preço meio elevado. Avental, você não consegue comprar com facilidade, ainda. Consegue comprar gorro, alguma coisa de propé, agora protetor facial, em virtude do polipropileno, ainda não está muito fácil; óculos de proteção ainda não está muito fácil. Então, alguns itens básicos dos EPIs a gente já consegue com um preço melhor, outros não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você não recebeu nada referente à entrega desse material?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Zero.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Zero.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Como está esse processo de pagamento? Porque a informação que a gente recebeu é que os empenhos foram todos cancelados? Isso procede?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Procede. E como está esse diálogo para pagamento?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não há diálogo. O que aconteceu foi que a PROGE fez um relatório, jogou todas as empresas e todos os empresários em vala comum, como se todos fossem... Estamos sendo tratados como se fôssemos a empresa que não forneceu os respiradores.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, entenda. A gente não está falando dos respiradores. Mas, o que nos chamou atenção nesse processo específico, vou tentar lhe dizer de uma forma leiga, para que todos possam entender. O processo indenizatório, você sabe que funciona assim: eu preciso dessa água, vou entrar em contato com os fornecedores de água do estado e pedir que preciso de 5 mil garrafas. Se você tem condições de me entregar, me manda o preço, eu olho o preço e digo: Me entrega 5 mil e, depois que você entregar, eu abro um processo para indenizar essa compra. É algo extremamente emergencial que não dá, é para entregar agora, para ontem. Beleza. Mas, como eu vou solicitar preço de uma borracharia se eu quero água? Não dá. O que chamou atenção nesse processo específico que a Quantum participou, é que, tudo bem, porque a Quantum é uma empresa que faz parte do segmento, de material, de EPIs, tudo bem, mas, a Haiplan não, é tanto que ela emitiu a nota 001. Estou percebendo que você tem frisado, frisado, mas em momento algum a CPI questionou isso, da Quantum. Pelo contrário, eu pelo menos, na análise que fiz do processo, o que me chama a atenção é que tinha produto inclusive que a Quantum tinha preço melhor e não entregou, a SESAU não comprou. Então, precisa esclarecer qual a quantidade disponível de material que você teria e por que não foi comprado só com vocês? Entendeu? Não se prenda nisso, até porque o objetivo nosso de esclarecer é que a gente chegue à verdade real dos fatos.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Concordo. Inclusive, como disse antes, eu acho ...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nós não estamos colocando ninguém na vala comum. Se a PROGE adotou um parecer não tem nada a ver com essa CPI. Então, gostaria que a gente se concentrasse aqui no que realmente a gente está precisando esclarecer. Como, por exemplo, essa condição da capacidade de entrega de produto da Quantum, eu preciso que você mensure para que a gente possa avaliar.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim. Olha, desse empenho, que foi empenhado de dez milhões... tanto que nós só entregamos 40%, foi porque a indústria não tinha como entregar na hora, então o que nós fizemos? Olha, o empenho é de dez milhões, nós vamos entregar 40%, mediante o recebimento, nós vamos comprar os outros 60%.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Isso foi falado verbalmente ou foi por escrito?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, isso foi verbalmente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Porque você tinha me dito que toda a relação da empresa teria sido por e-mail.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim, mas para começar o processo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Jorge Everton, deixa eu só tirar uma dúvida, dez milhões era o total da compra que a SESAU faria?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, dez milhões no total da compra com a Quantum.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ah, só com a Quantum.

O Senhor Presidente **Roger Henrique Pimentel –** Só conosco seriam dez milhões. Eu não sei como é que eles pesaram isso lá na hora, eu sei que eles empenharam dez milhões. E para o empresário, veja bem deputado, para o empresário o que vale é o que está escrito. Então, quem trabalha no ramo de licitação para fornecimento para órgão público, seja ele de qualquer esfera, municipal, estadual ou federal, o que vale é contrato e empenho. Se não tem empenho, você não tem garantia de receber. Mesmo quando você tem empenho, você já não tem muita garantia.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eles empenharam dez milhões?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Empenharam dez milhões.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Então, em tese, você teria uma certa garantia de que o dinheiro estava empenhado, pelo menos.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – É, pelo menos estava empenhado, porque já está bloqueado lá na FIPLAN, então é o que acontece.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Essa resposta de que você não teria o material, por que não foi feito por escrito? Por que não consta nada no processo?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu vou procurar para o senhor deputado, mas não consta nada no processo, porque as conversas eram todas feitas por telefone e por aplicativo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Com quem?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Com o Francisvaldo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Você tem essas respostas que você possa fornecer?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu tenho.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Então eu gostaria que você fizesse uma ata notarial no cartório de todas as mensagens e encaminhasse para a CPI, para que possamos registrar, desde o primeiro contato, toda a sequência de mensagens.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso, porque o que acontece? Em meio a essa logística que eu tive que sair daqui, então eu falava com todo mundo por telefone.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O momento a gente entende. Nós não estamos questionando o momento, o momento a sociedade precisava de uma resposta rápida. Nós não estamos nos pegando à folha numerada. Aqui não tem folha numerada, não tem um processo legal, feito pelos funcionários da SESAU. E isso, não é o detalhe que nós estamos questionando, nós estamos questionando, por exemplo, foi o que solicitado, o valor da compra da máscara PFF2 por parte da Haiplan e foi informado o preço de um real.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – R$ 1,45 a R$ 2,40.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – R$ 1,45 a máscara PFF2, você está me dizendo aqui que foi em torno de R$ 22,00 a de vocês.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Então, você apresentou um preço e está apresentando uma nota. Você apresentou um preço e está comprovando com a nota de compra sua, beleza. Agora, como é que eu vou aceitar a R$ 1,45 que a Haiplan comprou, junta a nota de R$1,45, e ele me vende para a SESAU por R$ 53,50? É infinitamente absurdo isso! Então, nós não estamos nos pegando em detalhes processuais meros, nós estamos falando de caso grave de superfaturamento. Por isso que eu preciso que você me deixe claro, se você tinha condição de fornecer. Se você não tinha, se foi informado para a SESAU, se foi informado, seja whatsapp, eu preciso dessa comprovação para que a gente possa fechar o entendimento.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sem problemas.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Por último, eu gostaria de saber se houve alguma mensagem da SESAU, dizendo o motivo de não fazer a compra total com vocês dos dez milhões, se simplesmente não houve resposta, nada.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Nada.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Tá bom, por enquanto eu vou abrir para que os colegas possam fazer perguntas. Por enquanto, senhor Roger, eu estou satisfeito. E ao final, presidente, se eu precisar, eu farei novas perguntas. Obrigado pela sua participação.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu que agradeço, deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, eu passo a palavra para os demais deputados. Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Boa tarde. Quero cumprimentar aqui todos os deputados, membros da CPI, em nome do Presidente Coronel Chagas. Quero cumprimentar todas as pessoas que estão nos assistindo pela Tv Assembleia, pelo facebook, pelas redes sociais, que acompanham nosso trabalho. Boa tarde, Roger.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Boa tarde,

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Roger, o que mais me preocupa nesses processos, que eu estive analisando, a gente vem se assustando cada vez mais, quanto mais a gente investiga, são os superfaturamentos, os possíveis superfaturamentos, o sobrepreço. É muito triste e é revoltante a gente ver que no momento dessa pandemia pessoas usam esse momento para poder desviar dinheiro público. Ontem nós fizemos uma audiência pública, junto com o presidente Jalser, com o governador do Estado, com várias autoridades, membros do Ministério Público Estadual, membros da Justiça Federal, Tribunal de Contas, OAB, os vinte e quatro deputados estaduais, membros do Tribunal de Justiça, e a palavra do desembargador de justiça, Almiro Padilha, é que a corrupção não é aceita em nenhum momento, em nenhum setor. Mas é revoltante as pessoas usarem esse momento de pandemia para desviar recurso público. E o que eu me atento, o que me espantou foram os preços cobrados dos produtos. A empresa Quantum, o que o deputado Jorge estava questionando, é se você tinha condição ou não de entregar mercadoria é porque um processo, só para tratar dos mesmos itens foi dividido em duas empresas e uma empresa entregando um valor muito diferente da outra. Então, por que não fez um processo só para a empresa que tinha o menor preço? É isso que foi o questionamento do deputado Jorge. Se a sua empresa que é distribuidora tem, qual é o nome lá, um nome inglês que o senhor falou?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Network .

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O que é isso mesmo?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Relacionamento.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Pois é, essa palavra bem aí que o senhor falou. Se a sua empresa tinha isso, tinha condições de fazer um menor preço, por que foi contratada uma empresa com o preço superior à sua para vender o mesmo produto? É essa a minha preocupação. Mas comparando a sua empresa: a Quantum com a empresa Haiplan, o senhor forneceu um produto com menor preço do que a Haiplan, mas os seus produtos, alguns itens, não deixam de estar um preço elevado em relação ao mercado e em relação do produto que você mesmo comprou. E as notas fiscais estão comigo. Nós solicitamos os valores que vocês pagaram no distribuidor e comparando...

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Deputado, só para corrigir, nós só compramos da indústria. Nós somos distribuidores.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Da indústria?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Desculpa o erro.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – É direto na origem, porque isso garante o preço real de mercado. Não tem especulação.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu vou no primeiro item. Vou falar de todos os itens que nós temos aqui, mas vou falar sobre a máscara PFF2 que a empresa Haiplan vendeu por R$ 53,50 e o senhor pela empresa Quantum vendeu por R$ 41,50.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Mas o que me estranha é que a empresa Haiplan, que é uma empresa de construção civil, que não tem o network que você disse, conseguiu comprar do fornecedor por R$ 1,45.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu também gostaria de saber quem é o fornecedor, deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Pois é, e nas minhas pesquisas eu achei várias máscaras de R$ 1,50, de R$ 2,50, a caixa de R$ 150 que diminuiu, daria R$1,50 a unidade, de oito reais, de dez reais e o senhor que tem o network pagou 21 reais a máscara. Então assim, como essa empresa conseguiu esse preço de R$ 1,45 e o senhor pagou 21 reais na máscara?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Nós temos que averiguar, deputado, quem é a empresa, onde ela está e se ela tem disponibilidade e qual a qualidade do material. Nós estamos falando de material médico hospitalar de ponta, de Descarpack. É só o senhor colocar no google, que vai aparecer que Descarpack é o há de melhor no Brasil, na América Latina, inclusive, para material de EPI. O que acontece? Quando o senhor bota no Mercado Livre vai aparecer máscara de 80 centavos. O problema é a origem, tem Anvisa? Qual o material que é feito? De onde isso sai? A empresa tem registro da Anvisa? Ela consegue fornecer? A matéria prima vem de onde? Então, nessa parte médica hospitalar. é um segmento muito específico. O senhor vai ver aí, nós temos um exemplo real, estamos vivendo isso que empresas que não são do segmento, quando se metem nesse mercado, geralmente não dá muito certo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu entendo, senhor Roger, e inclusive eu já cheguei até a comprar essa máscara. Já comprei ela e consegui ter um preço muito menor. E aqui já no consumidor final, tem um preço

muito abaixo do que o senhor conseguiu comprar na distribuidora de várias marcas. A gente pesquisa não só no google, a gente liga para empresas, para fornecedores, para distribuidores, para todo o setor, para ter uma noção. A gente não pesquisa uma marca, pesquisamos várias marcas. Mas eu queria falar com o senhor também outro item, o gorro sanfona é o mesmo da touca descartável?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim, geralmente é.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Geralmente é. Então, vocês me entregaram uma nota aqui na CPI que eu não consegui entender, porque você pagou aqui, só um minutinho, a gente vai falar de centavos, mas calculando aqui, o senhor pagou na caixa com cem toucas 10 reais. Confere? Nessa marca Descarpack.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – E o senhor vendeu a 30 centavos, ou seja, três vezes o valor que o senhor pagou.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Esse sobrepreço, essa justificativa desse gorro, porque se agente calculasse o imposto, calculasse o frete e cobrar vinte centavo a mais do que o preço que o senhor pagou na distribuidora é justificável?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor pode me explicar, para entender um pouco?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Posso. Trinta não, deputado, 24 centavos.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Aqui na nota que o senhor vendeu para o estado está de 30 centavos

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Espera aí.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Se o senhor quiser uma cópia da nota, eu posso entregar para o senhor na mesa.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, foi eu que mandei para o senhor, só um minutinho para eu achar aqui,

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O valor total deu R$ 72.720 mil. Correto?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Correto.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor falou que ia me explicar como é que o senhor chegava nesse preço de 30 centavos, o senhor pagou 10 centavos.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Porque o preço de mercado, deputado, que todo mundo estava praticando era 30 centavos. Eu consegui comprar mais barato em alguns itens, tanto que tem alguns itens que tem uma gordura melhor e outro bem menor.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Então, se o senhor quisesse, porque o senhor pagou 10 centavos e quisesse vender a 1 real, o senhor poderia?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim, esse é o mercado. Só que não tem como vender a 1 real, porque ninguém ia comprar. O valor de mercado era 30, só que quando a gente fala em comprar por 10 centavos e vender a 30 a conta está errada. Você não está ganhando três vezes mais, você está ganhando 0.8, 0.9, porque o senhor tem imposto, frete, custo operacional, entendeu?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Entendi.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – O seguro da carga.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Tá bom senhor Roger. Eu tenho outro item para o senhor me explicar, também.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Assim como eu vendi mais barato no avental, no gorro eu consegui um preço melhor. Então isso é expertise de mercado, eu consegui melhor.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Expertise? Para mim tem outro nome. Aqui o senhor está vendendo para o estado. Para mim isso é superfaturamento. E eu vou lhe explicar outro item a mais aqui.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Eu queria que o senhor me explicasse o que é superfaturamento e o que é sobrepreço.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Vou lhe explicar aqui. O interrogado é o senhor, então o senhor se atente às perguntas, por favor.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Pois é. Mas se eu estou fazendo sobrepreço, eu não estou fazendo superfaturamento, o senhor concorda?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Outro item para o senhor, senhor Roger. Máscara cirúrgica descartável, tripla camada 20x10 e o senhor vendeu para o governo a unidade por R$ 4,32 reais.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Essa máscara saiu menos de um real, o senhor pagou menos de um real nessa máscara e o senhor vendeu ela por R$ 4,32.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Onde o senhor viu que eu comprei por um real?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Vou lhe mostrar aqui: máscara cirúrgica descartável de elástico, caixa com 150, o preço da caixa 124 reais, o senhor diminui 124, 99 reais e divide por 150, vamos calcular juntos aqui, vai dar 83 centavos cada máscara e o senhor vendeu ela por 4,32 reais.

O Senhor **Roger Pimentel** – A sua conta está errada deputado, vamos fazer juntos, qual é a máscara que o senhor viu?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Só tem dois tipos de máscara, a PFF2 e a outra máscara. A máscara cirúrgica que eu estou falando, é descartável de tripla camada.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Não, está errado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Mas foi o senhor que me enviou, está aqui.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Pois é, espera aí.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Máscara cirúrgica o senhor comprou 6 mil e 600 unidades, eu estou vendo da marca que o senhor falou que era a melhor marca.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso, a Descarpack, não é isso?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Isso.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Pronto, vamos chegar lá, só um minuto. Essa conta está errada. Se eu estivesse comprado a esse preço eu teria comprado três vezes mais a quantidade e vendia para todo mundo, vem 50 máscaras só, deputado, na caixa não vem 100, não.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Mas aqui na informação que o senhor passou são caixas com 150 unidades.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Isso é na caixa tripla.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Pois é, máscara cirúrgica descartável plástica, tripla camada.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – O valor unitário R$ 124,00.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Pois é, o valor unitário da caixa que vem 150 unidades.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Então, o senhor tem a nota fiscal aí que é de 50 unidades a caixa?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Qual é a nota fiscal que o senhor está vendo? Só para ver a série lá em cima.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Estou com o relatório em mãos, vou ter que solicitar a nota fiscal da minha assessoria. É por isso que eu estou pedindo para o senhor, o senhor tem a nota fiscal? Qual a caixa vem 50?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Com certeza, vamos achar ela aqui, inclusive...

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor pode me enviar?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel** – Esse relatório do senhor que eu dei a nota não tem? Deixe eu ver aqui, porque eu acho que a minha assessoria quem falhou, está errado. Só um minuto deputado, todas elas vem 50 unidades deputado, inclusive tem foto dessa caixa, está certo aqui, a caixa vem só com 50 unidades, não vem com 150, aí o senhor vai pegar o valor final e dividir por 50 unidades.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor pode me passar esse documento que está com o senhor, só para eu dar uma olhadinha e devolvo ao senhor?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim. Sim. Não. Não, essa que está aqui, está igual a sua.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - 150 não é isso?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** 150, mas ela está errada. É só ver pelo valor final na entrega do material.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – É, eu estou vendo o relatório, de acordo com as informações que me passaram.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** É eu sei.

O Senhor **Deputado Renato Silva** - Vocês me passaram. Então, vocês me mandam a correção. Não tem problema.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Eu já vou encaminhar o documento para o senhor. Eu já estou pedindo aqui. A caixa vem com cinquenta unidades e não cento e cinquenta. Se fosse assim, eu teria comprado seis carretas e não três.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Eu vou continuar as perguntas com o senhor e minha assessoria vai procurar as notas aqui, pois estou somente com o relatório e o senhor pode encaminhar depois.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** É rapidinho.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Não tem problema não.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Só para frisar. Não vem 150 na caixa, vem 50 unidades. Se o senhor pegar esse valor e dividir por 50,

o senhor vai ver que o preço está justo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – É, seu Roger. O documento que vocês me enviaram diz que tem 150. Se tiver menos, a gente vai questionar isso depois que o senhor mostrar um documento, uma nota comprovando isso.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim, sim. Tranquilo.

O Senhor **Deputado Renato Silva** – Aí a gente volta a debater esse assunto.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Vamos sim.

O Senhor **Deputado Renato Silva** - Olha só: eu já estou com a nota fiscal, ela está aqui na minha mão - máscara cirúrgica descartável, elástica, Descarpack. Isso é a nota fiscal, não é relatório.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim.

O Senhor **Deputado Renato Silva** - Não é documento, não é relatório. Caixa com 150 unidades.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Pois é, está errado.

O Senhor **Deputado Renato Silva** – Então, a Descarpack tirou errada a nota fiscal?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Não, tirou não.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - O senhor tem uma amostra dessa caixa com 50 unidades para o senhor apresentar para a gente?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** O senhor tem um número que eu possa... estão me mandando a foto, eu mando ao senhor.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - O senhor quer o número da nota? Eu tenho aqui agora.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso mesmo deputado, todas as caixas vêm com cinquenta unidades, só.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Mas...

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Estão mandando a foto agora. Vou mandar para o senhor.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Ah, o senhor vai providenciar também para mim uma nota?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim, vai chegar a nota. Preciso só do seu número.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Está bom. Mas você irá providenciar para mim uma nota?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim, vai chegar a nota aí.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Mas seu Roger, se o senhor quiser, posteriormente, não tem problema. A gente pode continuar as perguntas?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** O senhor pode continuar, que no decorrer da sessão, vai chegar aqui.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Ok. Está joia.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** É só multiplicar, porque se for cento e cinquenta por caixa, o quantitativo na entrega na SESAU, seria três vezes mais.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Outro item me chamou atenção senhor Roger, é um macacão branco. O senhor pagou nele vinte e cinco reais. O senhor comprou trezentas unidades a vinte e cinco reais. E o senhor entregou a setenta e cinco reais.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - O preço é justificável?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** É, ué. É o mercado. Você compra o produto por um valor, oferece, o comprador aceita e o senhor vende. É porque esse macacão por setenta e cinco reais, na época estava com preço abaixo do mercado, é tanto que tem gente que vendeu com preço bem mais caro.

O Senhor **Deputado Renato Silva** - Entendi, senhor Roger.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Entendeu?

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Esse álcool 70. Esse álcool em gel 70%, de 430g...

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Nós temos que frisar deputado, como eu disse antes, que toda empresa compra desse material. Foi feito no auge da pandemia. Então, os preços foram mais caros, frete, tudo mais caro.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - É. Senhor Roger, eu estou analisando aqui que, independente da pandemia, eu estou analisando o preço que o senhor pagou e o preço que o senhor vendeu para o estado. Então, o senhor me questionou que o preço que o senhor paga, o senhor pode vender pelo preço que quiser. Então, a Haiplan pode sentar aqui na oitiva e dizer que ela pagou R$ 1,45 na máscara e vendeu por 53.50 e a gente tem que aceitar isso.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Não. Eu não disse que tens que aceitar, eu estou dizendo que eu mandei a proposta e a secretaria aceitou. E, detalhe: o meu preço foi mais baixo do que todo mundo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - O álcool em gel, o senhor entregou 550 caixas. Confere?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - O senhor entregou em 430g, todos eles?

O Senhor Roger **Henrique Pimentel –** Não. Antes de viajar, antes de vir essa carga de São Paulo, nós conseguimos 25 bombas de cinco litros e entregamos, porque eles estavam desesperados, porque não tinha nenhum.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - 25 ou 30?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** 30, não lembro. 30 bombas. E aí o senhor pega cinco mil gramas e divide por 430, vai ficar álcool em gel, a mais. Nós entregamos a mais.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Vocês têm a nota desse produto?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Porque foi entregue a mim que não tinha nota fiscal desse produto, só recibo.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Deixa eu ver. Sim, recibo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Só recibo da empresa Femax Serviço e Comércio Ltda.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso, isso aí.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Senhor Roger, o senhor Felipe que recebe as entregas de EPI's, ele me disse que foi entregue assim dessa forma. Não foi entregue da forma como foi pedido no processo, de 430g. Então, o senhor está me dizendo que apenas 30 bombas foram entregues. E o restante, foi entregue?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Foi entregue em vidros de 430g. Na verdade de 500g. Nós entregamos a mais.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Está bom. Senhor Roger, eu finalizo as minhas perguntas, mas eu questiono essa questão do preço, é muito importante, pois é um dinheiro público, dinheiro do povo. É o seu dinheiro, é o meu dinheiro, porque nós somos pagadores de impostos.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Exatamente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Eu me preocupo, porque essa questão no país, no Brasil, essa questão de empresa A, empresa B, onde entra governo e muda governo, sempre tem esses, como dizer, às vezes, apadrinhamentos. Existe muito isso aqui no Brasil. Mas, o que me preocupa mesmos na investigação da CPI... Eu nem olho muito nesse fato.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** No meu caso, não tem apadrinhamento, deputado, eu nem recebi.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Eu estou dizendo que o motivo da minha investigação é muito em cima dos preços.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** O senhor está certo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – É o dinheiro que sempre me preocupa. É faltar dinheiro na saúde pública e saber que estão comprando produtos com preço muito elevado, de acordo com o mercado.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso.

O Senhor **Deputado Renato Silva** – E tendo preços em empresas que vendem mais barato e escolhem comprar de empresas mais caras. Isso é inaceitável. O governador mostrou que não está envolvido, porque, demitiu todos os envolvidos naquele momento, daqueles vinte e um processos, que nós fizemos diligências. Mas é um absurdo, vermos máscaras de 53,00 reais, álcool em gel, que se compra o tubo por 17,00 reais e está sendo vendido por 70,00! Tudo isso é que deixa a população desacreditada, revoltada, e com razão. Porque nós ficamos... Aí você imagina o povo, a população que hoje está tentando uma vaga no HGR, que está precisando de médicos, precisando de equipamentos e materiais e não consegue. Aí vão ligar a televisão e ver a gente aqui na CPI só expondo a corrupção que foi feita na saúde pública. Lógico, quando eu sempre cito aqui, eu cito possíveis superfaturamentos, porque nós estamos em meio a uma investigação. Mas quando eu vejo um preço elevado, eu não tenho medo de falar para o senhor ou para qualquer outra empresa que sentar aqui, que isso é superfaturamento. Agora, quem é o culpado disso, se é a empresa, se foi o secretário, ou servidores, isso a gente vai apurar, e o relator vai fazer o relatório final e pedir os indiciamentos necessários. Mas, eu quero lhe agradecer aqui pelas respostas.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Eu é que agradeço, deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Está bom? Muito obrigado e boa tarde a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Com a palavra, o deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Boa tarde, senhor Roger. Boa tarde a todos que nos assistem pela TV Assembleia, nossos colaboradores que se encontram aqui no prédio, contribuindo para que esta CPI continue os seus trabalhos. Então, senhor Roger, na condição de intimado aqui, eu

queria, primeiro, saber do senhor: qual é a composição dessa empresa no qual o senhor faz parte, a Quantum?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Qual a composição?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Sim. Quem são os sócios proprietários da conta, por gentileza?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Eu e o Vladimir.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - E o senhor Alan, ele não faz mais parte?

O Senhor Roger **Henrique Pimentel –** Não, ele saiu no começo do ano, por motivos particulares.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certo. E qual é a empresa que a gente viu no processo, vários documentos assinados pelo senhor Valdenir como sendo o procurador?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Quando eu estava fora, ele ficou como procurador, porque ele, na verdade, é nosso consultor.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Consultor exatamente de quê?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Ele é o RT. O responsável técnico. Ele tem mais de vinte e cinco anos nessa área, então sempre quando a coisa aperta, nós o chamamos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certo.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Ele continua tocando a atividade empresarial dele, mas presta serviços para a gente, sempre que possível. Principalmente nesse momento de pandemia, ele foi chamado para poder ficar. O relacionamento dele de mercado ajuda muito porque quando o senhor não consegue com uma empresa que você tem contrato, o senhor precisa, para atender, principalmente porque era pandemia. Nós recebíamos 20, 40, ligações por dia, porque a SESAU não tinha nada, como eu disse antes. Então, eu chamei ele, a gente tem um relacionamento longo e pedi ajuda. Ele veio colaborar, mesmo porque, ele é um profissional e trabalha para quem paga. Ok? Eu fiz uma procuração, fui viajar e ele ficou como procurador.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certo. Então, com a experiência, como o senhor disse, ele fez essa parte técnica do relacionamento com a SESAU e também com outros fornecedores?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Não. Com a SESAU, não, só com fornecedores. Com a SESAU, não precisa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certo.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Nós fomos convidados.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Em vários momentos aqui, o senhor foi questionado com relação à composição dos preços e reiterou que a composição de preços está relacionada com a questão da pandemia e com relação a procura e oferta, não foi?

O Senhor Roger **Henrique Pimentel –** Exatamente. Mesmo com o que o deputado Renato Silva acabou de falar, eu ainda consigo entregar mais barato.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certo.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** É a mesma coisa que acusar um vendedor de carro de conseguir comprar um carro que vale 50 por 30. Ele não pode ser penalizado por isso.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Não, eu não estou questionando essa sua resposta. O que me chama atenção é, justamente, porque existe dentro do processo uma composição de preços. E aí, se a empresa, a qual o senhor faz parte, coloca todos os itens e ao final, você vai ter um resultado do valor de cada item, o valor unitário e etc, e também do seu lucro, líquido, independe do momento que nós estamos. Claro, a pandemia eleva os preços, mas mesmo assim, a gente vê saltar aos olhos essa questão. O senhor não soube responder o porquê sua empresa tinha determinados itens com preços menores, mas foi preterida. Isso já aconteceu em outros momentos, em outras licitações?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Não. Comigo não. Porque, foi o que eu disse antes, deputado, veja bem: isso só foi um emergencial. Nós não temos outro emergencial na empresa. Todos os contratos que nós temos, hoje, com órgãos federais, prefeitura, nós fornecemos para a prefeitura. Todos eles são pregão, tudo é no Compras Net, Pregão Eletrônico. Esse emergencial nós fomos convidados, porque nós temos um relacionamento no mercado e todo esse pessoal, todos esses profissionais, tanto da saúde como nas secretarias e dos outros órgãos de saúde, como DSEI-Leste e DSEI-Yanomi, eles nos conhecem, por quê? Porque nos fornecemos bem, cumprimos com o que prometemos e temos a expertise, temos network, temos relacionamento. Há alguns pregões, para o senhor entender, que nós participamos que outras empresas não podem, por quê? Porque o contrato de exclusividade aqui dentro do estado é nosso. Mas isso só vem com o tempo, entende? Então, têm algumas coisas que têm que ficar claras, porque foi o que o deputado falou antes: Ah, existem alguns contratos de apadrinhamento. Não é o nosso caso. Eu não recebi até agora. Nós entregamos a nota dia 13 de abril e eu não recebi um centavo até agora. Então, se alguém tem apadrinhamento, não somos nós.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Sim. O senhor falou aqui que o valor da nota de vocês é mais de 10 milhões de reais.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** O empenho.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O empenho.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Já foi cancelado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Pois é, foi cancelado pelo ex-secretário Olivan.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Em tese, por vício de ilegalidade. É uma pena, até o momento, o senhor Vladimir não estar aqui, mas eu vou fazer a pergunta ao senhor, porque dentro do processo tem um Ofício nº18, datado de 15 de abril de 2020, cobrando exatamente mais de quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis...

O Senhor Roger **Henrique Pimentel –** Porque a nota é do dia 13. Aí eles fizeram no dia 15.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Sim. O que me chama atenção é que essa nota é endereçada, esse ofício é endereçado ao senhor Francisvaldo. Aqui, a gente, ouvindo várias outras pessoas que lhe antecederam, o nome dele é citado, foi citado várias vezes, como se ele, segundo a palavra dos depoentes, o senhor Francisvaldo, fosse fazendo "os arrumadinhos". Então, lhe pergunto, por que esse ofício não foi endereçado ao secretário Monteiro, Francisco Monteiro, já que ele era o ordenador?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Mas isso é uma praxe. O senhor emite para a coordenação, tipo assim, se o processo tivesse origem na CGAF, o ofício seria para a CGAF. Como foi na CGUE, para a CGUE. Se fosse na CGPLAN ou em outras coordenadorias, de dengue, endemias, que eu já forneci materiais à todas as coordenações no passado, o ofício que o senhor manda a cobrança, é do mesmo ofício que o senhor assinou.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Mas o senhor Francisvaldo ele era da CGAF.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** CGUE, de urgência e emergência. Por isso que foi feita o EPI por lá, porque era urgência e emergência, entendeu? Então, o ofício tinha que ser para ele, porque lá foi onde gerou a origem do processo, entendeu? Tipo, eu estou fornecendo agora para o estado, estou fornecendo para o DSEI-Yanomani, oxigênio, aí, têm várias coordenações, mas a minha cobrança será na coordenação que gerou o processo. Eu não posso cobrar o CGUE uma coisa que é do CGUE ou da CGAF, entende?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Entendi. Certo. Então senhor Roger, eu me doou por satisfeito, neste momento. Presidente, sem mais perguntas neste momento.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel -** Eu agradeço, deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eu pergunto se há algum deputado que tenha mais algum questionamento a fazer ao depoente? Deputada Lenir?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Eu estou satisfeita, senhor Presidente. Sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais nenhum deputado que queira fazer questionamentos, eu também estou satisfeito com os questionamentos feitos pelos senhores. Estou satisfeito com as perguntas, me senti comtemplado de forma que, senhor Roger, nós estamos chegando ao final do seu depoimento. Eu quero registrar a presença do advogado do senhor Roger, o doutor Enildo Rodrigues, que está acompanhando o senhor Roger.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Deputado, nós temos aqui, só para deixar registrado, só para frisar, cópia do e-mail que o deputado, solicitou e o teste da Covid, comprovando o porquê o Vladimir não veio, o porquê não pode sair de casa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, está justificada a ausência do senhor Vladimir. A informação teria que passar dessa forma, que ele estava acometido pela Covid e isso, com certeza, justifica. Poderia ter sido feito on-line, se ele não tivesse com sintomas muito fortes. Mas, nós vamos avaliar depois, com os membros da comissão, se nós vamos reinquiri-lo em outra data.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim, senhor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, dou por encerrado o depoimento do senhor Roger. E peço que o senhor assine o seu termo de comparecimento. Agradecendo as informações que trouxe e, enfim, logo após a assinatura do termo, o senhor estará liberado.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eu registro que o depoente disponibilizou cópias do Ofício Circular nº 002/ 2020, do Coordenador de Urgência e Emergência, o senhor Francisvaldo de Melo Paixão. Ofício Circular às empresas que participaram do certame público.

Eu determino à assessoria que junte aos autos e disponibilize cópias aos deputados, que assim desejarem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Senhor presidente, só para registrar, o e-mail que eu tinha solicitado, não era esse. O e-mail que eu solicitei ao senhor Roger, foi a informação de que a empresa não teria todo o material solicitado para a entrega. Não foi esse documento. Esse que foi entregue agora já consta naquela documentação que, inicialmente, você passou.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então, eu peço que a assessoria da Casa pegue o início do depoimento, onde eu solicito esse e-mail, e redija um documento para entregar à empresa, para que ela possa informar da forma que eu solicitei. Por gentileza, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhor Roger, o senhor entendeu?

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Entendi.

O Senhor Presidente **Deputado Coronel Chagas** - Então fica registrada a observação feita pelo relator, deputado Jorge Everton.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Deputado, nós vamos encaminhar os e-mails que o deputado Jorge Everton pediu, da forma que ele pediu, porque nós temos ali a comunicação feita pela internet. Então, nós vamos organizar e mandar do jeito que nós fizemos, aqui, hoje, e mandar uma pasta completa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Enquanto nós aguardamos a assinatura do termo do depoente, eu comunico aos senhores deputados que as outras duas pessoas que foram convocadas para serem ouvidas hoje, o senhor Alan do Espirito Santo da Luz, já foi informado que ele não faz mais parte do quadro societário da empresa, desde o início do ano.

O Senhor **Roger Henrique Pimentel –** Isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - E o senhor Vladimir Pinheiro Alves Neto, está com Covid. Então, provavelmente, o depoimento dele será remarcado.

Informo aos senhores deputados que também está previsto para amanhã, às nove horas, a reunião da CPI para oitiva de depoimentos, entretanto, as três testemunhas de amanhã, as três depoentes de amanhã, o senhor Elias Nascimento e o senhor Braulino Teófilo, que são da empresa de Manaus, comunicaram da impossibilidade de estarem aqui e solicitaram que fosse remarcada uma nova data. Nós vamos colocar para a primeira semana de julho. Realmente, ficou muito em cima para quem é de outro estado comparecer. E a terceira pessoa a ser ouvida amanhã, é o senhor Erike Barbosa de Carvalho de Araújo, que comunicou que está com sintomas da Covid, e solicitou para remarcar para a próxima semana. Enfim, amanhã não teremos nenhuma oitiva. Então, eu já comunico aos senhores deputados que a reunião que estava prevista para amanhã, às nove horas, está cancelada.

A próxima reunião da comissão acontecerá no dia 22, segunda feira, às 15h, onde serão ouvidos representantes da empresa Nova Médica e da INFORR- Soluções em Tecnologias. Serão três depoimentos, também. E nessa semana que se aproxima, nós teremos reuniões todos os dias, de segunda à sexta-feira, nos horários, conforme já está compartilhado no grupo de whats da CPI da Saúde. Então. pergunto aos senhores deputados se alguém tem algum requerimento, alguma observação, alguma sugestão?

Não havendo mais nada a tratar, nós agradecendo a presença de todos e damos por encerrada a trigésima quinta reunião da CPI da Saúde. Muito obrigado a todos e boa tarde.

Coronel Chagas
PRESIDENTE

ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a trigésima sexta reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde a todos e a todas. Vamos dar início a 36ª Reunião da CPI da Saúde da Assembleia Legislativa de Roraima. Para isso, solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para iniciar os trabalhos.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum regimental, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Registro a presença do Deputado Nilton Sindpol, vice-Presidente desta Comissão, o deputado Jorge Everton, relator desta CPI, deputado Eder Lourinho, participando *on line* a deputada Lenir Rodrigues e o deputado Evangelista Siqueira. Cumprimento aos senhores deputados e todos que nos acompanham pelo sinal da TV/Assembleia.

Esta é mais uma reunião da CPI da Saúde para realização de tomada de depoimento de pessoas que foram convocadas, mediante requerimento do relator desta Comissão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Relator **Jorge Everton** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, como é de conhecimento de todos, peço a dispensa da leitura da Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento verbal do deputado Jorge Everton. Coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação simbólica: os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovada.

Informo que temos no Expediente requerimento de vista e cópia integral, encaminhada pela advogada da empresa Carboxi. Esse requerimento deu entrada na última sexta-feira e vai ser discutido na Ordem do Dia. Temos, também, documento, encaminhado pela Chefe de Gabinete do deputado Renato Silva, informando que ele não poderá comparecer a esta reunião, por motivos pessoais. Temos também documento, encaminhado pelo advogado do senhor André Luiz de Almeida Santos, em que requer a resignação de seu comparecimento para datas entre os dias 30 de junho a 03 de julho. Esse senhor seria ouvido, hoje e é de fora do estado. Realmente, essas oitivas previstas para as pessoas que residem fora, toda essa restrição de circulação tem dificultado o comparecimento de algumas pessoas para deporem no âmbito da CPI, especialmente aquelas que são de outras unidades federativas. Então, o requerimento é para conhecimento dos senhores deputados. O depoente não se encontra, então, temos que definir outras datas para que seja possível o comparecimento do senhor André Luiz de Souza Santos.

Era o que nós tínhamos no Expediente. Agora, partiremos para a Ordem do Dia.

Antes de darmos início ao depoimento do senhor Rizolmar Alves de Oliveira, que é um dos que foram intimados para serem ouvidos, hoje, gostaria de deliberar sobre o requerimento da Carboxi Indústria e Comércio de Gases, em que ela solicita vistas. O Pedido de Vistas ainda foi autorizado na sexta-feira aos autos da CPI e ela também solicita cópia integral dos autos da CPI.

Coloco o requerimento em discussão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar todos os colegas deputados, em nome do nosso presidente, Coronel Chagas. Cumprimentar também todos os nossos servidores, que nos dão esse apoio, e a população, que acompanha os trabalhos da CPI pela TV Assembleia. Presidente, os outros colegas vão ter a oportunidade de se pronunciar, mas entendo que dar cópia integral do processo da CPI a uma empresa, que é citada, apenas em determinado processo, coloca em risco à segurança jurídica e a privacidade de outras pessoas. Entendo que na parte em que essa empresa for citada, aí tudo bem, podemos dar a cópia e o acesso que o advogado precisa para não cercear o direito de defesa. Mas, com relação a toda a CPI, acho que isso é descabido. Essa é a minha opinião, como relator e eu gostaria de ouvir os demais membros.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, Presidente, demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, colaboradores da Assembleia legislativa, que estão conosco. A você, que nos assiste pela TV Assembleia, canal 57.3. Realmente, é uma situação que eu não vejo amparo legal para que essa empresa tenha disponibilizado todo o material, que até agora a CPI fez a coleta, para que a gente possa, realmente, através desta Comissão e na pessoa do relator, tomar as providências devidas com relação a esta comissão. Então, o meu voto, presidente, acompanha o relator, para que a CPI disponibilize, somente parte na qual a empresa é citada, ou, para ser mais específico, o processo. Os demais, somente se a empresa tiver uma decisão judicial que determine que esta CPI disponibilize os demais materiais. O meu voto é nesse sentido, Presidente.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Boa tarde a todos também. Quero aqui cumprimentar os membros desta CPI e dizer que acompanho o pensamento do relator. Voto com o relator.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Senhor Presidente, eu também acompanho pensamento do relator e sou de acordo que se dê vista, apenas o que interessa à empresa citada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Encerrada a discussão, coloco o requerimento em votação simbólica: aqueles que concordam com o encaminhamento, feito pelo deputado Jorge Everton, de ceder, apenas cópias de tudo o que se referir à empresa Carboxi. Ser autorizado, o pedido

de vistas já foi permitido, desde sexta-feira, então, já é matéria que não carece de deliberação. Aqueles que concordam com o encaminhamento do deputado Jorge Everton, permaneçam como estão. Aprovado.

Determino à assessoria da CPI que providencie cópias dos documentos que se referem, nos autos da CPI, à empresa Carboxi, para serem disponibilizados à empresa.

Temos, então, requerimento do senhor André Luiz de Almeida Santos, que é representante da empresa Nova Médica, Comércio e Serviços. Ele solicitou que seja remarcado o depoimento dele para uma data entre o dia 30 de junho a 03 de julho, tendo em vista não residir neste estado.

Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutilo, coloco-o em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Aprovado. Determino à assessoria da CPI que entre o dia 30 e 03 de julho seja incluso o nome do senhor André Luiz de Almeida Santos na reunião que houver, com esse fim, para o depoimento.

Informo aos senhores deputados que também da empresa Nova Médica, foi intimado para ser ouvido o senhor Carlos Atini Pinheiro, que não deu retorno a esta CPI. Um solicitou remarcar e o outro não deu retorno, descumprindo uma intimação condicional, legal e regimental, feita por esta CPI. Pergunto se algum deputado quer fazer alguma consideração a respeito da ausência do senhor Carlos Atini Pinheiro, da empresa Nova Médica Comércio e Serviços. Vamos, então, determinar a reintimação do senhor André e do senhor Carlos Atine Pinheiro, com as recomendações legais que o caso requer, no tocante ao descumprimento de ordem legal e desobediência, previstos na Legislação Penal brasileira, com relação ao não comparecimento a uma oitiva designada pela CPI da Saúde, sob pena de incorrer na mesma prática de ser, conforme a deliberação futura a ser tomada, de vir a ser indiciado por essa prática, nos autos da CPI.

Vamos passar agora para a oitiva do senhor Rizolmar Alves de Oliveira, que se encontra nesta Casa. Solicito à assessoria desta CPI que o conduza a esse plenário o senhor Rizolmar Alves de Oliveira.

Boa tarde, queremos, inicialmente, agradecer o seu comparecimento. Eu vou fazer a leitura da Ficha de Identificação que o senhor preencheu para ver se os seus dados, aqui colocados, se referem a sua documentação. Seu nome é Rizolmar Alves de Oliveira. RG 170.439 SSP/RR. CPF: 515.070.802-04. Filiação: Gertrudes Alves Oliveira e Luiz Alves Neto. Data de nascimento: 31/09/1980. Empresário. Nacionalidade: brasileira. Casado. Residente no bairro Jóquei clube.

Senhor Rizolmar, informo que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio e em cd-rom e também estará sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia. Eu pergunto se o senhor tem alguma objeção, quanto à transmissão pela TV Assembleia.

O Senhor **Rizolmar Alves de Oliveira** – Não vejo nenhum problema.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Fica registrado que o depoente não fez objeção quanto à transmissão ao vivo. Solicito que todo o questionamento que for feito ao senhor, toda a resposta que o senhor for falar, o senhor faça ao microfone, para que seja gravado.

Senhor Rizolmar, o senhor foi convocado para depor nesta CPI, por requerimento do deputado Jorge Everton, que é o nosso relator. Esta CPI foi instalada no final do ano passado, tendo por objetivo apurar denúncias de irregularidades em contratos firmados pela Secretaria de Saúde, feitos por um ex-secretário e ela tem mais de quarenta contratos sob análise. O senhor foi convocado por ser empresário da empresa INFORR Soluções e Tecnologia e parece que essa empresa teve um contrato com a SESAU, agora, durante esse período da pandemia. Por essas razões, pelas denúncias de superfaturamento que houve nos meios de comunicação, esta CPI requisitou cópia integral de todos os processos indenizatórios e de outros processos licitatórios, no âmbito da SESAU. Vou passar a palavra ao autor do requerimento da sua convocação, para que ele dê início aos questionamentos que julgar pertinentes fazer ao senhor.

Com a palavra o Senhor Relator Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde, senhor Rizolmar. Antes de começar as perguntas, pergunto se o senhor teria algo para falar sobre esse processo, que possa corroborar com o trabalho da CPI.

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – No momento, não sei, porque é assim, a gente é uma empresa que trabalha, que tem processo com a SESAU, e não sei exatamente qual é a dúvida. Tenho que saber qual é para poder esclarecer.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor é o proprietário da empresa?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Sim, senhor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor trabalha com informática, links de internet, aquisição e aluguel de computadores há quanto tempo?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Na área de tecnologia eu trabalho há mais de 15 anos, com essa empresa devo ter 12 anos de fundação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Além desse contrato específico que estamos analisando, que é o Contrato nº 1830, você lembra o número do processo, que foi para a aquisição de link de internet, aberto pela Coordenadoria Geral de Administração?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Seria para o Canarinho, correto?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim, para o Canarinho.

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Sim, recordo desse processo, ele é recente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem foi que lhe procurou? Como você teve acesso às informações para poder participar desse processo licitatório?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Chegou a mim, através do pessoal de compras da SESAU, o pedido para fazer uma cotação para atender, emergencialmente, o Canarinho, que seria transformado em hospital. Desde o início desse mandato eu tenho evitado fazer serviço com o governo, porque eu tenho problemas de outros pagamentos que não saíram, então eu preferia não fazer. Só que o pessoal do setor de compras insistiu muito que eu fizesse esse projeto, por se tratar de uma pandemia, porque teriam que inaugurar o hospital em tempo recorde e me mandaram a planilha e eu fiz o orçamento. Com o passar de três a quatro dias eles falaram que minha proposta havia sido aceita e pediram para fazer a execução do serviço. Questionei a questão do contrato e falaram para eu agilizar que o contrato estava em fase final de ser assinado pelo secretário.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Esse contato do setor de compras, que foi feito com o senhor, foi feito através de quem? A pessoa que lhe contatou foi por e-mail ou pessoalmente?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Me ligaram do CTI aqui do estado, aqui da SEFAZ, questionando se eu tinha como dar um apoio, porque eles estavam com uma grande dificuldade em atender lá e me passaram para o Marcelo da informática de lá, me procurar. O Marcelo, que acredito que seja da informática, foi quem fez o contato. E eu disse que só iria fazer alguma coisa se o secretário estivesse ciente e autorizasse, realmente, porque para eu fazer despesas e não ter certeza alguma que iria receber, eu não faria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A modalidade foi uma dispensa de licitação?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – A modalidade, acho que foi um emergencial, acho que eles usaram. Eram três meses, a cotação foi pedida para três meses.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E a cotação foi feita só por sua empresa? Você sabe dizer? Você chegou a ver o processo?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Não, eu não tive acesso ao processo. Eu sei que eu fiz a minha...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nessa cotação que o senhor fez, houve alguma alteração de preço, em virtude do período específico ou essa cotação foi feita em um padrão normal que a empresa já está acostumada a trabalhar?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Não. Os valores praticados foram os que a gente já pratica, pois em cima da emergência envolvia à contratação de 20 computadores. Tinha que pagar frete aéreo, exigências específicas para esse serviço. Um dos fatores foi o frete aéreo, que tinha que ser urgente. Outro fator é que eles queriam redução de energia, por se tratar de um hospital. A gente ia colocar um sistema de energia solar superior e teve a exigência do roteamento wifi em todos os leitos, na parte do Canarinho, embaixo. Teve também que comprar roteador. O que chegou para mim é que eu tinha que deixar pronto até o dia 10 e eu tinha coisa de 5, 7 dias para deixar tudo pronto e eu me dediquei a fazer dessa forma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A tua empresa já fornecia esse mesmo tipo de serviço para outros órgãos e manteve o mesmo padrão de preço. Não houve alteração específica para esse processo?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Não, preços comuns. Eu tenho outros clientes que têm como aferir isso. É o preço normal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Vou fazer uma pergunta para a qual, não necessariamente, você possa tenha a resposta. Se você tiver a resposta e quiser dar, tudo bem, porque é algo que eu pretendo perguntar aos servidores da SESAU. Por que a opção de locação de equipamentos, se seria muito mais barata a aquisição, uma vez que o equipamento ficaria de posse da SESAU? Você sabe explicar por que a escolha?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** A argumentação para ser locação era a questão do tempo, que seria de 3 meses e da urgência que eles não teriam tempo para uma licitação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na realidade, seriam 6 meses de locação, é o que consta no processo. Quando analisamos o processo, o que chamou atenção é o fato dessa locação. O orçamento ficou em R$ 109.800,00, o total, sendo que, para esse período de 6 meses, se fosse fazer

aquisição, traria uma economia aproximadamente de 53 mil reais para o estado. E isso chamou atenção no processo. Lógico que é uma tomada de decisão que não depende do empresário e sim da SESAU. E é isso que vou questionar. Mas, com relação ao preço do produto, é um preço de mercado que você ofereceu, porque vamos analisar isso também.

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** O preço era de mercado, inclusive tinha uma licença que eles exigiam de software, que ficou definido que seria entregue após a contratação, que não houve. Tem o software da Microsoft, que tinha que ser licenciado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor conhece o Senhor Bernardo Lusitano Esteves?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Coordenador do CGA?

O Senhor depoente **Rizolmar A. de Oliveira –** Não**.**

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nunca teve acesso a esse senhor?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Não. A não ser por e-mail, pessoalmente eu não o conheço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É o senhor quem cuida diretamente das licitações?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Não, eu tenho a minha assessora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tem algum e-mail que a empresa recebeu com cotação?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Sim**.**

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor poderia nos encaminhar uma cópia desse procedimento?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Posso sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual era o software que o senhor falou que teria que ser especificado?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Microsoft off prêmio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Esse fornecimento de energia, por que necessariamente teria que ter? Nós sabemos que o Estádio Canarinho tem fornecimento próprio de energia e tem também grupo gerador. Por que essa necessidade de ter essa energia fornecida pela empresa que iria instalar esse equipamento?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira –** Eles iam usar uns tablets e notebook, era para não haver travamento nesses equipamentos por oscilação de energia. Até aonde eu sei, foi essa argumentação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em algum momento apresentaram algum laudo de que havia uma deficiência de energia e que não havia condição de ser prestado pela própria SESAU? Qual é a expertise com relação a fornecimento de energia solar? Vocês têm a prática de fornecer equipamentos, mantendo a estabilidade da energia? É algo rotineiro da empresa? Fale um pouco mais sobre isso, por favor.

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Sim. Nós somos responsáveis pela empresa que tem cobertura em todos os municípios do estado. Toda nossa rede, 96% dela é a energia solar, baterias estacionárias, controladores e isso faz com que a qualidade do sinal seja muito superior, porque nossa energia, frequentemente, sofre oscilações. E essas oscilações travam equipamentos e ocasiona desgaste ao cliente. O cliente fica com o equipamento travado. No caso do posto do hospital, iria ficar alguma coisa fora, desconectada, por culpa de um roteador travado. A ideia era ter energia estabilizada para que isso não acontecesse.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Eu percebo que o processo de locação que o senhor disse que já trabalha com esses equipamentos, com essa especificação para locação, após o contrato, o que o senhor faria com esses equipamentos? Não seria mais viável efetivar a venda para a SESAU do que essa locação?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Olha, alguns equipamentos, como cabos, conectores, baterias, dependendo do tempo do contrato, em real, talvez não seriam mais reaproveitáveis. Os roteadores, notebooks, esses sim poderiam ser reutilizáveis em outros locais. Nós temos a prática de trabalharmos com eventos, então, esses equipamentos poderiam ser reutilizáveis em eventos.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** O senhor sabe dizer se foi feito algum levantamento quantitativo do processo para justificar essa aquisição? Porque na análise do processo nós não encontramos nenhum estudo, referente ao quantitativo necessário para atender a demanda. Por que 20 e não 25, 30?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Isso eu não sei.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** O senhor não sabe informar?

Também não foi especificado quais os serviços serão prestados com a utilização desse objeto? Como por exemplo: emissão de laudo, transferência e fluxo de documentação, para justificar qual seria a necessidade para estar alimentando em tempo real, nesse sistema de computação tão poderoso que eles queriam montar no canarinho?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Eu sei que seria para os profissionais de saúde preencherem o sistema de prontuário eletrônico. Agora, eu não saberia te dizer especificamente em quantidade, porque que foi essa...

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Apresentaram para o senhor esse estudo da necessidade do equipamento ou somente disseram qual era o equipamento?

O Senhor **Rizolmar A. de Oliveira** – Me passaram a especificação do equipamento que eles precisavam para ser atendido e a área que eles precisavam cobrir 100%, sem falhas.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Tá, ok. Presidente, satisfeito. Obrigado, senhor Rizolmar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está aberta a palavra aos demais deputados, caso queiram fazer algum questionamento.

Pergunto se há mais algum deputado que queira fazer algum questionamento? Não havendo, vamos dar por encerrado o depoimento do senhor Rizolmar Alves de Oliveira. Solicito à assessoria que pegue a assinatura dele em seu termo de comparecimento.

Senhor Rizolmar, a gente agradece seu comparecimento para depor e esperamos que o seu depoimento contribua para as investigações, que estão sendo realizadas. O senhor, após assinar o seu termo de comparecimento, será liberado.

Eu pergunto aos senhores deputados se tem algum encaminhamento, algum requerimento, para ser deliberado, ainda, na ordem do dia desta reunião.

Obrigado, senhor Risolmar. Não havendo, comunico aos senhores deputados que temos marcado para amanhã, a próxima reunião da CPI, às 9:00. A reunião será excepcionalmente no período matutino, em razão de que à tarde teremos sessão plenária da Assembleia, no horário que regularmente a gente faz as nossas reuniões.

Amanhã temos marcado o depoimento dos representantes da empresa CMOS Drake do Nordeste.

Oriento à assessoria da CPI que nas intimações em que o cidadão informar que não faz mais parte ou deixou de fazer parte do quadro societário da empresa, não interferirá, e o mesmo está convocado para vir prestar depoimento a esta CPI. Ele deverá comparecer, independente de já ter se afastado do quadro societário da empresa que ele representava. Faça contato com o senhor Vinícius, através do senhor Marcos Aurélio, que deve ter o contato, e comunique de que ele está deixando de cumprir uma ordem legal da CPI, podendo responder por isso, caso não compareça.

Bom, amanhã está marcado os representantes da Drake, se não me engano, é a empresa do contrato dos respiradores, e a senhora Ana Maria Marques de Alencar Belford, que é representante da Belford Comércio. São os três depoimentos marcados para amanhã, às 9:00min.

Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada esta reunião, agradecendo a todos que contribuíram para sua realização. Obrigado e boa tarde.

Coronel Chagas

Presidente

ATA DA 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATUR

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a trigésima sétima reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas -** Bom dia a todos e a todas. Eu quero cumprimentar todos que estão nos assistindo através da TV Assembleia. Quero cumprimentar o deputado Jorge Everton, relator da comissão, deputada Lenir, membro, os dois participando por vídeo conferência. Quero cumprimentar também o deputado Nilton Sindpol, vice-presidente e deputado Eder Lourinho, que estão presentes comigo aqui na Assembleia.

Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental

O senhor secretário **Henrique Pinheiro**- Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberto os trabalhos desta Comissão.

Solicito ao secretário que faça a leitura da Ata reunião anterior.

O Senhor Relator **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Como é de conhecimento de todos e a gente tem feito as reuniões on-line, eu

peço a dispensa da leitura da Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Acato o requerimento verbal do deputado Jorge Everton, pela dispensa da leitura e coloco a ata em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordarem com a ata da reunião, permaneçam como estão. Aprovada.

Comunico aos senhores deputados que não temos nenhum documento no expediente, vamos passar imediatamente à Ordem do Dia.

Comunico aos senhores deputados que foram intimados para prestar depoimento, mediante requerimento do deputado Jorge Everton, relator, as seguintes pessoas: Senhor Marco Aurélio Marques Félix e Vinícius da Silva Profeta, ambos representes da empresa vencedora do certame para venda de ventiladores, e a senhora Ana Maria de Alencar Belfort, da empresa Belfort.

Desses três intimados, dois estão aguardando para serem ouvidos por videoconferência. Vamos fazer agora o link do primeiro, que é o representante da empresa CMOS Drake do Nordeste, para ser ouvido. Logo em seguida, faremos com a Ana Maria de Alencar Belfort.

Eu pergunto ao secretário qual foi a justificativa para a ausência do senhor Vinícius da Silva Profeta?

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro**- A justificativa do senhor Marco é que ele não faz mais parte da empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Ok. Segundo fui informado pelo secretário desta Comissão, o senhor Vinícius da Silva Profeta, não faz mais parte dessa empresa e essa justificativa será feita pelo senhor Marco Aurélio Marques Félix. E aí, a CPI delibera, após o depoimento dos representantes, se vai ser ainda necessário ouvir o senhor Vinícius da Silva Profeta em outra data, se julgar necessário.

Quero também registrar, neste momento, que hoje é um dia especial para o secretário da CPI. O Henrique está completando 20 anos de idade. Então, Henrique, quero, nesta data, desejar a você muitas felicidades, muitos anos de vida, com muita saúde e muita alegria. Você é um jovem que tem um futuro brilhante pela frente.

Estamos aguardando o link do senhor Marco Aurélio Marques Félix. Estamos aguardando a conexão.

Enquanto isso, deputado Jorge Everton, eu compulsando os autos aqui no volume 8 do processo da CPI, eu encontrei aqueles documentos referentes a essa questão dos respiradores, que foi juntado aos autos, trazido pelo senhor Francisvaldo. Então, todos aqueles documentos que eu vislumbrei naquele arquivo digital estão aqui, que são as proposta de preços feita pela Drake, pela empresa LM Resource, que é uma empresa americana, que cobrou 75 mil dólares por unidade. Isso foi apenas uma cobertura e a empresa deu a proposta mais viável para o estado, que é a empresa Rio Med, que cotou a R$ 64.900,00, cada unidade e tinha disponibilidade de 80 respiradores, no valor de R$ 5.192,000,00. Então, esses documentos estão no volume 8 dos autos desta CPI. Enfim, aqui consta mais de 300 folhas juntadas aos autos sobre esse processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, quando eu questiono se um processo foi anexado aos autos, é porque é necessário que a gente tenha para chegar a uma formatação de composição de preço, a especificação técnica, que foi trazida pela SESAU na época. Não temos como comparar valores, preços, sem saber qual o tipo de produto que estamos falando. Têm vários tipos de respiradores, de ventiladores, de monitores e isso é necessário para que a gente possa, inclusive, solicitar uma perícia. Se faz necessária a participação de um perito para que nos diga, na época da licitação, porque agora vai ser um outro preço diferente. Na época da licitação esse produto específico custava quanto? Essa necessidade de se ter essas informações é para que a gente possa solicitar uma perícia e buscar a composição de preço. Por exemplo: o Francisvaldo alegou esse valor que, realmente, é absurdamente inferior. Eu tenho uma ata de Recife em mãos aqui, que era 47 mil a unidade. Eu tenho uma ata do Espírito Santo, do dia 31 de março de 2020, que constava que o preço era de 57 mil a unidade. Então, essas atas foram consultadas? Por que a SESAU não consultou outras atas que existiam no Brasil? Nós precisamos saber o que está no processo com a especificação técnica, para poder fazer essa comparação e aí sim, chegar a um possível superfaturamento. Porque, por mais absurdo que eu acredite que o preço seja, eu, como relator, preciso da segurança das informações para poder me posicionar sobre superfaturamento. Que existiam preços menores no mercado, existiam. Isso é fato.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Ok. Essas especificações constam na documentação, que foi juntada aos autos das empresas que fizeram a proposta. Tantos das suas que constam nos autos do processo licitatório, quanto da empresa Rio Med, que o Francisvaldo trouxe. Nós recebemos e pedimos para juntar aos autos, mas tem a cópia digital do processo para todos os que queiram verificar. O deputado Renato Silva trouxe essa cópia digital do da compra dos ventiladores. Eu tenho uma cópia comigo e o deputado Renato também tem. Essas informações estão todas nos autos do processo, mas tem a cópia integral dele que não se refere apenas aos ventiladores. São diversos outros equipamentos, itens, enfim, que fazem parte desse processo. Está no volume 8 dos autos da CPI.

Registramos agora a presença do deputado Renato Silva, que acabou de chegar. Estamos então com o quórum de 06 deputados e estamos aguardando a conexão do senhor Marco Aurélio Marques Félix.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu gostaria de perguntar ao relator, deputado Jorge Everton, se ele recebeu um relatório preliminar que eu fiz, eu entreguei na CPI, dos respiradores?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não recebi, deputado Renato.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu protocolei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Sobre os respiradores?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Sobre os respiradores, um relatório preliminar. Entreguei 04 relatórios e 04 processos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – o Deputado Renato Silva está informando, deputado Jorge Everton, que ele fez um relatório preliminar sobre a questão dos respiradores e que foi encaminhado para Vossa Excelência, juntamente com outros três relatórios de outros processos sobre esse fato.

Bom, vamos admitir ao link o senhor Marco Aurélio Marques Félix. Vamos dar início ao depoimento do senhor Marco Félix.

Já estamos com o senhor Marco Félix *on-line* por videoconferência.

Bom dia senhor Marco.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Bom dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Marco, em primeiro lugar, agradecemos o seu comparecimento por videoconferência a esta reunião da CPI. Eu sou o deputado Coronel Chagas, presidente da CPI e estamos agora com 06 deputados, 04 presencialmente, aqui na sala de reuniões da CPI e dois por videoconferência. São os deputados Jorge Everton, relator da CPI; deputado Nilton Sindpol, vice-presidente; os deputados Renato Silva, Eder Lourinho e a deputada Lenir Rodrigues. Portanto, 06 dos sete deputados presentes, apenas o deputado Evangelista que ainda não conseguiu fazer o link, por questão, provavelmente de sinal de internet.

Queremos dar as boas-vindas ao senhor Marco, agradecer o seu comparecimento e dizer que o senhor foi intimado por requerimento do deputado Jorge Everton, relator desta CPI, para prestar esclarecimentos nesta CPI sobre o processo de compras, feito pela Secretaria de Saúde do Estado de Roraima para aquisição de ventiladores, para fazer frente à pandemia do coronavírus.

Antes de dar início ao seu depoimento, vou fazer a leitura da sua Ficha de Identificação. Caso haja alguma inconsistência, solicito que o senhor nos informe, para que fique registrado os dados corretos. Nome: Marco Aurélio Marques Félix. RG: M 108.122.1 – SSP/MG. CPF:353.032.716-68. Filiação: Vanda Marques Félix e Nazir Félix. Data de nascimento: 19.02.1960. Empreendedor. Brasileiro. Divorciado. Residente na cidade de Nova Lima- Minas Gerais. São esses os dados que constam na sua Ficha de Identificação. Eu pergunto se tem alguma inconsistência?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Nenhuma inconsistência.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** –Ok. Senhor Marco, o senhor está neste momento em que local? O senhor está em Minas Gerais, na sua cidade?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Estou na sede da minha fábrica em Nova Lima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em Nova Lima- Minas Gerais. Ok. Eu informo ao senhor Marco Félix que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio, registrado em cd-rom e também está sendo transmitido ao vivo pela TV/Assembleia. Eu pergunto se o senhor tem alguma objeção à transmissão ao vivo pela TV/Assembleia?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Absolutamente, nenhuma objeção.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Fica registrado que o depoente não fez nenhuma objeção quanto à transmissão ao vivo pela TV/Assembleia.

Vamos então dar início ao seu depoimento. Vou passar a palavra ao autor do requerimento da sua convocação para fazer os questionamentos que julgar necessário. Deputado Jorge Everton

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Bom, quero cumprimentar todos, cumprimentar o senhor Marco, intimidado. Acredito que ele esteja acompanhado do seu advogado. Não sei se consta na leitura que o presidente fez, mas de qualquer forma, sejam bem-vindos. Estamos aqui para esclarecer as informações referentes a essa compra, que já foi discutido, inclusive em

âmbito nacional. Chegou a sair inclusive no Fantástico, discussão que gerou uma série de problemas aqui no estado e que esta CPI fez busca, no sentido de entender e conhecer o que estava acontecendo.

Senhor Marco, antes de eu fazer as perguntas, eu gostaria de saber se o senhor tem algo que queira trazer de informação de forma voluntária, algo que o senhor queira falar, antes de iniciarmos os questionamentos.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Muito bom, deputados. Bom dia ouvintes. Estou aqui disponível para responder todas as perguntas e esclarecer o que for necessário nesse processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Bom, vamos lá. A empresa do senhor, ela participou desse processo de aquisição de respiradores aqui no estado de Roraima. Quem entrou em contato com a empresa para poder participar dessa licitação?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** –Através de um e-mail - nós não temos contato com pessoas - através de e-mail urgenciaemergencia@.gov ou gamail.com. Foi através desse e-mail que todo processo foi corrido.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Não houve nenhum contato de nenhum representante? Vocês não possuem representantes da empresa no estado de Roraima?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não. Não possuímos nenhum representante no estado de Roraima. Não houve nenhum contato pessoal com ninguém, em momento algum, para questão de esclarecimento. É um produtor recém-registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, um produto importado e no momento em que nós recebemos a autorização de comercialização pelo Ministério da Saúde, através do órgão regulador, Anvisa, nós recebemos e ofertamos o produto em vários estados do Brasil. O primeiro a se manifestar foi o estado de Roraima, interessado na aquisição. Nós enviamos a proposta comercial para esse e-mail e o processo iniciou dessa forma.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Além da SESAU aqui em Roraima, mais alguma outra secretaria, uma outra unidade hospitalar, algum outro estado manifestou interesse em adquirir os seus equipamentos?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Naquele momento não, porque eu tinha uma limitação de exportação de apenas 50 ventiladores. É o que eu tinha para importar, nada mais, porque o meu fornecedor, externamente, teria para fornecer um lote limitado de 50 e o estado teve interesse, exatamente, em 50 ventiladores.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** O senhor tem uma fábrica ou o senhor é um representante?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Nós somos uma indústria há mais de 30 anos no Brasil. Somos uma fábrica. Nós desenvolvemos e produzimos equipamentos médicos para CTI. Esse equipamento, especificamente, é um produto importado. Esse nós não desenvolvemos, não produzimos aqui. Nós importaríamos esses produtos, mas em virtude da covid-19, nós nos mobilizamos para atender a população brasileira. Tem uma fábrica com mais de 32 anos de existência, nós identificamos uma fábrica idônea na Ásia, que produz equipamentos de alta tecnologia, e nós providenciamos toda documentação necessária para o devido registro na ANVISA e importar o produto para o Brasil.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Quantos equipamentos desse tipo o senhor conseguiu vender após a pretensão de compra da SESAU - Roraima?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Esse equipamento, nenhum equipamento nós vendemos. Como eu informei, anteriormente, a disponibilidade do fabricante na China era de apenas 50 máquinas e o estado se interessou para comprar os 50 e nós fizemos a proposta, onde desencadeou o processo de aquisição.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** O senhor iria adquirir e entregar apenas 50 respiradores? O senhor não teria possibilidade de importar mais do que 50?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** –Exatamente, não mais do que isso, mesmo porque os custos na Ásia estavam subindo semanalmente. Os preços estavam ficando muito caros lá fora.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** O senhor tem essa composição de preço?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Perfeitamente. Temos a composição de preço evidenciado no processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Esse contato que houve da SESAU, o senhor teria como nos encaminhar cópia dele e de outros e-mails, ou se houve outros contatos, através de whatsapp, para que a gente tenha conhecimento desse processo?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –**Perfeitamente. Todos os contatos, a gente tem uma pasta onde está registrada todos os contatos por e-mail, não tem whatsapp, todos informados por e-mail. Estão todos, inclusive, inclusos nos autos. Onde nós demonstramos que apuraríamos um lucro apenas de 16%. Isso foi evidenciado nos autos com todas as provas e a documentação necessária para evidenciar a lucratividade que a empresa teria.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Tenho em mãos aqui um empenho feito no valor de R$ 11.300,000,00.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Exato.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** E foi endereçado à Drake, R$ 11.300.000,00. É referente a que, senhor Marco?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Foi referente, inicialmente, a proposta, equivalente a 50 ventiladores.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Eu vejo também que tem um outro empenho de R$ 6.780.000,00, que foi o valor negociado, final se não me engano. Houve um depósito de R$ 6.464,730,00, uma transferência bancária para a conta da sua empresa. O que o senhor pode falar a respeito disso?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – O senhor gostaria que eu explicasse o passo a passo dos 11 milhões até os seis, que eu tenho todas as datas no processo?

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Gostaria.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Esse documento constou na peça que eu estou mostrando para os senhores, aqui, no vídeo. Eu vou pedir ao advogado da empresa ler passo a passo para vocês entenderem o processo. Poder ser?

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Sim.

O Senhor **Marco Aurélio Filho,** advogado do depoente – Bom dia Vossa Excelências. Meu nome é Marco Aurélio Filho. Sou o diretor jurídico da empresa. Vou explicar para os senhores o que aconteceu realmente.

Conforme já falado, aos 24.03.2020, recebemos contato sempre via e-mail, através da Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência do Governo do Estado de Roraima, solicitando proposta comercial, na verdade, requerendo a princípio 50 respiradores mecânicos, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus. Na mesma data, nós encaminhamos proposta comercial no valor unitário de 226 mil reais, referente a esse respirador, nas seguintes condições: pagamento integral e antecipado e prazo de entrega entre 45 a 60 dias. No dia 26.03, nós encaminhamos todas as certidões referentes ao processo licitatório. No dia 27.03, nós recebemos um empenho de número 2060100012000474-0 referente à aquisição de 50 unidades de respiradores mecânicos, totalizando o valor de R$ 11.300,000,00. Na oportunidade, nós recebemos no dia 30.03 um cancelamento do empenho, conforme foi publicado no Portal de Transparência do Governo do Estado de Roraima. Na mesma data, foi depositado na conta corrente da empresa o valor de R$ 6.467.730,00, sem qualquer contato. Nisso nós contatamos a Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência, sempre através do e-mail *urgenciaemergenciarr@gmail.com.* Importa dizer que ninguém nunca se identificou nesse e-mail. Então, não sabemos informar quem é o servidor púbico que respondia a esses e-mails e deduzimos do depósito desse valor. Na verdade, o Governo do Estado de Roraima não estava adquirindo mais 50 respiradores, mas tão somente 30 respiradores. Entramos em contato, eles falaram que era isso mesmo e solicitaram a retificação da proposta comercial, tão somente ao número de equipamentos, mantendo todas as demais condições. Em seguida, nós solicitamos a nota de empenho, na qual foi emitida, sem qualquer ressalva. Posteriormente, nós não recebemos o contrato administrativo e solicitamos que o mesmo fosse enviado. Quando o contrato foi remetido para a CMOS Drake, as condições do contrato estavam totalmente dissonantes da proposta comercial, principalmente pertinente ao prazo de entrega, na qual constava que 40% da mercadoria deveria ser entregue imediatamente e o restante no prazo de até 30 dias. Essa não foi a nossa proposta. Ressalto mais uma vez, que o prazo seria entre 45 a 60 dias, contados da confirmação do pagamento. E desde a confirmação do pagamento, iniciou o prazo de produção na fábrica com a data final do dia 01 de junho, último agora. O que acontece? Quando deste contrato administrativo, em dissonância com a proposta comercial, nós solicitamos que o mesmo fosse readequado nas reais condições e o administrador público nos respondeu que não haveria possibilidade de readequar o contrato, pois era um contrato padrão e o responsável não estava presente para poder fazer qualquer alteração. Mas como a questão principal dizia respeito tão somente à data de entrega, ele solicitou que nós encaminhássemos um aditivo contratual, solicitando a dilação do prazo para 60 dias, que sempre foi à data inicial de entrega da mercadoria. Então, acredito que houve uma confusão a respeito da empresa que estava solicitando mais um prazo de 60 dias, além do já informado. Isso não ocorreu. O prazo sempre foi de 60 dias e na época, nós até informamos que não concordávamos com esse procedimento, pois como eu assinaria uma dilação de prazo de um contrato que não foi assinado? O correto, tecnicamente, seria corrigir outro contrato, e não retificá-lo através de um

aditivo. Porém, o administrador público não retificou o contrato, ele bateu na tecla de que nós deveríamos encaminhar esse documento. E no ato de boa fé da administração pública, encaminhamos esse documento, não objetivando elastecer o vencimento, mas tão somente readequar o contrato administrativo à proposta comercial. Passado esse episódio, nós começamos a receber uma série de telefonemas da mídia, perguntando a respeito do estorno deste valor e não sabíamos o que seria. Posteriormente, deputado, nós fomos surpreendidos com um bloqueio judicial na nossa conta bancária já no fim do dia. No dia seguinte entramos em contato com banco e identificamos que se tratava de uma medida cautelar criminal da Delegacia de Polícia Civil de Repressão Contra Crimes da Administração Pública. Então, eu contratei um advogado diligente para ter acesso a esse inquérito policial para sabermos o que estava acontecendo. Informo, que, haja vista a propagação das notícias pela mídia, desde então, nós temos tido até a presente data, muita dificuldade no acesso nos autos de qualquer processo em Roraima, porque me parece que as notícias causaram grande ojeriza na população, no Poder Judiciário, até mesmo no Ministério Público.

A título de informação, até o presente momento, eu, particularmente, não consegui a habilitação de qualquer processo. Eu só tenho acesso à consulta pública. O advogado contratado no estado de Roraima, que é o doutor Edinaldo Vidal, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, é quem tem conseguido assumir as peças de minha elaboração. Pois bem, tivemos notícias desse inquérito policial em que alguma pessoa fez uma denúncia...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Só um momento. Quem está falando é o advogado ou é o intimado a depor?

O Senhor **Marco Aurélio Filho –** Desculpa, de máscara. Quem está falando é o advogado da empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quem está prestando depoimento, é o senhor Marco Aurélio. O senhor pode orientar o seu cliente. Entretanto, não falar por ele nos autos do inquérito. Eu sugiro que esses esclarecimentos sejam dados pelo depoente.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Retorno à palavra. Pois bem, o doutor Marco disse exatamente isso. Nós recebemos esse valor de R$ 6.467.730,00, não sabíamos do que se tratava. Aí foi identificado que seria para a aquisição de 30 ventiladores, posteriormente, criara um empenho e quinze dias depois, nós....

O Senhor Deputad**o Evangelista Siqueira** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Só um minuto senhor Marco, o Deputado Evangelista está pedindo uma questão de ordem. Registro a entrada dele na videoconferência. Pois não, pode falar deputado.

O Senhor Deputad**o Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, já havia entrado há um tempo, mas está havendo um erro na comunicação, que está gerando um eco na fala do depoente e está misturando. Eu, particularmente, não estou conseguindo acompanhar a fala dele. Agora, a partir do momento em que o advogado deu a palavra ao depoente, gostaria que assessoria técnica verificasse se o problema é aqui, ou onde eles estão. Por gentileza.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Me parece que estão com dois sinais. Apareceu dois links do senhor Marco, a partir do momento em que o senhor recebeu novamente a palavra do seu advogado. Vamos ver se agora a gente consegue evoluir com o sinal melhor. Por favor, pode voltar ao depoimento.

O senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Obrigado. Então, o que aconteceu? Após o recebimento de R$ 6.400,000,00, houve um reempenho, que após o pagamento recebemos o empenho. Logo em seguida, 15 dias depois, recebemos um contrato em total desconformidade com a proposta original, que consta 45 a 60 dias para entregar. O contrato não foi assinado por mim, porque o contrato estava em dissonância com a proposta. Nós recusamos a assinatura do contrato, uma vez que o contrato contemplava cláusulas diferentes da proposta comercial. Por e- mail, nós solicitamos que fosse retificado o contrato, que fosse ajustado o contrato, de acordo com a proposta original de prazo de entrega. O contrato não foi então alterado de forma alguma e nós recebemos, no ar, de boa-fé da empresa. Eles pediram que a gente fizesse uma dilação de prazo para colocar a entrega em 30 dias. E nós, no ato de boa-fé, fizemos esse documento, embora nós não assinamos o contrato em momento algum! Na proposta, dissemos que só assinaríamos o contrato se eles corrigissem para a proposta original, que eram de 60 dias. Neste momento, eles pediram a dilação de prazo para CMOS Drake e nós, no ato de boa-fé, assinamos um e-mail só de dilação de prazo, a pedido deles. Não foi porque a empresa quis fazer, não tínhamos que fazer dilação de prazo. A proposta está bem clara, está explicita, está escrito, inclusive, o prazo, por extenso, desde o processo inicial. Então, o prazo sempre foi de 45 a 60 dias, devido às dificuldades das empresas aéreas. Por isso, tivemos uma tolerância de 15 dias. Esse prazo venceria no último dia 01 de junho passado. Portanto, após a não assinatura, a recusa da assinatura do contrato da pasta CMOS Drake, eu me recusei a assinar, como diretor da empresa, porque ele estava em discordância total. E nós insistimos muito por e-mail que eles se adequassem ao contrato. A ausência da minha assinatura culminou no bloqueio da conta bancária da empresa e no pedido de devolução do honorário. Nós nos assustamos com essa medida, porque nós desconhecíamos as razões pelas quais bloquearam a conta bancária, o que gerou processo aí no Ministério Público, na Controladoria Geral da União. Nós contratamos advogados na cidade para que ele pudesse ter acesso aos autos, para que nós entendêssemos o que estava acontecendo, porque o bloqueio da conta bancária causou e causaria um dano enorme na fábrica. Nós somos uma indústria brasileira há mais de 35 anos, somos pioneiros na América Latina, no Brasil, na fabricação dos desfibriladores automáticos. Temos muitos contratos em vigor para atender a todos os hospitais do Brasil nos quesitos de equipamentos médicos, que são os equipamentos indicados para CTIs, como monitores multiparamétricos, bombas de infusão e os próprios ventiladores, que nós registramos há 30 dias na Anvisa, um ventilador novo que nós publicamos um registro, que esse é 100% nacional, aqui fabricado e não mais importado. Então, o dano foi enorme para a empresa. Nós vimos uma dificuldade enorme, tentamos falar na Controladoria Geral da União, tentamos falar com o Promotor público, com o doutor Érico Veríssimo, que é o Controlador-Geral do Estado, por diversas vezes, para entender o que estava acontecendo, o porquê da razão da devolução, o porquê do cancelamento do pedido. Eu entendi pessoalmente, porque a falta da minha assinatura pelo contrato está em desacordo, foi a causa de terem culminado em penalizar a empresa, pedindo estorno. Esse foi o entendimento nosso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Pergunto se o deputado Evangelista está satisfeito ou se gostaria de complementar com alguma coisa.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Não, está tranquilo. Estou contemplado, a princípio, com o que está sendo falado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Marco, tive um problema técnico, minha conexão caiu. Eu ouvi, acompanhando pela TV Assembleia, o restante da sua leitura aí dos procedimentos. Eu só queria entender algo que não ficou claro na minha cabeça, pode ser que eu tenha perdido alguma coisa no momento da leitura, perdoe-me. Mas, o senhor falou, inicialmente, que houve uma proposta, que o senhor apresentou, inicialmente de 50 respiradores e foi surpreendido com o depósito, referente à compra de 30 respiradores e a SESAU informou que não seriam mais 50, seriam 30.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Exatamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa conduta da SESAU nos causa muita estranheza e muita surpresa, porque como é que ela deposita um dinheiro se não tem nem sequer a consolidação da proposta real que a empresa vai fornecer? Nós sabemos que uma coisa é você comprar 20, outra coisa é você comprar 100, 200, 300, há uma variação. Então, nesse momento do depósito não existia nenhum contrato assinado entre a empresa e a Secretaria de Saúde?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não, senhor, só a proposta comercial de 50 ventiladores.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor está vendo como isso tudo está configurando atos irregulares, no mínimo, para não falar ilícitos? Porque, como diz no Nordeste, há um alvoroço para resolver uma situação, onde é feito um depósito da Secretaria de Saúde na conta da empresa que, sequer autorizou, dizendo que era capaz de entregar os 30 respiradores, mantendo as condições iniciais. E o senhor falou que existia, na sua cotação a previsão de entrega de 60 dias. É isso?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Exatamente. A nossa proposta, por extenso, sessenta dias, a partir do pagamento em conta corrente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A SESAU tinha conhecimento disso no momento em que fez o depósito bancário?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Perfeitamente, porque está nos documentos. Na nossa proposta constava isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu tenho em mãos uma nota explicativa do secretário Monteiro, assinado pelo senhor Francisvaldo, onde ele faz uma nota, explicando todos os processos de compra emergencial que foram feitos na pandemia, onde ele fala justamente isso, que o prazo de entrega, em decorrência da demanda exacerbada, dos itens que compõem o objeto do processo, diversas empresas estabeleceram um prazo de 40, 60 e até 120 dias. Após negociação com algumas empresas, cederam a entrega de 40% do produto em até 5 dias corridos, e os outros 60 em até 30 dias, em virtude da emergência que o caso requer. A sua empresa não foi consultada referente a isso?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não, senhor. Em

hora nenhuma. Eles mandaram esse contrato padrão, nós pedimos que alterassem. Repito, estava totalmente em dissonância da proposta ofertada e pedimos que corrigissem o contrato, que nós não assinaríamos de forma alguma um contrato em que as tratativas na nossa oferta inicial não eram contempladas, mas não foi alterado o contrato. Eu me recusei a assinar o contrato e nele não contava a realidade da proposta. Dias depois, a nossa conta foi bloqueada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem é a senhora Thaisa Mara de Carvalho, advogada?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – A Thaisa é uma funcionária da empresa, advogada, que trabalha no departamento jurídico aqui da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ela fez uma notificação extrajudicial para a SESAU?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não, senhor. Nós não fizemos notificação, nós aguardávamos que a nossa solicitação de alteração do contrato fosse feita para que eu assinasse o contrato, porém, a SESAU não assinou. Não somente não assinou o contrato, como também bloqueou a conta, orientou que pedisse a dilação de prazo (**nesse trecho, o advogado dá claras instruções e dificulta a diferenciação de sua fala com a do depoente).**

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Marco, o senhor consegue visualizar essa notificação extrajudicial que eu tenho nas mãos.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – A que a Thaisa pediu? Tudo bem. É que o senhor falou em notificação extrajudicial e eu não entendi. Essa daí foi para readequar o contrato de acordo ...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nesse momento já existia um contrato?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – O doutor Marco pode explicar, porque ele acompanhou o processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, por gentileza, eu gostaria que o doutor Marco pudesse conversar com o senhor, orientando o senhor e depois o senhor falasse, porque aqui quem está sendo ouvido é o senhor.

(Conversa entre o advogado e o depoente)

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Esse documento foi para readequar a cláusula contratual, como um ato de boa-fé, a pedido da SESAU, porque a nossa proposta, como dissemos, tinha um prazo de 60 dias para entrega.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, no dia 17 de abril, momento em que a senhora Thaisa Mara de Carvalho, advogada da empresa, encaminhou essa notificação extrajudicial, já havia a assinatura de um contrato?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não, o contrato nunca foi assinado. Até hoje não foi assinado. Se o senhor tiver com ele, deputado, por gentileza, verifique que essa página aqui é a que nós encaminhamos nos autos do processo, onde informamos o passo a passo de todos os acontecimentos desse processo e a resposta da SESAU está aqui, como nós pedimos, para readequar o contrato. A SESAU respondeu aqui, onde estou mostrando para os senhores.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Para que todos os colegas tenham conhecimento dos documentos que eu tenho em mãos, eu estou com a notificação extrajudicial, que diz o seguinte: Vimos, através desta, informar que a notificante fabricante brasileira de equipamentos médico-hospitalares, utiliza aproximadamente 90% dos insumos importados da China para compor sua linha de produção e os mesmos, por motivos diversos, podem contribuir para o atraso do fluxo de fabricação. No presente episódio, enfrentamos retardamento no recebimento da matéria prima por parte dos nossos fornecedores, ocasionando consequente atraso no processo de finalização da mercadoria, objeto do presente pedido. Tal episódio se dá em razão da pandemia do coronavírus da China, que já se alastrou em outros 80 países e territórios, ocasionando a paralisação ou mesmo fechamento de empresas, bem como o cancelamento de voos comerciais, motivo pelo qual os respectivos insumos não chegaram à fábrica para a fabricação dos equipamentos. Por esse motivo, informamos em nossa proposta que o prazo para a entrega dos referidos materiais é de 60 dias, contados do dia do recebimento dos valores, motivo pelo qual pleiteamos, neste momento, a dilação do prazo de entrega dos ventiladores modelo Salon, marca CMOS Drake. Em tempo, informo que estamos considerando como um marco inicial de contagem do prazo a data da confirmação dos valores que foram pagos pelo notificado, referente a essa aquisição. A data do pagamento foi dia 31 de março. Salvo engano, 60 dias, a partir do dia 31 de março, não daria dia 01 de junho.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Daria em uma sexta-feira, que contaria na segunda.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, o senhor poderia esclarecer porque o senhor fala que tinha feito registro na Anvisa de respiradores de um modelo da China e aqui, nesse pedido de notificação extrajudicial, é dito que a fabricação desses respiradores eram feitos aqui e apenas os insumos é que eram trazidos da China. Explica isso para a gente.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Vou explicar. Nós somos uma empresa classe 3, alto risco. Em toda a empresa classe 3 de alto risco, todo processo de importação passa por um processo de verificação interna. Quando os equipamentos chegam importados, nós abrimos todas as máquinas, fazemos todas as adequações, inspeções, conferência de componentes, alinhamos o número de série para total reestabilidade. Ele é remontado aqui pela empresa. Então, nós fazemos esse processo, porque faz parte do processo regulatório, por ser equipamento de classe 3 alto risco

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, pelo que entendi, a compra do equipamento é feita integral na China e o senhor checa, novamente, esse equipamento aqui. É isso?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Sim. Temos que checar, porque é mandatório, o produto viaja e pode ter problema de conexões, circuitos, maus contatos, então, nós abrimos todas as máquinas, fazemos todas as inspeções, reconferimos circuitos e remontamos aqui. Todo o processo de importação na nossa fábrica, os equipamentos que vão para paciente, é classe 3, é alto risco, eles têm que ser verificados e documentados para o processo de rastreabilidade, por durante cinco anos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quantos equipamentos, desses 30, chegaram a ser checados pela empresa?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Nenhum, porque nós não importamos. O processo foi cancelado, pediram a restituição do dinheiro e cancelaram a conta bancária.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por qual motivo a empresa, ...então, já que ela não chegou a ter despesas com compra, porque ela não fez a devolução integral dos recursos?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Ao contrário, está no processo judicial, imediatamente ao recebimento dos seis milhões, nós recebemos o dinheiro para a empresa importadora, ao fabricante na China, transferimos o pagamento e fechamos o câmbio. Está aí no processo o valor que pagamos, imediatamente, e aguardamos o prazo para 60 dias para entregar. Isso foi o que aconteceu.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por qual motivo esses equipamentos não chegaram ao Brasil?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não chegaram, porque eles cancelaram, bloquearam a nossa conta bancária e encaminharam documento, pedindo devolução, e nós contestamos. Como devolução se estamos dentro do prazo?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Marco, acho que não me fiz entender, o senhor falou que recebeu pagamento da Secretaria de Saúde e imediatamente, o senhor fez a transferência dos recursos, fazendo na China a encomenda dos 30 respiradores.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Perfeitamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Independente da discussão aqui com a Secretaria de Saúde de Roraima, o senhor efetivou o pagamento na China, por que esses respiradores não chegaram ao Brasil?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – O prazo era de 60 dias. Estava em processo de fabricação na China. O meu prazo de pedido foi de sessenta dias. Com trinta dias, aproximadamente, o estado de Roraima pediu a devolução e bloqueou a nossa conta bancária em processo judicial. Nós não conseguimos fazer importação mais porque a conta estava bloqueada, nós não tínhamos mais recursos financeiros para esperar o prazo para os equipamentos ficarem prontos. Eles ficariam prontos dentro de 45 dias. Os fretes eram valores muito altos e foram cotados e colocados no processo, três cotação de valor de fretes, valores muito altos. E a empresa não teve recurso financeiro para operar nem para folha de pagamento. Uma conta bloqueada de uma empresa de 32 anos, o senhor pode entender o caos que significa. Os equipamentos, no momento, não estavam prontos, pagamentos ao fornecedor lá fora, o importador, os equipamentos... E estamos aguardando o processo de produção e nesse período, a conta foi bloqueada e o pedido cancelado. Estávamos totalmente dentro do prazo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Marco, qual foi o valor que foi bloqueado da conta?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Foram três ou quatro bloqueios. Em um dia, foram duzentos mil, depois tiveram outros bloqueios de sete mil e a empresa ficou paralisada, não pudemos mais continuar com a nossa operação, antes do desbloqueio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor está vendo o que nos causa estranheza aqui no estado de Roraima? Uma empresa conceituada como o senhor falou, de tantos anos, com vários negócios, e ela paralisar suas atividades por causa de um bloqueio de duzentos e poucos mil reais. Isso nos gerou muita estranheza e insegurança, com relação ao nível em que

a sua empresa tem de atender a um pedido de seis milhões. Não estamos falando de seiscentos milhões, estamos falando de sessenta milhões! Estamos falando de uma compra de seis milhões, que pela história e tempo de empresa, paralisar as atividades por causa de um bloqueio desses, causa estranheza.

(conversa entre o depoente e advogado)

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – A empresa, uma vez que recebeu o bloqueio, e o valor que estava disponível naquele momento na conta bancária da empresa, o que tinha disponível era aquele valor na conta bancária da empresa e não impediu a continuidade para entregar os ventiladores, pois estávamos dentro do prazo para a entrega. Ora, se nós pedimos 60 dias e com 30 dias de prazo, dentro do prazo, o estado, por medida judicial, bloqueou a conta da empresa e pediu o estorno do dinheiro! Nós contestamos. Ora, por que contestamos? Porque nós tínhamos ainda mais 30 dias para entregar o objeto, mas isso não foi um impedimento. A Medida judicial que comprometeu a continuidade da empresa, porque fazemos venda de vários produtos, recebemos vários contratos, e nós temos despesas internas. É um preço de 70 funcionários e os fretes internacionais para trazermos mercadorias. É em torno de 600, 500 e 800 mil reais, dependendo da variação do dólar e dos aviões fretados. Nós aguardávamos que o estado não fizesse esse tipo de ação e deixasse com que a empresa continuasse dentro do prazo para entregar os equipamentos. Essa questão do travamento da conta complicou a nossa operação. Imaginem uma empresa com a conta bloqueada! Qualquer outra venda que a gente pudesse vir a fazer, nós comprometeríamos a entrega e tínhamos pedidos, como temos até hoje, pedidos de outros órgãos completamente atrasados para entregar, com processo de reclamações e outras ações, porque com uma conta paralisada, a gente não consegue movimentar. Em nenhum momento, deixamos de reforçar que entregaríamos o produto dia 30 e o estado disse que não queria. Eu, inclusive, conversei por telefone, porque eu recebi uma ligação dia 22 aproximadamente, do mês de abril, uma ligação da Controladoria Geral do Estado, na pessoa do doutor Erico Veríssimo, onde eu afirmei que nós entregaríamos dentro do prazo, pedi que ele revertesse a situação e ele disse que conversaria com o governador. Inclusive, eu propus a ele que se ele quisesse, inclusive, receber 72 ventiladores, ao invés de 30 ventiladores, que a empresa estaria disposta a entregar mais do dobro, porque era outro produto, esse equipamento que estamos mostrando aqui, que foi autorizado na Anvisa no dia 01 junho. Agora, é um equipamento 100% nacional a um custo pela metade do preço, por ser nacional, tecnicamente quase equivalente ao produto em questão que nós iríamos entregar. Então, todas as nossas medidas foram feitas para atender o estado e entregar os ventiladores no tempo que foi proposto, desde o princípio, nós cumpriríamos o prazo sim. Nós iríamos entregar, se não fosse o bloqueio da conta e a dificuldade de conversar com as pessoas. Ninguém atendia celular. Recebi esse único telefonema. O doutor Érico Veríssimo disse que falaria com o governador, isso foi em uma sexta-feira e ele disse que retornaria na segunda-feira com essa proposta de entregar 72 ventiladores ou devolver o dinheiro. Desde o princípio, a gente se propôs a equacionar a situação, mesmo porque a empresa auferiria ao final 16% para a indústria de cinco anos de pós-vendas, de manutenção, de calibração e treinamento, durante cinco anos. Isso não é lucro substancial, não é suficiente para dar sustentação em uma operação desse tamanho. A empresa atendeu, tentamos, não tivemos respostas, não atenderam as nossas ligações. Nós tivemos e temos até hoje extrema dificuldade para conversar, para tentar solucionar e propusemos lá atrás, por telefone, ao doutor Érico, essas opções. Ele disse: manda no e-mail, manda no processo que eu vou verificar. Nós colocamos nos autos. Está aqui no processo a nossa proposta da ação de improbidade administrativa para devolução do dinheiro ou para troca ou substituição dos ventiladores, ou parte dos ventiladores, parte em dinheiro ou qualquer outra proposta que o estado quisesse. Só que o estado não se manifestou. A promotoria não se manifesta, não dá retorno, não nos atende.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Seu Marco, com todo o respeito, a gente está tratando aqui com o senhor. Vamos concentrar aqui o interrogatório nas perguntas que são feitas. Eu sei que o senhor tem um pouco de indignação com relação a alguns atos que estão sendo praticados contra a sua empresa, mas este momento aqui, é um momento de trazer respostas. Eu peço que a gente deixe um pouco o discurso para depois, porque, realmente, não ficou claro na minha cabeça essa informação que o senhor passou de que uma empresa do tamanho da empresa que o senhor diz que é a do senhor e o que ela representa no mercado, ela paralisar as atividades. E outra, uma conta de uma empresa que tem toda essa movimentação de negociação há anos, ela ter pouco mais de duzentos mil em conta e paralisar as suas atividades. E o restante dos recursos que a SESAU colocou, tudo isso a investigação vai levar. Mas, vamos evoluir, porque eu gostaria de saber, se antes da pandemia o senhor não trabalhava com esses equipamentos. Pelo que entendi o senhor passou a trabalhar após a pandemia. É isso?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não senhor. Eu trabalho com ventilação, tenho ventilador registrado há dez anos. É um ventilador modelo Maximus, um ventilador que é importado, partes peças de Israel, Telavive. Nós trabalhamos com esse ventilador. Porém, como a pandemia surgiu primeiro na Europa, esse fornecedor de peças desse ventilador, que eu já trabalho há dez anos, aproximadamente, não tem materiais. A fábrica deles ficou toda tomada para atender a Europa, não tem componentes para exportar. Em virtude disso, nós identificamos, como eu disse, um fabricante de ventiladores na China, de alta complexidade, que foi quando nós ofertamos, e fizemos todo o processo junto a Anvisa para registrarmos em telessaúde. São documentos exigidos pela Anvisa, manual, técnico, usuário, validação clínica, gerenciamento de risco, uma série de documentos pertinentes para o devido registro. E foi o que fizemos, imediatamente. Nós ofertamos apenas uma oferta natural para os estados e Roraima se manifestou e nós apresentamos a proposta comercial; uma oferta do produto.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa oferta foi feita por qual meio?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – pela Urgência e Emergência, esse e-mail que eu citei.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, a minha pergunta é a seguinte: foi o senhor quem ofertou aos estados? O senhor quem fez a propagação do seu produto ou o senhor foi consultado?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não. Nós temos um site, onde o Brasil todo, nessa pandemia, nos consulta. Foram muitas e muitas propostas. É um departamento comercial, uma equipe de vendas grandes. E essa equipe, através de e-mail, recebia a solicitação de propostas de preços e nós ofertamos. Porém, como eu digo ao senhor, esse fabricante, deputado, só tinha 50 equipamentos para atender em um prazo de 60 dias, por isso nós só tínhamos esses equipamentos. Quando Roraima empenhou 50, nós deixamos, naquele momento, de ofertar ou dar continuidade a outros tipos de clientes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na proposta que foi apresentada pela empresa, houve alguma solicitação de pagamento antecipado do produto?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – O senhor pode repetir a pergunta?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na proposta inicial que a empresa apresentou à SESAU, houve alguma exigência de pagamento antecipado?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Sim, na minha proposta constava o pagamento antecipado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – De 100% do valor?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – De 100%. Existe uma legislação, não sei qual é a legislação, agora, que permitia, não sei muito sobre essa questão. Era a Lei nº 961 que permitia. Porém é uma condição que a empresa ofertou, ninguém obrigou o estado a aceitar. Até mesmo porque a empresa não teria recursos financeiros para bancar essa operação, para comprar, pagar e esperar para receber. Nós não teríamos esse recurso financeiro para fazer isso. A nossa condição de oferta foi pagamento 100% antecipado. Apenas uma proposta comercial para aqueles que tivessem interesse em comprar, porque a empresa não têm recursos para pagar lá fora um valor tão alto assim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Atualmente, existe um entendimento da empresa de devolução do recurso para a SESAU ou não.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Sim. Nós mandamos na nossa proposta. Nós colocamos uma peça, não sei falar, juridicamente, se uma petição ou peça, e colocamos a nossa proposta para a SESAU de várias opções: para devolução de dinheiro ou para substituição de equipamentos por esses nacionais mais econômicos, mas que atendem tecnicamente a Covid, perfeitamente. Ou parte em dinheiro ou parte em equipamentos ou qualquer proposta que a SESAU quisesse fazer de outros produtos, ou de ventiladores ou de qualquer outro equipamento que a empresa pudesse. O que nós buscamos foi equacionar com a SESAU, em virtude dos prejuízos que nós estamos tendo. De qualquer forma, a proposta foi elabora e não tivemos resposta documentada. Falei, verbalmente, na época, com o Doutor Érico Veríssimo, conversei com ele, que me ligou e protocolamos o nosso pedido para equacionar. O que a SESAU tiver de resposta para resolver, nós vamos fazer; ou o dinheiro ou o equipamento, ou ambos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu espero que agilize logo, porque a nossa sociedade, o nosso estado é considerado pobre, comparado a outros estados do Brasil. E temos sofrido bastante com essa questão da pandemia. Espero que, realmente, a empresa, o estado e a SESAU consigam resolver essa questão.

Senhor Marco, estou, praticamente, finalizando. Em uma oitiva que foi feita pelo senhor Francisvaldo, que era um dos coordenadores da

SESAU, ele afirmou que tinha uma proposta. Me ajude com os valores, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Jorge, nós temos informações de que o estado tinha duas propostas mais viáveis. Entretanto, nos autos do processo, foi juntada apenas uma empresa para dar cobertura. Essa empresa é dos Estados Unidos. Uma cobertura que se comprasse 40 unidades, seria 65 mil dólares; se comprasse 20 unidades apenas, custaria 75 mil dólares. Essa é a proposta e está juntamente com a da Drake. Elas são as que constam nos autos do processo. A da Drake foi de 215 mil reais, por unidade; a outra daria mais de 300 mil. Entretanto, o encarregado da cotação recebeu proposta de duas outras empresas bem mais vantajosas ao erário, que era de 64.900, feita pela empresa Rio Med, com as mesmas especificações por unidade e a da empresa Leistung, a qual me parece, que ficou em torno de 55 mil reais. Então, na verdade, segundo o seu Francisvaldo, havia duas propostas vantajosas ao estado; uma dessas disponibilizaria 80 ventiladores a um preço de cinco milhões, cento e noventa e dois mil reais, um milhão a menos. Entretanto, o secretário de saúde determinou que prosseguissem com a proposta da empresa CMOS Drake. Por que se fazer isso? Por que se tomar uma decisão dessas e deixar de optar por uma proposta que traria mais ventiladores por um preço mais barato? Isso está nos autos. Espero ter contribuído, deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Marco, entendeu? Além dessa proposta e preço inferior, fazendo uma pesquisa, consultando atas públicas, nós encontramos duas atas públicas; uma de Recife, onde o valor unitário era, na época da pandemia, não é agora! Essa consulta foi feita na época da pandemia em que foi feita a compra com a sua empresa, no valor de 47 mil reais, a unidade e, da Secretaria de Estado do Espírito Santo, que também estava cotado em 57 mil e 800 reais. Então, nós temos, senhor Marco, propostas infinitamente inferiores. E eu não vou entrar no mérito com relação se o valor que o senhor cobrou seria um valor a pronta entrega, se fosse, até que seria aceitável para justificar as mortes que estavam ocorrendo, a necessidade de se evitar mortes. Mas o valor que foi pago à empresa em um prazo de 60 dias parta a entrega, não é condizente, de forma alguma, nem mesmo com o Decreto, feito pelo Presidente Jair Bolsonaro. Eu li o decreto todo e o preço não pode ter essa alteração com a justificativa. Não houve justificativa, porque sequer, houve contrato. Houve apenas uma proposta e um pagamento. É algo que nos causa, realmente, estranheza. E é isso que está criando uma comoção geral na sociedade aqui. O Ministério Público se mobilizou, a Defensoria, o próprio Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa, imprensa em geral, por essas distorções. Empresas com preços menores não foram aceitas. O próprio responsável pela cotação falou para os deputados da CPI, em depoimento, que ele apresentou ao Secretário uma cotação menor e o Secretário disse que queria fazer com a empresa Drake. Então, tudo isso tem motivado uma dúvida, referente à lisura desse processo.

(conversa do depoente com o advogado)

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Eu gostaria de falar com os senhores e esclarecer. Senhores deputados e ouvintes, são três esclarecimentos que eu gostaria de reforçar. Eu quero esclarecer alguns pontos, que são muito importantes. Eu já tenho aqui na minha carreira profissional mais de 35 anos de experiência médico-hospitalar, como fabricante. Então, existem ventiladores que partem até de 20 a 25 mil reais em situações normais, até 100, 200, 300 mil reais. Ventilador é um equipamento bem complexo. Existe ventilador para urgência e emergência e ventiladores para CTIs de alta complexidade, de alta performance. São dois produtos completamente distintos e com preços variados no mercado nacional e internacional. Eu quero retificar que o produto que nós ofertamos, equipamentos, é equipamento de alta performance e alta complexidade, para atender pacientes com convid-19, tanto neonatal, como infantil e adulto. São modos de atender pacientes. Existem ventiladores que é somente adulto, outros ventiladores adulto e pediátrico e esse completo foi o ofertado. Um produto de altíssima qualidade, alta performance para atender pacientes com diversos modos de ventilação. Como disse, é comparar um fusquinha com uma Ferrari. Você tem produto de preços variados. Fora da época do Covid-19, os preços praticados, tanto na exportação quanto de produto nacional, eram preços muito menores. Mesmo porque, toda indústria nacional depende de alguns componentes de exportação que o Brasil não tem para ofertar, principalmente a parte de dispositivos pneumáticos, que é o coração de um ventilador. Temos que buscar esses componentes que a indústria nacional não produz componentes de dispositivos para área de ventilação. Então, fora da Covid-19 a paridade cambial, ou seja, o dólar, ele variava próximo de 4,50 a 4,70, aproximadamente. Durante a Covid-19 o dólar chegou a 5,80, 6,10 com a alta do dólar e isso impactou, tanto no preço de equipamentos nacionais como nos preços de equipamentos importados. Eu não tive acesso e jamais desconheço qualquer proposta de outros fabricantes nacionais. São 4 fabricantes nacionais KTK, Leistung, Magnamed, que fabricam ventiladores. São as principais na área de ventilação. Se os senhores consultarem, eles têm ventiladores com preços bastante variados. Em virtude da alta do dólar e da qualidade os preços subiram. Além de ter subido o preço pela alta do dólar, os fretes internacionais ficaram completamente restritos às companhias aéreas. Em virtude da falta de passageiros para voar pela Covid-19, o transporte de aviões, apenas por carga, os fretes chegaram a triplicar. Nós fizemos as cotações dos fretes, estão elaboradas, constando no processo para identificar os custos que a CMOS teria.

Então, é só para esclarecer que nós não sabemos, não tivemos acesso, jamais vimos qualquer oferta, outros preços, que pudéssemos ter colocado. A nossa oferta de 226 mil unitários por esse ventilador, foi baseado em alguns fatores, como custo de compra, custo de importação e a carga tributária de impostos federais que a empresa paga, assim como a DIFAL para mandar para o estado de Roraima, que é um valor substancial. Quando houve a dispensa da licitação nós colocamos a condição de pagamento de 100% antecipado, porque a Medida Provisória nº 961 permitia que a gente assim pedisse, mas, nós não obrigamos, em momento algum, que o Estado aceitasse a nossa proposta comercial. Nós ofertamos, em virtude do custo que a empresa teria para adquirir e entregar no estado. Tudo documentado e controlado. Quando houve a acusação e investigação sobre o superfaturamento, nós provamos, esses documentos constam nos autos, cópias de todos os pagamentos feitos com extratos bancários, etc., de quanto custou o produto e quanto custaria para entregar. Segundo fato: o fato de a empresa estar bloqueada, ela prejudicou a nossa empresa de uma forma substancial, mas, não impediu que nós fizéssemos a importação. Nós poderíamos, sim, trazer equipamentos e entregar na data que foi postada na proposta original, que é de 45 a 60, e nós insistimos que mantivessem a nossa proposta, que nós entregaríamos. A decisão foi unilateral do estado em cancelar a compra e pedir que a empresa devolvesse o dinheiro, porque não queria mais os ventiladores, porque disse que haviam recebido da União 50 ventiladores. E uma vez que a União cedeu 50 ventiladores, eles não tinham mais interesse em comprar da CMOS Drake e receber, posteriormente. Esse é o fato que chegou aqui para a empresa que nós não deveríamos mais entregar, porque eles tinham recebido da União os 50 ventiladores, portanto, queriam a devolução do dinheiro. Nós fizemos a proposta sim, porque nós queremos resolver isso da forma que está no processo. Colocamos para devolver ou entregar os ventiladores. Então, o fato de o custo que o senhor deputado disse, afirmou que os preços são diferenciados. O senhor tem toda razão, realmente os preços variam muito. Os ventiladores são tecnicamente diferentes e também esta questão da Covid-19 impactou numa infração violenta do dólar, dos fretes internacionais, o que justifica o preço proposto a vocês, além de ser um equipamento que seria do mais top da alta complexidade. Espero ter esclarecido as dúvidas e estou à disposição para continuar respondendo.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Não sei se eu não me deixei entender, mas, desde o início, inclusive, antes do início da reunião da CPI, tratando com o presidente da CPI, Coronel Chagas, eu afirmei a ele que, eu, como relator, não tenho neste momento como falar em superfaturamento ainda, porque, eu preciso fazer uma perícia para que eu constate o produto que o senhor está me falando, porque, independente, do que o senhor está falando, do que a SESAU vai falar, eu preciso de uma pericia para saber a especificação do produto. Antes de ser deputado, sou delegado de polícia e trabalho com esse tipo de investigação a minha vida toda. Quando eu falo que o seu preço poderia até ser justificado, porque a própria Lei 13.979, que foi editada em 06/02/2020, pelo Presidente da República. Ela fala no seu artigo 4E, parágrafo 3º, que os preços obtidos, a partir da estimativa de que trata o inciso 7º do caput, não impede a contratação pelo poder público, de valor superior, decorrente de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. O que eu estou questionando não é o preço que o senhor apresentou. O senhor é um ente privado que vai apresentar seu produto e o preço. Eu estou falando é de uma relação com o poder público. Uma coisa é o senhor pagar para um hospital particular, estabelecer uma relação de proposta de preços, a empresa particular depositar através de transferência bancária na sua conta. O senhor realmente não tem que dar satisfação e nem procurar saber de dados como contrato, lei. Isso aí é um ente privado, tratando com outro ente privado. Toda essa questão que estamos tratando aqui é que há uma relação público-privado, uma contratação, onde poderia até ser aceito o seu preço, independente das outras atas que foram apresentadas, se existisse justificativa, mas, o senhor está me dizendo que nem contrato foi assinado. Então, todo esse processo gera realmente uma dúvida sobre se houve superfaturamento, se houve favorecimento a alguém. Nós determinamos através da CPI a quebra do sigilo bancário, telefônico, telemático, tudo para que possamos chegar à verdade real. E eu acredito que não é só a CPI que vai fazer este trabalho, mas, também o Ministério Público, a própria Polícia Civil, a Polícia Federal, que já devem estar com investigações em andamento. Então, esses fatos

precisam sim de perícia, precisam ser analisados com mais cautela. Eu falei no início da CPI e volto a afirmar, neste momento eu não tenho como afirmar superfaturamento, mas, que existem indícios, existem.

Senhor Presidente, eu me dou por satisfeito com as perguntas. Acredito que os colegas devem ter outras perguntas e, no final, se houver alguma dúvida da minha parte, eu solicito mais algum questionamento. Obrigado.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Bom dia, Senhor Marco, membros da CPI. Bom dia a toda população que está nos assistindo através da TV-Assembleia, pelas redes sociais. Eu sou o Deputado Renato Silva, Senhor Marco. Senhor Marco, eu ouvi atentamente suas respostas ao Deputado Jorge Everton e me preocupa muito, porque eu não fiquei satisfeito com suas declarações. E vou lhe fazer uma pergunta direta: qual é sua relação com o empresário Erike?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Erike? Doutor eu não conheço. Erike?

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Erike Barbosa de Carvalho Araújo.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Eu não o conheço, deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** É exatamente isso que me preocupa, pois nós temos aqui várias conversas do Senhor Erike no WhatsApp, que o Senhor Francisvaldo entregou à CPI da Saúde, como testemunha. Esse Senhor Erike, sempre questionando e articulando contrato na Secretaria de Saúde em nome da sua empresa CMOS Drake. O senhor poderia explicar isso? Como é que o senhor não conhece o cidadão e nós temos aqui conversas de WhatsApp, ele solicitando contrato, venda de respiradores pela sua empresa.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Doutor comigo, jamais. Eu desconheço essa pessoa, nunca ouvi falar, não conheço. O senhor pode ter as conversas, mas, nunca comigo, eu desconheço essa pessoa. Eu afirmo ao senhor que eu desconheço, nunca falei e não sei quem é essa pessoa. No meu WhatsApp o senhor jamais teria, porque eu não tenho conversa com ninguém, nenhum telefonema. Como eu disse as tratativas foram feitas por e-mail. A nossa proposta foi enviada, foi aceita, o contrato foi assinado, foi discricionário da administração pública, não foi pela CMOS Drake. Somos uma empresa de 32 anos, eticamente correta, e todos os processos são através de contratos, empenho e entrega. Jamais, em 32 anos, tivemos qualquer processo desse nível de investigação, acusação. Eu afirmo para o senhor que eu desconheço Erike Carvalho Araújo.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Eu vou ler só uma mensagem para o senhor, de várias mensagens que nós temos acesso.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Felix –** Dele com quem?

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O Senhor Erike Barbosa entrou em contato com o Senhor Francisvaldo, um servidor da Secretaria de Saúde, o qual foi responsável por essa compra de respiradores. Esse Francisvaldo foi o mesmo que fez as cotações e mostrou por diversas vezes ao Secretário Monteiro, respiradores com as mesmas referências que os seus, com valor muito abaixo, ou seja, valores quatro vezes menores que os seus respiradores e com a mesma referência. Um WhatsApp que ele encaminhou ao Senhor Francisvaldo, o Senhor Erike Barbosa, mandando para o Senhor Francisvaldo: Preciso que pague urgente os respiradores.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Doutor, eu não conheço o Senhor Francisvaldo. Eu não sei quem é Erike, nunca falei com eles, os desconheço completamente. Jamais, em tempo algum, eu afirmo, não conheço, nunca vi, nunca conversei com essas pessoas.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O senhor tem outra pessoa que fala em nome da sua empresa?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Felix –** Eu sou o Diretor-Presidente da empresa e apenas eu e a Thaisa, que é advogada, que está no meu processo de licitação, trabalhando comigo no departamento jurídico e que trabalhou os processos licitatórios nesse momento da Covid-19.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Mas, processos de compras e vendas de produtos ou de compra de mercadoria, o senhor tem outro representante ou é o senhor mesmo quem trata todas essas vendas e compras?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Tudo dentro da empresa, eu e minha equipe comercial. Eu tenho uma equipe comercial que trabalha aqui comigo. São vendedores que trabalham, atendendo telefone, mandando propostas. É uma equipe comercial, mas, eu nunca falei com essas pessoas, jamais! Não conheço ninguém em Roraima. Nunca fui aí.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Cadê os respiradores?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Eu já respondi à pergunta. Eu só não entreguei os equipamentos, porque o estado não quis que eu entregasse mais os equipamentos e pediu o dinheiro de volta. Foi assim que aconteceu. E nós providenciamos o acordo, através de processo judicial para devolução ou entrega de novos respiradores com preços fabricados, que foi publicado há 3 semanas na Anvisa, 100% nacional. Eu torno a reforçar, eu faço questão...

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O senhor deu essa explicação para o Deputado Jorge Everton que, assim que o governo de Roraima pagou os respiradores para a sua empresa Drake, o senhor encaminhou o pagamento para um fabricante na China. Correto?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Sim, senhor. Correto.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Depois o senhor respondeu ao Deputado Jorge Everton, o relator da CPI, que não entregou os respiradores, porque o governo do estado solicitou o bloqueio da empresa. E, como foi bloqueada a conta da empresa, o senhor ficou engessado e não conseguiu fazer a entrega. Se o senhor já tinha pagado os respiradores qual a dificuldade de entregar?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Eu já respondi, mas, vou responder para o senhor de novo, não tem problema não! Só de frete internacional de 500 a 800 mil reais, porque o valor da mercadoria é muito alto e os fretes internacionais e os impostos para importar são muito caros, FINS, CONFINS e uma série de outros encargos e mais o frete. Era 90 volumes, uma carga grande, pesada. Eu tenho despesa com frete. Além disso, o DIFAL para Roraima é próximo de 700 mil reais; o ICMS para embarcar os equipamentos para Roraima e mais o frete daqui para Roraima, chega em torno de 800 a 900 mil reais para mandar os equipamentos. Só de imposto estadual de DIFAL, de ICMS, o cálculo do percentual, em função do valor da nota é mais de 700 mil reais e mais de 700 mil para importar os equipamentos. Isso já daria próximo de um milhão e meio de reais para pagar o frete internacional e arcar com os impostos, o desembaraço aduaneiro e mais o DIFAL que pagamos para Roraima, isso impacta quase um milhão e meio.

Gostaria, deputado, que o senhor tivesse acesso aos autos. Se o senhor quiser eu mando toda a documentação do pagamento que foi feito na China, os comprovantes das transferências. Por favor, tenha acesso, pois nós documentamos tudo no processo, os custos que a empresa teria se tivesse importado! O fato de a gente não importar os equipamentos não foi um desejo nosso. Nós sempre cumprimos aquilo que prometemos. Quem realmente não quis mais os equipamentos, bloqueou a conta bancária da empresa e impediu que a gente continuasse a operação foi a Controladoria Geral e o Governo do Estado de Roraima. Nós tentamos tudo para poder continuar com a operação.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Senhor Marco, eu tenho até que elogiar a atitude da Controladoria Geral do Estado, porque eu, no lugar do governador, eu também cancelaria. Como é que meu Secretário de Saúde vai comprar um respirador de 220 mil reais, se tem o mesmo respirador por quarenta e poucos mil reais? Até eu, como gestor, eu solicitaria o cancelamento dessa compra.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** O problema é lá do gestor, Deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O senhor fala no prazo de 60 dias, mas foi solicitado um prazo de 30 dias. Esse prazo de 30 dias, quando chegou, a sua empresa solicitou mais 30 dias, ou seja, nós estamos na pandemia.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Não**.** O senhor talvez não tenha entendido. Vou explicar para o senhor. Nós não pedimos mais 30 dias, de forma alguma. A nossa proposta sempre foi 60 dias. Em momento algum ofertamos 30 dias.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Eu tenho documento do senhor, solicitando mais 30 dias.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** A escolha do equipamento de alta complexidade. Eu disse ao senhor que tem equipamento que custa 20, 25 mil para ambientes, situações diferentes, pacientes com insuficiências respiratórias agudas crônicas diferentes. O preço varia muito. O que eu ofertei, eu volto a insistir, e o senhor vai ver nos autos, está no processo, na documentação, que a empresa iria auferir 16% de lucro líquido, fora os custos operacionais que teríamos ao longo da operação para manter os equipamentos funcionando. O senhor vai ver isso nos autos. Está no processo. Agora, o ato da escolha foi discricionário da administração pública. Nós fizemos a oferta. Eu não tenho nada a ver se tem respirador de 40, 50 mil, tem que ver o modelo. Quem escolheu foram eles. Eu fiz a proposta para o estado, assim como outros estados receberam os mesmos valores, porque o meu custo foi alto, o dólar estava alto, os fretes aéreos estavam autos, os impostos autos. Ao final, 16% de operação de lucro para uma indústria do nosso porte é um lucro mínimo, pequeno, que nem comporta essa operação. E, nós, ainda assim, insistimos em entregar, propusemos a devolução do dinheiro, para encerrar a operação, porque a empresa está num prejuízo enorme, por conta dessa conta bloqueada.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Eu li sua proposta de acordo e a empresa Drake, realmente, querendo fazer um acordo, mas, devolver

outros tipos de mercadoria, que não são os respiradores.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Não. O senhor deve ter visto outra proposta, porque a nossa proposta, senhor deputado, a única proposta que nós fizemos foi substituir os 30 ventiladores importados por esse ventilador nacional, fabricado pela CMOS recém-publicado na Anvisa em 01/06 deste ano. Nós pedimos para fazer a devolução do dinheiro ou entregarmos 72 equipamentos, que é o único produto nosso, que é esse ventilador; ou entregarmos 30 ventiladores e a metade do dinheiro; ou a totalidade em ventiladores. Fizemos 3 propostas.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O Senhor quer dizer que tem o dinheiro para fazer a devolução para o estado de Roraima?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Desbloqueando a conta bancária, eu levanto recursos. E já fiz a proposta no prazo em que eu devolvo. Eu coloquei 10 dias na proposta. Está no processo judicial e já foi marcada audiência de conciliação para o próximo dia 02. Eu só posso devolver no processo judicial. Não posso fazer depósito.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O senhor quer que a justiça desbloqueie a sua conta para o senhor voltar a fazer transações financeiras, confiando que o senhor irá devolver o dinheiro?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Confiando não. Nós vamos devolver o dinheiro, porque nós ofertamos a proposta. Nós partimos do princípio da boa-fé. A empresa tem 32 anos. Somos conhecidos. Nós iniciamos há 3 semanas a entrega desses ventiladores. Estamos trabalhando, firmemente, aguardando o desbloqueio, porque se desbloquear vai levantar os recursos suficiente para devolver o dinheiro a Roraima. Foi nossa proposta. A audiência foi marcada para o próximo dia 02. Nós estamos dispostos e vamos fazer a devolução, caso o governo queira encerrar esse assunto. Eu faço questão que o senhor tenha acesso aos autos, à documentação de tudo que foi evidenciado no processo. A empresa é eticamente correta. Jamais tivemos qualquer processo na nossa história de superfaturamento, de preço alto. O preço proposto dos 226 mil reais foi calculado pela empresa, o custo do material, o custo de importação, o custo de transporte até Roraima, os impostos federais e estaduais a serem pagos e ao final uma apuração de 16%.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Qual é a empresa que recebeu esses custos?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** É uma indústria chinesa, que fica próximo a região do Shenzhen. Eu não lembro agora o nome dela. É um nome chinês e eu não lembro, mas, é uma empresa antiga, tradicional, está presente nas feiras mundiais.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Eu preciso saber o nome, porque se eu transferir 6 milhões para alguém eu lembraria do nome dele todos os dias.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Felix –** Eu não falo chinês, deputado. Eu não guardo nome de empresa chinesa, mas, se o senhor quiser eu pego agora. Eu faço muitas operações com compra de materiais, tanto na Europa quanto na Ásia e eu não guardo nome de empresa chinesa.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O senhor fala que tem 32 anos de empresa, que está fazendo vários negócios em todo o mundo, Europa, Ásia e quando foi bloqueada a sua conta, só tinha dinheiro do estado de Roraima? Uma empresa tão grande como a sua, tão requisitada, 32 anos no mercado, uma empresa que vende para a Europa para o restante do mundo.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Nós não vendemos para a Europa, deputado. Nós importamos materiais, não só a CMOS Drake, mas todas as indústrias nacionais, a Leistung, a Magnamed. Nós somos colegas, viajamos juntos para as feiras internacionais e nacionais no Brasil. Nós dependemos de componentes e materiais importados, seja da Ásia, Europa, nós dependemos de materiais e o Brasil não tem componentes especiais para a fabricação de equipamentos médicos, na sua totalidade.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Nesse momento de pandemia da Covid-19, para qual outro estado o senhor vendeu respiradores?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Esse equipamento específico, expliquei claramente, que esse produto foi registrado. Dias depois nós disparamos nossos processos de cotações para o Brasil. O meu fornecedor na China só tinha 50 equipamentos para disponibilizar e nós ofertamos para vários estados e, o primeiro a se manifestar foi o estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** O Senhor precisa se atentar nas perguntas. Eu quero que o senhor diga: sim ou não. Foi vendido, no momento da Covid-19, respiradores para algum outro lugar do mundo? Sim ou não?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Deputado, não. Esse é o único modelo que eu tinha. Não vendi, não exportei, não comercializei.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Obrigado. O Senhor já conseguiu o nome da indústria dos respiradores? Eu preciso saber onde está o dinheiro do estado de Roraima.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Doutor, está muito fácil, nos autos. Não foram seis milhões que eu paguei à empresa, seis milhões é o valor de venda da empresa. Dentro desse valor de seis milhões estão inclusos os transportes, os fretes internacionais, o DIFAL, o ICMS, os impostos federais. Toda essa documentação que o senhor está me pedindo para ver o nome da empresa está no processo da improbidade administrativa, não só o processo...

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Senhor Marco, deixa eu lhe explicar uma coisa, o processo judiciário é no judiciário, a CPI é outra coisa. O que o senhor está respondendo na justiça estadual é uma coisa a parte. Aqui estamos no âmbito da CPI da Saúde. Eu quero que o senhor traga para a CPI da Saúde as respostas para as perguntas que eu estou lhe fazendo. O que o senhor respondeu no Tribunal de Justiça ou Judiciário, eu não tenho acesso, porque está sendo feito por lá. Aqui é outro processo, político, CPI, o senhor tem que responder aqui.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Eu estou respondendo. Os fatos, as provas, os documentos são os mesmos que estou apresentando ao senhor, não há diferença.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** A empresa chinesa devolveu o dinheiro para o senhor? Ela tem interesse em devolver ou quer devolver só os respiradores?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** É só o que eu já paguei, ainda não recebi, estou no processo, pedindo a devolução, mas ainda não recebi o dinheiro de volta.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Eu concluí minhas perguntas e quero lhe agradecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Senhor Marco, o deputado Renato já encerrou as perguntas e antes de eu passar os questionamentos para outro deputado, vou fazer umas perguntas. Escutei o senhor falar que o senhor não conhece o Senhor Erike Barbosa de Carvalho Araújo.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Não, senhor. Só conheço o Doutor Erike Veríssimo por telefone; não conheço Erike Carvalho Araújo. Não conheço Francisvaldo, nunca falei com eles, nunca troquei WhatsApp.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Senhor Marco, por favor, vamos ser objetivos. A pergunta que eu faço mais uma vez ao senhor: o senhor alguma vez conversou com o Senhor Erike Barbosa de Carvalho Araújo, pessoalmente ou por telefone, por mensagem ou redes sociais?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Quem está respondendo à pergunta é o seu advogado ou o senhor? Senhor advogado, o senhor não pode dar a resposta para o seu cliente, o senhor pode, eventualmente, quando ele solicitar dar alguma orientação jurídica e não responder por ele. Eu vou lhe dar mais uma oportunidade, o senhor nunca conversou com o Senhor Erike?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Felix –** Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Eu queria entender como uma pessoa que nunca conversou com o proprietário da empresa, com nenhum diretor da empresa, com ninguém da empresa que o senhor representa, que o senhor é o dono ou o sócio, o porquê, qual é a razão dessa pessoa interceder por sua empresa, junto à Secretaria de Saúde, no tocante a esse processo da compra e venda dos respiradores? O senhor poderia me explicar por qual razão alguém poderia interceder em seu nome, da sua empresa, junto à Secretaria de Saúde para que o senhor pudesse receber, antecipadamente, por esses respiradores? O senhor teria alguma explicação de forma objetiva?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Não sei responder, porque não o conheço, nunca falei com ele e não sei de quem se trata. Ele intercedeu de que modo? Não entendo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Nós temos diversas mensagens aqui que foram juntadas aos autos, trocadas através de uma rede social. Eu vou ler apenas uma delas do Senhor Erike Barbosa de Carvalho Araújo ao Senhor Francisvaldo, que era o encarregado da cotação de preços e pela coordenação dessas compras da Covid-19. Ele encaminha um oficio da Drake ao Fundo Estadual de Saúde de Roraima: "Prezados Senhores, a CMOS Drake do Nordeste Ltda, na pessoa jurídica - aí vem todas as especificações da sua empresa - estabelecida na Av. Regente, 600, Alphaville, Lagoa Nova Lima - Minas Gerais, vem respeitosamente informar que recebe, em virtude da urgência do problema social causado pelo vírus Covid-19, referente à entrega estabelecida na proposta comercial, faça-se necessário, impreterivelmente, o depósito na data de hoje do valor empenhado em uma das seguintes contas". Esse é um documento da Drake que o senhor Erike tinha posse. Ou seja, a sua empresa enviou para ele e o Erike enviou para o Francisvaldo, constando duas contas para o deposito dos 6 milhões. A sua empresa tem uma conta no Banco Itaú, agência 2979, Conta

Corrente 324429?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Temos no Itaú, mas, não sei de cor o número.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** A sua empresa tem uma conta no Banco do Brasil, agência 23507, conta corrente 107828-3?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Temos no Itaú, Brasil e Bradesco, não sei de cor o número das contas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** O senhor diz que não conhece o Senhor Erike, que nunca conversou com ele, que ele não representa sua empresa, mas, ele encaminhou esse documento. E consta aqui na mensagem de whats o documento da Drake, que estava de posse do Senhor Erike e que ele enviou ao coordenador Francisvaldo.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix –** Doutor, isso aí nem é papel timbrado nosso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** É timbrado. Depois o seu advogado poderá consultar nos autos. O senhor disse que não conhece o senhor Erike, mas ele enviou um documento da empresa, pedindo que fosse depositado, imediatamente, naquela data, o valor correspondente ao contrato dos respiradores. E depois, temos aqui o comprovante de transferência de conta corrente, no valor de R$ 6.464.730,00 da conta do Fundo Estadual de Saúde de Roraima, agência 3797-4, conta corrente: 7858-1 para a conta corrente 107828-3, agência 2350-7, Banco do Brasil, a mesma que consta no documento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas -** .... a mesma que consta no documento que o senhor Erike mandou. Então, já lhe dei a oportunidade diversas vezes para que o senhor nos dissesse se o senhor conhecia ou não; se manteria a mesma afirmação de que não conhecia o Erike. Está comprovado que os senhores têm uma ligação.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Doutor, não senhor. Mantenho minha informação, não conheço o Erike. Não sei quem assinou esse documento. Quem assinou esse documento? Que documento é esse? Eu não assinei esse documento e não conheço o Erike, de forma alguma. Se está escrito aí, a assinatura é falsificada, porque eu jamais assinei documento algum e não conheço essa pessoa. Quem assinou o documento? O senhor pode verificar para mim, por favor?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito bem, senhor Marco, eu não tenho nenhuma pergunta a fazer ao senhor, apenas vou fazer a minha observação com relação a esses fatos.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Deputado, o senhor me permite fazer uma pergunta?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não, quem faz pergunta aqui é a CPI. Quem faz pergunta aqui somos nós. Quem faz as perguntas é a CPI; o senhor não faz pergunta. O senhor pode responder as perguntas. A deputada Lenir ainda tem questionamentos, mas o que eu quero que fique registrado nos autos, com relação à compra dos respiradores é o seguinte: o estado de Roraima tinha propostas mais vantajosas ao erário, na verdade tinha um pregão de 2019, que a empresa Leistung já havia vencido esse pregão para entregar 50 respiradores a um preço inferior a R$ 60.000,00 a unidade. Nesse processo, agora, de 2020, além da proposta da CMOS Drake, de R$ 215.000,00 por unidade, tinha uma proposta de uma empresa americana que dava R$ 300.000,00, apenas para fazer cobertura. É essa minha convicção, mas, havia também uma proposta da empresa Rio Med, que cobrava R$ 64.900,00 por unidade, o mesmo valor, ou seja, um valor até menor. Ao invés de comprar só trinta da sua empresa, o estado poderia ter comprado 80 respiradores, economizando ainda R$ 1.000.000,00. Pois bem, havia essas propostas mais vantajosas e de repente, o ex-secretário Monteiro determinou ao senhor Francisvaldo que comprasse do senhor. Ele se municiou de provas de que havia propostas melhores. O senhor Erike intercedeu por sua empresa. Têm mensagens, aqui, nos autos comprovando isso. Tudo está sendo encaminhado, boa parte já foi encaminhada à Polícia Federal, ao Ministério Público do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado e da União, aos órgãos controladores. O senhor Francisvaldo se municiou dessas provas para se resguardar e fez corretamente, inclusive as mensagens do senhor Erike, cobrando o pagamento e ainda mandando o número da conta corrente da sua empresa. Nós temos aqui, também, o comprovante de pagamento nesta conta que ele indicou. Então, eu tenho a firme convicção, a não ser que Vossa Senhoria, através da sua equipe de advogados, comprove o contrário nos autos, de que houve sim, superfaturamento. Porque não tem como se entender uma decisão do Secretário de Estado, de comprar uma coisa que já podia adquirir da empresa Leistung, a um preço de menos de R$ 60.000,00 ou então, na pior das hipóteses, da empresa Rio Med, por R$ 64.900,00, ter optado por comprar de R$ 250.000,00 da sua empresa. Então, é algo que não há escavo, a conclusão é óbvia, de que houve superfaturamento e direcionamento para comprar respiradores muito mais caros e que nunca chegaram ao estado de Roraima. Então, era apenas essa observação que eu gostaria de deixar. Me sinto contemplado pelas perguntas feitas até agora. Nós lhe demos a oportunidade de o senhor não se afastar da verdade, com relação ao conhecimento do senhor Erike, porque está comprovado que existe uma ligação com a sua empresa, porque ele intercedeu pela sua empresa. Qual é a vantagem de ele interceder pela sua empresa?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** - Não o conheço e a assinatura que o senhor deve estar vendo aí, que o senhor está dizendo, não é minha. Não o conheço, nunca o vi e a minha verdade é única e absoluta. Eu desconheço essa pessoa, não produzi nada, nunca conversei com ele, não sei quem, não tive acesso a esse documento. Pode ter sido uma assinatura falsa, não sei qual o interesse, não conheço ninguém. Eu entendo o seu questionamento, estou percebendo que o senhor está dizendo, que mandou uma carta, pedindo o pagamento. Estou entendendo tudo que o senhor está me mostrando agora, mas, eu repito ao senhor com toda expressão da verdade, e não existe outra, eu não conheço essa pessoa, nunca falei com ela, não assinei esse documento que o senhor está falando e não sei do que se trata. E outra coisa, não tive acesso a esse processo, não sei do que o senhor está falando.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vou passar a palavra agora para a Deputada Lenir, que tem questionamentos a fazer.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Bom dia a todos. Quero cumprimentar também os telespectadores que, neste momento, estão acompanhando a CPI da Saúde pela TV Assembleia. Senhor Marco Félix, sou membro da CPI da Saúde e gostaria de saber se a sua pessoa ou um representante da sua empresa, estou fazendo a pergunta para o senhor, não para o seu advogado. Se a sua pessoa ou representante, ou gerente, teve algum contato por telefone ou por whatsapp com alguma pessoa...

O Senhor **Marco Aurélio Marques Felix** – Do meu conhecimento, não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Não, eu não terminei a pergunta. O seu advogado não precisa responder. O senhor escute a pergunta. O problema é que o advogado quer responder pelo senhor. Eu estou perguntando para o senhor, o seu sentimento.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Felix** – Pode perguntar para mim, eu não escondo a verdade não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu espero.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Marco, gostaria de ter os dados do seu advogado para constar que o senhor estava acompanhado do seu advogado, mas, oriento mais uma vez ao procurador jurídico do senhor, que se limite a orientá-lo e não a responder pelo senhor. O senhor é advogado, eu também, sou, assim como outros membros da CPI também, como o deputado Jorge Everton, a Deputada Lenir, sabemos o que é permitido e o que não é na fase do inquérito. O senhor advogado pode orientar, só não pode falar a resposta, porque aí o senhor estará interferindo no âmbito do inquérito. Então, eu vou passar, novamente, a palavra à deputada Lenir, para que ela conclua seu questionamento e após a conclusão, o senhor responda, por favor!

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Perfeitamente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A pergunta é: a sua pessoa, um gerente ou um representante que o senhor tenha conhecimento, teve contato por e-mail, por whatsapp, ou por telefone com alguma pessoa que detenha cargo político ou gabinete, ligado a políticos, aqui em Roraima?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não. Essa é a pergunta da senhora? Não. Desconheço. Do meu conhecimento, não, doutora. As nossas tratativas foram todas por e-mail. Desconheço. E naquele e-mail que eu disse, de urgência e emergência, não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quais as pessoas de Roraima que o senhor teve contato por e-mail ou whatsapp, além do Dr. Érico, da Controladoria?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Ninguém. Só tive contato com o Dr. Érico Veríssimo. e os nossos contatos por e-mail foram os que eu citei, inicialmente, urgência/emergência@... alguma coisa aí, aquele contato da proposta comercial, mais ninguém eu tive contato. Ninguém. Sem exceção.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Pergunta número três. Qual a previsão de devolução dos valores integrais para o estado de Roraima?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – No nosso processo, nós propusemos pagar a partir do acordo, 10 dias; 50%, na nossa proposta e dez dias, os outros 50%.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quarta pergunta. Na verdade, o senhor praticamente já me respondeu, porque o que nós sabíamos é o que o eminente deputado Renato Silva já tinha comentado que vocês não se propuseram a devolver o dinheiro e sim outros materiais. Refaço a pergunta. Nós queremos, a sociedade de Roraima quer saber: vocês vão devolver o recurso mesmo, de forma parcelada, integralmente, ao estado?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Sim, senhora. Sim,

senhora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Agradeço suas respostas. Estou satisfeita, senhor Presidente. Tenho apenas um requerimento para o final da reunião.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Deputada Lenir, a senhora concluiu?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim, conclui, Senhor Presidente. Tenho apenas um requerimento para fazer no final da oitiva.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Senhor Marco, antes de concluir seu depoimento, gostaria que a equipe técnica que fez a filmagem da mensagem mandada pelo senhor Erike, com o documento da sua empresa, que o senhor olhasse mais uma vez esse documento, que agora vai ficar bem visualizado, para ver se o senhor reconhece, como sendo um documento da sua empresa. Veja bem. O senhor tem aí uma mensagem do senhor Erike, via whatsapp, para o Senhor Francisvaldo. O senhor veja bem, em cima o nome dele "Erike Femax Saúde" e logo abaixo da faixa do nome do Erike, à esquerda, o senhor vai ver o logotipo da sua empresa: a Drake. E esse é o documento que o senhor Erike recebeu da sua empresa e foi encaminhada ao Francisvaldo. Ele só encaminhou. Ele recebeu da sua empresa e encaminhou a mensagem para o Francisvaldo. Onde tem uma setinha em caneta, é a conta corrente do Banco do Brasil onde foi depositada, a conta corrente nº 107.828-3, da agência 23.507 do Banco do Brasil, do CNPJ 03.620.716.0001/80, justamente a conta que teve a transferência bancária do valor correspondente aos respiradores, que nós já citamos lá atrás. Feito, se não me engano, no dia 31 de março. Já localizo aqui. Então, o senhor reconhece esse documento, Senhor Marco?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Antes, eu queria dizer que esse documento é falso. Nunca produzir esse documento. A minha assinatura é feita pelo sistema OAB; é uma assinatura eletrônica digital. Não reconheço, não produzi e nem essa logomarca é nossa. Não produzi esse documento, não senhor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas o senhor há de concordar comigo de que os dados que constam ali são os da sua empresa. O CNPJ, o endereço, a conta corrente, onde foram depositados os R$ 6.464.000,00 é o da sua empresa? Essa mensagem foi enviada para o senhor Francisvaldo. Por favor, o seu som não está saindo, senhor Marco. O senhor poderia responder?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Claro, perfeitamente. Eu não sei se o senhor ouviu, mas, eu não produzi esse documento. A minha assinatura é feita pelo sistema OAB; é uma assinatura eletrônica, digital. Não produzi. Os dados da conta bancária constam nas nossas propostas comerciais. Toda proposta tem os dados da empresa, CNPJ, as contas bancárias, todos vão à proposta da empresa. Então, afirmo aqui para o senhor. Eu não produzi esse documento. Esse documento é falso. Não foi feito por mim. Jamais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas, o senhor concorda que os dados que estão ali são da sua empresa, o nome da sua empresa, o endereço da sua empresa, o CNPJ da sua empresa, a conta corrente em dois bancos, Itaú e Banco do Brasil, são contas da sua empresa. No mesmo dia em que foi mandada essa mensagem à SESAU, Secretaria de Saúde de Roraima, o senhor recebeu, a sua empresa recebeu o depósito em uma dessas duas contas, especificamente, na conta do Banco do Brasil, no valor que estava sendo cobrado pelo senhor Erike. Então, fica bem claro. Como o senhor justifica o senhor Erike interceder pela sua empresa e o senhor dizer que não o conhece? Por qual razão o senhor acha que o senhor Erike intercedeu por sua empresa e a sua empresa ter sido a escolhida para fornecer esses equipamentos, mesmo tendo um valor quatro ou cinco vezes superiores ao valor das demais empresas que não constaram no processo? Então, só para finalizar o seu depoimento, ao que o senhor justifica o senhor ter sido escolhido para entregar esses equipamentos e ter o senhor Erike intercedido por sua empresa e no mesmo dia em que ele intercedeu a sua empresa ter recebido o depósito?

(conversa entre o depoente e advogado)

Senhor Marco, não estamos entendendo a sua resposta.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Doutor, é o seguinte. Eu não conheço, não sei como ele produziu. Entendi o que o senhor está dizendo para mim: como é que uma pessoa atravessa um documento, pede depósito na conta, pega meus dados para depositar? Não tenho relação, não tenho vínculo, desconheço essa pessoa, não sei o objeto desse documento, qual foi o objetivo disso, internamente, dentro da secretaria, porque meu não foi. Eu não tenho nada a ver. Eu ofereci uma proposta comercial e a escolha da proposta foi exclusivamente da secretaria. Não sei. O poder discricionário depende da administração, não é meu. Assim como ofereci propostas para outros estados e a escolha foi deles. Eu já evidenciei em documentos que não houve superfaturamento, que a lucratividade seria de 16%; está nos autos do processo. Essas gravações, que o senhor disse mais cedo, essas gravações telefônicas das pessoas, o senhor não deve ter nenhuma minha porque eu nunca conversei com ninguém, de telefone nenhum. Não conheço. Não sei o objetivo, o porquê essa pessoa atravessou um documento, internamente, lá dentro. Questões internas entre eles. Eu, jamais! Desconheço. Essa é a verdade dos fatos. Eu não conheço essa pessoa, não tenho acesso, não vi esse documento. Vi a primeira vez porque o senhor está me mostrando, agora. Esse papel timbrado não é meu. Para com seguir os dados bancários e dados da empresa é fácil, você vai ao site e encontra os dados bancários, os dados da empresa. Os dados do banco estão na proposta comercial, internamente, dentro da secretaria. Então, se tem alguma coisa interna, o senhor está mostrando, é dentro da secretaria e não comigo. Eu desconheço qualquer pessoa que o senhor me falou. E desconheço essa empresa que o senhor mostrou aí, esse Fax, alguma coisa que o senhor falou aí. Nunca ouvi falar dessa empresa na minha vida.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Marco, o senhor teve algum contato de algum agente político daqui de Roraima, deputado estadual, deputado federal ou senador, com referência a essa compra?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não senhor. O único contato meu foi com o doutor Érico Veríssimo, após o processo ...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor teve algum contato político, além do Secretário de Saúde, algum outro secretário de estado de outra pasta do Governo do Estado?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não senhor, jamais. Não conheço ninguém.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor conversou alguma vez com o ex-Secretário Francisco Monteiro, que era o secretário na época dessas compras?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não senhor, não sei quem é. As minhas tratativas iniciais foram apenas por e-mail, pelo e-mail do estado e a única ligação que eu recebi foi do Dr. Érico a primeira vez, isso no dia, quase trinta dias depois do processo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ligação de quem o senhor falou?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Do Dr. Érico Veríssimo, Controlador-Geral, ele é controlador do estado. Ele ligou para a empresa ...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ah sim, Érico Veríssimo, é que o senhor se confundiu Erike com Érico. Bom, vou passar então, para o deputado Nilton Sindpol, para finalizar, pois, ele informou que tem um questionamento para fazer ao senhor.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, senhor Marco. Boa tarde a todos os colaboradores e a quem nos assiste no canal 57.3. Atentamente, acompanhando as suas respostas às perguntas dos parlamentares que me antecederam, não poderia deixar de complementar a pergunta da Deputada Lenir, quando ela perguntou ao senhor se o senhor teria pretensão de devolver o dinheiro, referente aos respiradores? Quero lhe perguntar só o seguinte, já que o deputado Jorge Everton disse, afirmou que o nosso estado é pobre e precisa desse dinheiro. Quando exatamente o senhor pretende devolver esses recursos, já que não serão entregues os respiradores?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Eu fiz no processo judicial a minha proposta de devolução. Nós queremos sim devolver o dinheiro à população, mas, tenho que aguardar o processo judicial. Está marcada a audiência para o dia 2, agora próximo, 2 de julho, a audiência de conciliação. A nossa proposta de devolução já foi feita no processo judicial. Nós queremos sim devolver o dinheiro ao estado de Roraima e equacionar essa situação. Pois, nós estamos sendo muito prejudicados.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – É evidente que o prejuízo é certo à sua empresa. A sua assessoria em nenhum momento, para demonstrar boa vontade, não lhe sugeriu fazer o depósito em uma conta judicial, para que fique claro que a empresa tem toda a boa vontade de devolver integralmente esses recursos? O senhor nunca pensou nessa possibilidade? Já que nós estamos vivendo um verdadeiro caos na saúde pública do estado de Roraima, e agora, está nesse imbróglio, porque o estado, no caso a população, não tem os respiradores e muito menos o dinheiro. Então, é uma situação realmente revoltante. Já foi objeto da exoneração imediata do ex-secretário Monteiro, porque ele jamais poderia ter tomado uma atitude dessas. E para a gente, aqui, ficou claro nas oitivas, que tanto o secretário Monteiro, quanto o senhor Francisvaldo, deveriam estar presos e a sua empresa, muito mais penalizada, com todo o rigor da Lei das Licitações, porque entendemos que isso aí foi uma artimanha de um verdadeiro roubo aos cofres públicos do estado de Roraima. Então, por que vocês não pensaram em fazer esse depósito na conta judicial, senhor Marco?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – O bloqueio judicial na conta impede depósito e o processo é judicial. A empresa quer devolver e vai devolver. Eu afirmo. Não tenho artimanha nenhuma, como o senhor

está afirmando. Discordo da sua fala, senhor deputado, com todo respeito, mas, nossa empresa é uma empresa ética, tem 32 anos, jamais passamos por isso. Se o senhor quiser chamar essa pessoa ao vivo aí, agora, para falar. Eu nunca conheci essas pessoas que o senhor está falando. Nunca os vi. Pode colocar ao vivo comigo em viva voz, que eu quero ver se elas vão dizer que me conhecem. Porque não me conhecem, nunca os vi. Não sei de quem se trata. São documentos falsos, mentirosos e injustos. Pode colocá-los no viva voz comigo para conversar, que eu nunca vi essas pessoas na minha vida. Eu só não fiz o depósito porque minha conta está bloqueada. A vontade de fazer o depósito era justamente para desbloquear minha conta, porque quem está realmente prejudicado somos nós e a população brasileira em geral, pois temos que entregar equipamentos para atender a Covid. Então, essa operação está uma operação tartaruga, porque com a conta bloqueada, o senhor imagina a dificuldade para uma empresa de 32 anos, que produz equipamentos, salvam vidas, está atravessando. O senhor não faz ideia. Acho que o senhor pode fazer ideia sim dos processos que estamos sofrendo com atraso de entrega pelo bloqueio da conta. Nós pensamos sim e nós queremos devolver, porque até agora, o maior prejudicado é a nossa empresa. Essas pessoas que o senhor falou, deputado, pode me chamar a hora que o senhor quiser, montar uma nova CPI, me colocar ao vivo com essas pessoas, todas as pessoas que o senhor citou, que eles vão à minha frente dizer se me conhecem ou não. Se um dia eu falei com eles. Eu nunca falei com ninguém. Esse documento eu afirmo, não assinei, não conheço, não é o meu papel timbrado e desconheço os interesses internos dentro da administração pública. Desconheço completamente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Ok senhor Marco. Presidente, me dou por satisfeito. Sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Obrigado, deputado Nilton. Deputado Jorge Everton o senhor tem mais algum questionamento? O Senhor que é o Relator?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tenho sim, presidente. Com base em tudo o que nós ouvimos, a deputada Lenir passou o tempo dela e ela já tinha feito às perguntas, mas, ela me encaminhou uma pergunta para fazer ao senhor. Caso eu não tenha entendido a pergunta, deputada Lenir, peço ao Presidente que a deixe complementar seu questionamento. Mas, a deputada Lenir questionou, senhor Marco, se a Senhora Thaisa Mara de Carvalho representa a sua empresa e qual o vínculo dela efetivo na empresa do senhor?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Ela é uma funcionária CLT da empresa, advogada e trabalhava no departamento jurídico da empresa. E ela pediu uma carta de rescisão, inclusive, porque ela ficou constrangida, mora em cidade do interior, a mídia televisiva e jornalística aí de Roraima, logo no começo, bombardeou-a com notícias e inverdades, e a menina ficou completamente abalada, sensibilizada, e pediu desligamento da empresa. Abalou a sua saúde emocional, pois é uma advogada séria, comprometida com o trabalho dela. É uma funcionária CLT na empresa e não trabalha mais aqui na empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton –** Qual o grau de parentesco dela com o senhor? Existe algum grau de parentesco entre ela e o senhor?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não senhor. Têm três anos que ela trabalhou aqui na empresa, não a conhecia. Conheci-a por um processo de seleção normal e ela veio trabalhar aqui dentro da empresa. Não tenho nenhum grau de parentesco com ela. Nada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essas informações trazidas aqui pelo Deputado Renato, pelo próprio Coronel Chagas, em algum momento o senhor disse que não teve contato com ninguém, mas, o senhor sabe informar se a senhora Thaisa Mara de Carvalho teve esse contato?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Eu desconheço e acredito que não. Ela é uma mulher completamente ética, correta, respeito ....

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, Senhor Marco, espere aí, eu não estou dizendo que ela cometeu alguma ilegalidade e nem que foi antiética não, estou só fazendo uma pergunta ao senhor. Se o senhor tem conhecimento se ela fez alguma tratativa referente à compra? Nem estou falando em antiética, não.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não, não fez.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por acaso, ela tinha procuração para representar a empresa?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Tinha procuração para assinar pela empresa nos processos licitatórios, sim senhor, para assinar em processos licitatórios.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em algum momento nós podemos encontrar nessa busca da quebra de e-mail, de contato telefônico, de contato telemático, em algum momento nós podemos encontrar alguma relação dela com alguém daqui de Roraima?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Não sei lhe responder a essa pergunta, mas, acredito que não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sem mais perguntas, presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, nós chegamos ao final do seu depoimento senhor Marco. Quero agradecer seu comparecimento à CPI. Estamos encerrando. Ficou apenas pendente o nome da empresa, indústria chinesa que o senhor fez a transferência, a compra, o senhor já tem esses dados senhor Marco?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Tenho. Northern Meditec.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Northern Meditec.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente. Qual o valor dessa transferência senhor Marco, para essa empresa?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Vou passar para os senhores agora, estou com a proforma invoice aqui, foi de US$ 625.000,00, ao dólar de, não me lembro exatamente agora o fechamento do câmbio do dia. Foi logo após o pagamento de Roraima e nós fizemos o pagamento ao fornecedor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – US$ 625.000,00. O senhor transferiu para essa empresa?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Sim. Dia 26 de março, se não me engano. Foi logo após o pagamento. A gente fez a transferência para comprar a mercadoria. E esse documento doutor, só para informar, está em todo o processo judicial, está nos autos, tenho aqui se vocês quiserem envio para os senhores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrado o seu depoimento senhor Marco, Boa tarde para o senhor aí em Minas Gerais, e até a próxima oportunidade.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Gostaria de deixar claro para a deputada Lenir que nós só estamos aguardando o processo judicial para devolver o dinheiro à população.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, sei que o senhor já anunciou o término, mas, gostaria de ter a oportunidade de fazer mais uma pergunta.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Senhor Marco, fiz as contas aqui do valor que o senhor passou do depósito para a empresa fornecedora, US$ 625.000,00. Se fosse o dólar a 5,50, daria R$ 3.400.000,00, faltaria ainda R$ 2.600.000,00, o restante desse dinheiro não estava na conta, o senhor pode informar para onde foi transferido esse dinheiro?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Senhor deputado, nós temos que pagar fretes internacionais ...

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Mas, o senhor disse que não tinha pagado frete, por isso que não chegou.

O Senhor **Marco Aurélio Marques Felix** – Para trazer insumos e mercadorias. A operação não é uma operação casada, não só recebo de Roraima, eu tenho operações casadas. Nós compramos componentes, partes, peças, moldes, matrizes, insumos para toda empresa como um todo. Esse pagamento foi feito, não sei exatamente a qualidade cambial, mas, há R$ 3.400.000,00 que o senhor calculou, baseado a 5,50, teríamos aí próximo de mais 700 a 800 mil reais de Difal, aí já vamos para R$ 4.200.000,00, nós temos aí mais próximo a 700 a 800 mil reais de fretes aéreos que estão no processo comprovado, já vai para mais de R$ 5.000.000,00. Temos os custos de fretes internos no Brasil que a carga é perigosa, vai com segurança...

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Mas, senhor Marco, o senhor disse que os respiradores não chegaram, porque o senhor não pagou o frete, aí o senhor está me dizendo agora que usou uma parte do dinheiro para pagar o frete também. Então, por que não chegaram os respiradores?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Doutor eu tenho uma empresa a gerir. Nós temos operações na empresa o tempo todo, tenho folha de pagamento ...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas, o senhor disse que nessa época também não tinha nenhum negócio em andamento desse tipo de respiradores. Então, o senhor usou o dinheiro do estado de Roraima para pagar outras coisas?

O Senhor **Marco Aurélio Marques Félix** – Eu não estou entendendo a pergunta do senhor, porque nós somos uma empresa, temos folha de pagamento, temos funcionários, temos impostos e uma série de compromissos mensais para manter em operação uma indústria como a nossa. Eu não só produzo respiradores não. Produzo ...

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Para finalizar, Presidente, quero dizer que se não fosse o estado de Roraima a sua empresa não sobrevivia. Porque só o dinheiro de Roraima o senhor usou para manter sua empresa. Mas, o senhor não precisa mais responder esta pergunta porque já está muito claro tudo o que aconteceu. O Senhor não precisa responder mais nada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Agradeço ao deputado

Renato Silva, ao senhor Marco, a todos os deputados e suas contribuições e, está encerrado o depoimento. Muito Obrigado a todos.

Informo aos senhores deputados que ouviremos agora a senhora Ana Maria Dantas de Alencar Belfort, representante da empresa Belfort.

Solicito à assessoria que faça o link com a senhora Ana Maria.

Deputada Lenir, o seu requerimento será ao final dos depoimentos. Vamos deliberar ao final das oitivas.

Boa tarde senhora Ana Maria, a senhora está me ouvindo?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Sim, perfeitamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhora Ana, boa-tarde. Queremos agradecer seu comparecimento através de videoconferência para ser ouvida na CPI da Saúde. Vou fazer a leitura da sua Ficha de Identificação e solicito que a senhora confirme se estão corretos os dados que temos da senhora aqui.

Seu nome é Ana Maria Dantas de Alencar Belfort. RG: 5194636 SSP/AM. CPF: 160.190.162-34. Filiação: Odineia Dantas de Alencar e Rubens Medeiros de Alencar. Data de nascimento: 7 de janeiro de 1962. Profissão: empresária. Brasileira. Casada. Residente no bairro Aleixo, cidade de Manaus. Confere?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Confere. Perfeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhora Ana Maria, a senhora foi convocada para prestar depoimento nesta CPI da Saúde que apura irregularidades em contratos e compras feitas pela Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, por requerimento do deputado Jorge Everton, que é relator desta CPI. Informo a senhora que seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio e registrado em cd-rom, e, também transmitido ao vivo pela TV Assembleia. Pergunto se a senhora tem alguma objeção com relação à transmissão ao vivo pela TV Assembleia.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Não, de forma nenhuma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Fica registrado que a depoente não fez nenhuma objeção contra a transmissão ao vivo. Senhora Ana Maria, a senhora neste momento está na cidade de Manaus?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Isso, estou na cidade de Manaus. Estou na empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Vou passar a palavra, incialmente, ao deputado Jorge Everton, que é o autor do requerimento para o seu depoimento. Deputado Jorge Everton, o senhor pode fazer os questionamentos que o senhor achar pertinentes.

Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, senhora Ana Belfort. Gostaria de, inicialmente, saber se a senhora teria algo a nos falar, antes de eu iniciar as perguntas sobre essa aquisição emergencial de dispensa de licitação, que foi feita no processo 1837 com a Secretaria Estadual de Saúde de Roraima. Se a senhora tem algo que queria falar, pode ficar à vontade para dizer.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Para falar a verdade, eu não tenho nada a falar sobre o processo. Para mim está tudo normal. Eu aguardo as perguntas dos senhores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então, em relação a essa aquisição de células de oxigênio, que foi feita pela SESAU no momento da pandemia, como a senhora foi contactada para poder participar dessa dispensa de licitação?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Bom, nós fomos contactados através do telefone da secretaria, pela CGUE, que nos contactou, que entrou em contato com nossa empresa e nos pediu uma proposta, a qual eu enviei para a secretaria.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora tinha alguma relação comercial com a SESAU antes dessa proposta?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Na verdade é assim, eu não conheço as pessoas da SESAU, mas eu tenho um contrato com a secretaria já há algum tempo, somos a empresa contrato n °185, de 2017. Certo?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E qual é o valor referente a esse contrato?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Custo de 1 milhão e 600 mil reais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Houve alguma variação do preço do seu produto nesse período de pandemia?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Não, meu produto é o preço que eu vendo no mercado, não houve alteração.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora manteve o mesmo preço que a senhora já comercializava antes.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – E inclusive, assim, vendi para a secretaria, assim como eu vendi para outras empresas nesse período da pandemia, e foi o mesmo preço. Não vou falar o nome das empresas, mas é o mesmo preço, não tem outro.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Senhora tem alguma exclusividade referente a esse produto?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Sim. Tenho. Na verdade, eu gostaria de saber dos senhores. Eu tenho uma carta que me autoriza, me habilita, a comercializar os produtos Maquet e todas as suas peças. Também somos a empresa autorizada no serviço de manutenção desses equipamentos. Só para constar, nós somos uma empresa já atuante nesse mercado, nesse segmento desde 2006 e a própria empresa quando nos habilita como autorizado legal e habilitado legal, ela também estipula os estados que nós vamos atuar, ela que escolhe. Então, nós somos habilitados para atuar no estado do Amazonas e no estado de Roraima. Então, nós atendemos o estado de Roraima já há muitos anos e esse equipamento é vendido por nós. As peças, é por nós, também. Eu posso mandar para os senhores, se o senhor quiser eu dou uma lida também aqui, antes de mandar para vocês colocarem no processo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu peço que a senhora encaminhe, oficialmente, para que a CPI possa ter esse documento, porque foi a primeira constatação de irregularidade no processo que eu encontrei. Já que a senhora tem essa carta de exclusividade, o correto era ter sido feito uma inexigibilidade de uma licitação, já que a senhora teria essa carta, e não uma dispensa de licitação, da forma que foi feita. Então, essa foi a primeira constatação na análise do processo que nós temos aqui que eu encontrei.

E, também outra questão que me chamou a atenção é que a cotação, que foi feita pela SESAU, estipula um valor total para os itens de 64 mil e 600 reais e ela só contou em uma fonte de pesquisa. E o valor que foi contratado pela empresa foi de 99 mil e 651 reais e 28 centavos, ou seja, uma diferença a mais de 35 mil, 51 reais e 28 centavos. É por isso que eu fiz a pergunta no início para a senhora, se a senhora, em virtude da pandemia, fez alguma alteração de valores.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Não, de forma alguma. Esses são os preços que nós temos e vai decorrer o ano todo até vir o preço natural que ocorre de reajuste anual. Então, esse é o meu preço. Não tenho como alterar ou diminuir. Nós temos um pequeno problema, existem muitos valores... eu gostaria de saber, inclusive com que base ou com que o senhor comparou os nossos preços, porque existe uma oferta bastante clandestina desse produto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Isso a senhora constou na justificativa no processo. Tem essa justificativa no processo. Eu não estou me baseando em nada, estou me baseando nos processos que foi feito pela SESAU. Estou fazendo análise do processo, como relator da CPI. Não fui eu que busquei essa informação, ela está no processo.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Pois esse é o meu preço. Esse é o nosso preço. Não temos outros. Esse preço aqui é o que comercializamos. É como eu falei para o senhor, nós vamos colocar o nome das empresas aqui que nós vendemos, também, por ocasião da pandemia, mas foi o mesmo preço. Posso oferecer inclusive as notas fiscais que eu vendo desse produto, sem problema nenhum. Estou aqui para esclarecer tudo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Era isso que eu iria lhe perguntas agora, como fornecedora exclusiva, a senhora juntou essa justificativa da existência de comercialização indevida dos equipamentos por empresas não credenciadas que estavam oferecendo células em sites de internet? A senhora colocou no processo essa justificativa, mas a senhora também juntou para justificar o seu preço, cópia de contratos, cópia de empenho, algum comprovante de preço em outros contratos para justificar, que mesmo tendo exclusividade, o preço era praticado no comércio de sua empresa?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Na verdade, é o preço de mercado que nós temos, não existe outro.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Minha pergunta é se a senhora colocou isso junto com a justificativa. Se não colocou, eu peço que a senhora encaminhe, oficialmente, para a CPI para que a gente possa ter acesso a essa documentação.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Não tem problema algum. Eu posso mandar tudo o que o senhor estiver solicitando. Agora, eu gostaria também de colocar essa questão que eu coloquei para os senhores, eu sou toda documentada. Como a gente tem uma exclusividade com a empresa Maquet Gentinge no Brasil, essa aqui eu posso ler rapidinho para o senhor e depois, eu também os envio para que os senhores fiquem conhecendo. A Gentinge do Brasil alerta sobre a comercialização irregular de ventiladores de Maquet Servo. A Gentinge do Brasil registrou casos de comercialização irregular de ventiladores mecânicos de Maquet Servo, assim como suas peças e acessórios em canais de vendas on-line e nas redes sociais de terceiros, sem vínculo com a Gentinge. Empresas sem registros

para operar no mercado nacional de saúde, sem certificado da Gentinge, elas têm se aproveitado das oportunidades geradas pela pandemia da Covid-19, para vender e alugar ventiladores usados com a marca Gentinge. Isso aí proliferou. Normalmente, eu informo para a secretaria da clandestinidade. Essas pessoas não têm como comprovar a procedência, elas não têm como colocar uma nota fiscal, normalmente são peças roubadas, são peças adulteradas e não temos garantia. As nossas peças, o nosso produto tem toda garantia. Nós temos os técnicos habilitados, inclusive aí em Boa Vista, que moram aí, que são treinados na fábrica para usar desse nosso material.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quem representa a sua empresa aqui em Roraima?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Somos nós mesmos. Nós temos a representação do estado do Amazonas e no estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Existe alguém aqui responsável por esse acompanhamento?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Nós temos um técnico habilitado e capacitado, que faz somente esse trabalho aí na secretaria.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas para falar pela empresa, é somente vocês?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Nós estamos aí regularmente, tanto eu quanto o meu sócio, que é o Marcelo Belfort, estamos aí regularmente. Todo mês estamos aí. A gente passa semanas, inclusive em Boa Vista.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Com as irregularidades que encontramos nesse processo em si, são mais irregularidades internas. A nossa maior questão aqui, eu não sei se a senhora tem acompanhado a questão da SESAU, que gerou até na substituição do secretário, é que estava tendo, houve, inclusive, um cancelamento de empenho acima de 70 milhões. Então, preços com pagamentos indevidos, pagamentos acima do valor do mercado, preços superfaturados, essas suspeitas que recaem, pagamentos antecipados, tudo isso gerou dentro da CPI na apreensão desses processos. Então, eu preciso que a senhora nos encaminhe essa documentação, porque a exclusividade eu sei que a senhora tem, não tenho dúvidas com relação a isso, o preço realmente ficou divergente aqui do da cotação. A sua justificativa faltou, a meu ver, como relator, a comprovação dos seus preços habituais de mercado em contratos com outra secretaria, outros órgãos públicos, pode ser contrato ou a nota que a senhora me mostrou aí, que eu não consegui visualizar, para que a gente possa entender a regularidade da empresa. Mas, houve sim um erro, tanto na escolha do processo licitatório que não deveria ter sido dispensa, como na justificativa que juntaram ao processo.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Nós participamos porque fomos... eles nos procuraram e solicitaram. Como nós somos os representantes legais e temos as peças, eu não vi, por ocasião da pandemia, nós já estávamos sofrendo aqui o maior abalo em Manaus, então estávamos presenciando todos os hospitais aqui da cidade, inclusive. Então, nós fizemos questão sim de atender a secretaria do estado de Roraima. Agora, a gente se baseou, principalmente na lei da pandemia, que permite a venda sem licitação. Foi apenas por isso. Nossos processos são todos legais. Nós temos aí 38 ventiladores Maquet. Esses 38 ventiladores não estão no contrato. Nós sabíamos que tinham esses ventiladores aí na SESAU e que eles estavam parados. Então, o que nós pensamos aqui? Vamos atender, porque são pessoas, são seres humanos. A gente lida com isso há anos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Dona Maria, só esclarecendo. Eu não estou questionando a lei federal, estou dizendo para a senhora que, como a senhora tem exclusividade, não deveria ser feita a dispensa de licitação e sim a inexigibilidade, porque a senhora tem essa autorização. Eu não estou questionando.

Eu quero dizer ao presidente da CPI que eu estou satisfeito com as minhas perguntas e fico no aguardo das informações solicitadas, que venham, oficialmente, para a CPI. Obrigado.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – A gente vai providenciar e eu vou mandar o documento.

O Senhor Presidente **Nilton Sindpol** – Ok, relator. Pergunto se algum outro parlamentar tem algum questionamento que queira fazer para a Ana Maria Belfort? Deputada Lenir, a palavra está com Vossa Excelência.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Bom dia, dona Ana Maria.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Bom dia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu lhe pergunto: a senhora disse que, constantemente, está aqui em Roraima - se a senhora, gerente ou representante da empresa, tem contato ou contatos com algum político de mandato ou sem mandato aqui no estado de Roraima?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Absolutamente nenhum. Nós não conhecemos. Para a senhora ter uma ideia, nós também não temos contato nem com o secretário. Normalmente, fazemos as consultas pelo Portal Transparência, que, inclusive, está até fora do ar. Mas só para esclarecer, não temos. Eu não conheço, de fato, nenhum.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E a senhora tem contato com que pessoas aqui em Roraima? Da área pública.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – A gente tem contato com o pessoal da secretaria. Quem precisa nos liga, a gente vai à secretaria, fala com quem pode nos atender, graças a Deus nos atendem. Nossos equipamentos, acho que parte dos equipamentos, são reconhecidos pelos médicos. Eles nos chamam e nós os atendemos com precisão. Eu não posso precisar para com vocês uma pessoa que eu tenha contato, eu não tenho. Quem estiver lá eu vou procurar, como empresa idônea que eu sou, eu vou procurar as pessoas que estão lá. Os serviços que procuramos fazer é um serviço de qualidade. Enfim, eu acho que é isso que eu posso responder.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora, nesse processo da aquisição de células de oxigênio, a senhora teve mais acesso com qual ou quais servidores da SESAU? A senhora ou o seu representante empresa.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Na verdade, não foi comigo. A secretaria entrou em contato e falou com o Marcelo, que é o meu sócio, e atende essa parte da comercialização de vendas, mas foi um processo feito todo por telefone. Depois nós mandamos uma ordem de uma proposta e eles nos devolveram a proposta com um contrato totalmente firmado no... vale dizer que a gente recebeu esse dinheiro.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Algum político, servidor da SESAU ou alguém do governo, algum ente público, entrou em contato com a senhora para intermediar algum aspecto desse contrato de células de oxigênio?

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Absolutamente ninguém. A pessoa que ligou para cá falou com o meu sócio. Ela se chama Leticia. Foi a única. Eu nem conheço também a moça e foi a única, que é do CGUE. Não tenho contato com nenhum parlamentar, realmente eu não conheço. Com toda a minha sinceridade, eu não tenho esse conhecimento. Eles também tratam conosco através de e-mail, telefone, é isso o que temos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu estou satisfeita, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Nilton Sindpol** – Pergunto se algum outro parlamentar tem questionamento a fazer a dona Ana Maria? Já que não tem nenhum questionamento a ser feito, nós agradecemos a sua colaboração, a sua participação, dona Maria e damos por encerrada a sua oitiva, neste momento.

A Senhora **Ana Maria Dantas de Alencar Belfort** – Eu quero agradecer a todos que falaram comigo e dizer que a minha empresa está á disposição para qualquer outro esclarecimento e que vou providenciar a documentação que me foi exigida, o mais breve possível. Eu agradeço a todos também.

O Senhor Presidente **Nilton Sindpol –** O objetivo da CPI é esse, é transparência da saúde púbica para que a gente possa salvar vidas. Esse é o objetivo da CPI. Deputada Lenir, Vossa Excelência disse que queria apresentar requerimento, ao final dos trabalhos. Pergunto se Vossa Excelência já esta com os requerimentos a serem apresentados.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim Excelência. Senhor Presidente, Vice-Presidente da CPI, deputado Nilton Sindpol, eu gostaria de requerer da coordenação da presidência da CPI, uma ordem de prioridade na degravação do depoimento do senhor Marco Felix, realizado nesta data. E que a presidência da CPI requeira essa gravação da nossa superintendência de comunicação, o mais rápido possível. E mesmo, independente da requisição do Ministério Público Estadual, eu gostaria de requerer, com a devida urgência, o encaminhamento da degravação por escrito do depoimento e da filmagem do depoimento do senhor Marco Félix, realizado nesta data, para o Ministério Público Estadual.

O Senhor Presidente **Nilton Sindpol** – Certo, Deputada Lenir, será providenciado por nossos colaboradores, o mais rápido possível, e enviado para Vossa Excelência.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Inclusive, eu acrescentaria que a degravação desse depoimento e a gravação e degravação fossem encaminhadas para o Ministério Público Estadual e para o TCE também. Queria acrescentar o TCE.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Lenir, para sua informação, nós temos uma solicitação, já formulada pelo Ministério Público Estadual, para o encaminhamento de todos os depoimentos, referente aos processos da Covid. Nós encaminhamos semana passada cópias em áudio e vídeo dos depoimentos que tinham sido prestados naquele momento. Se eu não me engano, os 10 depoimentos. E assim procederemos, continuaremos a proceder dessa forma, numa colaboração, parceria, com

o Ministério Público, a contribuir com o procedimento, que lá está sendo realizado, também. Então, não só o depoimento do senhor Marco Félix, mas também os que aconteceram desde a última remessa que fizemos ao Ministério Público. Então, é muito oportuno a sua lembrança e seu encaminhamento. Isso vinha sendo atendido e fica mais reforçado, ainda, esse procedimento. Com relação ao Tribunal de Contas do Estado não houve nenhuma solicitação nesse sentido, mas poderemos fazer de ofício, como de fato já fizemos, encaminhando cópias. Nós fizemos há cerca de um mês o encaminhamento de todas as cópias dos 23 processos referentes à Covid, ao Ministério Público Estadual, à Policia Civil, à Polícia Federal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal. As cópias foram digitais, algumas digitais e outras físicas. Mas podemos sim encaminhar a cópia do depoimento, especificamente, do senhor Marco Félix ao Tribunal de Contas, para que possa ser utilizado no levantamento, na investigação, que estão fazendo naquele Tribunal de Contas.

Fica então determinado à assessoria desta CPI que proceda a gravação em HD da CPI, dos depoimentos referentes à Covid, para nós encaminharmos, com urgência, até amanhã cedo, de oficio, ao Ministério Publico Estadual, dos depoimentos que foram feitos, após aquele envio da semana passada daqueles 10 depoimentos, para serem juntado aos autos, ao Ministério Público Estadual. Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Deputados, eu queria tomar o tempo de vocês um pouco, sendo bem breve, o máximo possível, sobre algo muito grave que está acontecendo aqui no estado de Roraima, nesse momento de Covid. Todos os municípios fora da capital, fora de Boa Vista, aqui do estado de Roraima, receberam recursos para o combate a Covid, todos eles. Nós temos municípios aqui em Roraima que não chegaram a comprar um teste sequer para o tratamento da Covid e nem medicação, ou seja, nós estamos, hoje, com a capital congestionada, Hospital Geral congestionado, postos de saúdes congestionados e todos os municípios do interior receberam dinheiro para tratar a Covid, e nada foi feito. O que me espantou e está me trazendo, hoje, aqui para falar sobre isso, vou abrir meu telefone aqui pra ler para vocês, são os processos que estão sendo aberto nos municípios do interior: serviço de higienização. Eu tenho aqui uma denúncia que eu recebi na Comissão de Saúde, da qual sou membro, até já falei com o deputado Neto Loureiro, que é o Presidente, nós montamos uma diligência, mas eu achei melhor trazer isso para CPI. Falei com a procuradora da Assembleia Legislativa também, passei as denúncias, e nós temos que ver qual é a competência que nós podemos atuar nessa situação.

Vou citar um exemplo para vocês aqui: nós temos aqui no Amajari, A empresa contratada Construserv Serviço de Dedetização Ltda, Valore: um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais para higienizar acho que 6 ou 7 postos de saúde. E tem posto de saúde que são duas salas apenas. Então, chega a ser absurdo um município que não comprou um teste para a Covid, não comprou uma medicação para a Covid, mas está investindo mais de um milhão de reais em higienização no município do interior? Então, eu tenho denúncias que outros municípios estão tentando aderir esse mesmo serviço. Vou passar para a CPI essas denúncias e nós temos que apurar, no sentido que nós ficamos de acordo que vamos atuar nos processos da Covid. Então, eu sei até onde podemos chegar, mas queria solicitar, aqui, presidente, que veja a competência que a CPI possa atuar, nesse sentido, desses contratos nos municípios do interior, com recurso específico para a Covid. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Na realidade, também quero discutir. Queria parabenizar o deputado Renato, sempre atuante. É uma ação realmente preocupante deputados, valores que deveriam estar sendo investidos de forma correta para salvar vidas. Isso algo inaceitável! Eu, particularmente, acredito que nós não teríamos a competência através da CPI, de fazer essa atuação, teria que ser uma atuação das Câmaras Municipais, mas o presidente vai consultar acessória jurídica e vai falar. Se for competência da CPI, pode contar com o meu apoio para atuarmos, fortemente, nessa investigação.

Eu queria deixar registrado, Presidente, eu vou até pedir para marcar uma reunião, pessoalmente, com o deputado Renato, para que a gente possa conversar sobre a documentação que ele acostou na CPI. Porque a minha acessória me informou que recebeu da secretaria da CPI apenas o relatório específico da... perdão, não recebeu o relatório sobre essa empresa dos respiradores. E o deputado Renato fez esse relatório preliminar. Então, só para que a gente possa traçar nossas ações mais rápido até, que a gente possa ter esses depoimentos degravados, o quanto antes, tem que correr com esses depoimentos. A experiência que a gente teve sobre a CPI do Sistema Prisional era praticamente simultâneo, a gente tinha acesso, chegava documentação, simultaneamente, era acostado. E é muito processo, muitos processos, muitos volumes. Não podemos perder essa celeridade nessa juntada de documentação, até porque nós estamos andando para o final da CPI. Vamos finalizar as oitivas referentes à Covid, finalizou, vamos pegar e dar continuidade ao processo da união que parou, em virtude da ida até Brasília para ouvir o secretário, quando retornamos, já era pandemia e tivemos que parar. Vamos ouvir, salvo engano, depois da união, a questão da cooperativa dos médicos. Salvo engano, se tiver mais algum processo, nós temos que dar encaminhamento para que a gente possa concluir com os indiciamentos, com as providências e parabenizar a CPI por estar, de forma simultânea, encaminhando todos os documentos, informações, denúncias, para os órgãos de controle, que é algo que eu defendo. A CPI tem feito muito. Só em evitar mais de 70 milhões que seriam gastos de forma indevida! E eu afirmo que é de forma indevida, porque o próprio governador, quando tomou conhecimento, determinou que fossem cancelados os empenhos. Então, se não tivesse sido feito de forma indevida pelos servidores, os processos não teriam sido cancelados. Então, a própria procuradoria agiu nesse sentido. Nós, da CPI, conseguimos sim, evitar gastos indevidos feitos de forma incorreta. Agora, não é a CPI que prende é a Polícia Federal, a Polícia Civil, através do Ministério Público Estadual, Federal, através do processo que tramita no judiciário. Nós não podemos assumir uma responsabilidade que não é nossa. Prova e documentos nós estamos ministrando para que todos tenham acesso. Agora, as providências criminais têm que ser tomadas. Então, era só para fazer esse registro e mais uma vez parabenizar todos os membros, que estão atuando de forma rápida, célere, para que a gente tenha um resultado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Deputado Nilton também tem um encaminhamento a ser feito e logo ao final, nós vamos deliberar sobre todos os requerimentos.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Só para responder Deputado Nilton, o Deputado Jorge... Realmente, foi bem lembrando pelo Deputado Jorge, essa situação da agilidade. Porque nós temos aí mais ou menos 2 semanas que nós entregamos os relatórios. Nós estamos na segunda semana, ou seja, mais ou menos, uns 10 dias, que foram entregues esses relatórios preliminares de 4 processos que tem empenho. E seria necessário estar na mão do relator para poder fazer as perguntas e ajudar no processo do trabalho dele. Mas está bom. Um abraço. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito Bem, deputado Nilton.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Ok. Presidente Chagas, eu quero aproveitar esse espaço, hoje aqui, rapidamente, da nossa trigésima sétima reunião da CPI da Saúde, dia 22 de junho de 2020, pois as pessoas, presidente, relator, e demais membros, o cidadão, realmente está esperançoso com o nosso trabalho. Então a gente sabe muitas denúncias. E aqui eu quero registrar o que eu vou falar, mas eu já encaminhei um memo. ontem, dia 22 ao presidente da Comissão de Saúde, o Deputado Neto Loureiro, do qual eu também seu membro, o deputado Renato. A gente recebeu as informações aqui, que lá no Hospital Lotty Íris, especificamente no bloco D, onde são atendido os pacientes do convênio e aquela unidade hospitalar, que os exames de Raio-X e demais exames solicitados aos finais de semanas, que eles aguardam para segunda- feira, segundo o cidadão aqui nos enviou. E esse atendimento, nesse intervalo, ele é priorizado, o particular. Então, nós entendemos que isso não pode acontecer, presidente, porque se existe um convênio entre o governo do Estado e a unidade do Hospital Lotty Íris, os procedimentos têm que ser de diurnos e ininterruptos. E outra situação também é que, por exemplo, quando tem que fazer exame fora do seu leito, não tem a bala de oxigênio para que esses pacientes sejam deslocados para se fazer os exames. Então, isso prejudica, quando se está doente, pois todo minuto é essencial para que a vida seja salva.

Então, quero aqui, presidente Coronel Chagas, e demais colegas, fazer esse registro. Como já disse, nós, ontem, dia 22 de Junho de 2020, encaminhamos a denúncia através de memorando para a presidência da Comissão Permanente de Saúde, na pessoa do seu presidente Neto Loureiro e nós vamos também até o Hospital Lotty Íris para que a gente possa fazer essa fiscalização in loco, que é um dos nossos papéis aqui, como representantes do povo. Então, era isso, Presidente Chagas, que a gente tinha para relatar e mais uma vez ressaltar a Vossa Excelência e todos da CPI da saúde o quanto que a população de Roraima, realmente, está esperançosa, vendo os trabalhos que nós estamos realizando, sendo os atos positivos. Muito obrigado é só isso, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Muito bem. Deputado Jorge Everton, atendendo aí, respondendo ao seu questionamento quanto ás cópias dos relatórios preliminares, nós temos aqui o protocolo entregue dia 09 de junho ao seu gabinete, a algum servidor, do relatório preliminar feito pelo deputado Renato. Então, é isso. Esse é o processo do bucomaxilo, CDI 1 e 2, processo da Coopebras em CD e relatório preliminar da Coopebras, e também o relatório dos empenhos que ele distribuiu. Então, todos foram protocolados dia 09 de junho, junto ao seu gabinete.

O Senhor Deputado **Jorge Everton**- Pois é, Presidente, não

consta o dos respiradores. Se o senhor conferir aí no próprio protocolo, não consta o dos respiradores que o deputado Renato, no início da reunião, falou. Então, eu vou pedir ao próprio deputado Renato, para que a gente possa juntos marcar e conferir toda essa documentação para que a gente possa acelerar o trabalho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Bom, com relação ao encaminhamento feito pelo deputado Renato, sobre a questão de que alguns municípios teriam sua lista de prioridades para o combate a Covid, fazer a limpeza dos postos de saúde, gastando um valor alto, como ele trouxe, de mais de 1 milhão de reais, no caso do Amajari. Eu vejo que nós temos um fato determinado no requerimento que instalou a CPI, que é apurar as denúncias de irregularidades em contratos firmados pela Secretaria de Estado da Saúde e ali, não contempla os municípios. Então, a nossa orientação, a nossa sugestão, é que o deputado encaminhe isso às Câmaras de Vereadores dos municípios que têm essa denúncia para que tomem as providências. E também ao Ministério Público Estadual, porque eu acho que nós estaríamos fugindo do fato determinado e não teríamos a competência legal para chegar nesse ponto. Talvez a Comissão Permanente de Saúde possa fazer esse encaminhamento e essas gestões junto às Câmaras Municipais e o próprio Ministério Público. Essa é a nossa sugestão. Realmente, é algo que nos deixa preocupados, porque são parcos os recursos que existem para o combate a Covid. Então, surpreende priorizar a limpeza, ao invés de comprar medicamentos entre o protocolo que estão utilizando, que é o uso do ivermectina, azitromicina, zinco, cloroquina, hidroxicloroquina, entre outros medicamentos. E entre os protocolos que estão sendo empregados na rede de saúde pública ou privada, estão compra de testes para fazer a verificação da quantidade de pessoas. E ao invés de fazer isso, está se adotando um procedimento, apenas de higienização e com valor bastante elevado, a princípio. Então, a nossa sugestão é essa, que o próprio deputado, ou através da Comissão de Saúde faça as gestões junto às Câmaras de Vereadores, encaminhando oficialmente, essas denúncias. E também ao Ministério Público para que acompanhe essa questão. Essa é a nossa orientação. Eu acho que era isso que nós tínhamos para hoje.

Quero dizer que nós estamos na nossa décima segunda reunião da CPI durante a pandemia, de um total de 37 reuniões realizadas pela CPI, desde a sua instalação, no ano passado, sendo que 12 agora no período da pandemia. A CPI não parou e vai continuar o trabalho. Amanhã nós teremos reunião novamente, à tarde, às 15h00min, para ouvir as pessoas e assim será até sexta-feira. Quarta e quinta-feira será às 15h00min. Sexta-feira será às 09h00min. Hoje, também, foi excepcionalmente às 09h00min, porque daqui a pouco nós teremos sessão plenária da Assembleia, com ordem do dia de diversos projetos pra deliberar. Então, eu agradeço a participação de todos. E, não havendo mais nada a tratar, damos por encerrado a presente reunião. Obrigado.

Coronel Chagas
Presidente

ATA DA 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às treze horas e vinte e um minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a trigésima oitava reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Jorge Everton e Deputado Renato Silva, que estão aqui presencialmente, e a Deputada Lenir, que nos acompanha, por videoconferência, para participar da trigésima oitava reunião da CPI da Saúde. Quero cumprimentar todos que estão nos assistindo através da TV Assembleia. Dizer que esta e uma reunião para tomada de depoimentos de pessoas convocadas pelo Relator Jorge Everton.

Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** - Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Informo aos senhores deputados que a Ata da 37ª reunião, realizada ontem, ainda está sob revisão, razão pela qual vamos deixar para deliberá-la na próxima reunião.

Não temos nenhum documento no Expediente. Vamos passar, imediatamente, à Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, temos marcados depoimentos dos senhores Rodrigo Resende Ferreira e José Maria Nogueira, que serão realizados através de videoconferência.

Solicito à assessoria da CPI para que faça o link com o senhor Rodrigo Resende Ferreira, o primeiro a ser ouvido por esta CPI nesta 38ª reunião da CPI.

Estamos aguardando a conexão do senhor Rodrigo Resende Ferreira. Em alguns instantes, estaremos dando início ao depoimento dele.

Boa tarde, senhor Rodrigo. O senhor está me escutando?

O Senhor **Rodrigo Resende Ferreira** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Rodrigo, o senhor e o senhor José Maria Nogueira são representantes da empresa Acácio medicamentos. Procede?

O Senhor **Rodrigo Resende Ferreira** – Procede.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Por requerimento do Deputado Jorge Everton, ambos foram convocados para prestar depoimentos nesta CPI da Saúde. Eu pergunto do senhor: o senhor José Maria se encontra com o senhor neste momento, no mesmo ambiente?

O Senhor **Rodrigo Resende Ferreira** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Qual dos dois poderia falar em nome da empresa, para evoluirmos de forma rápida e eficaz? Pode ser o senhor, o senhor José Maria?

O Senhor **Rodrigo Resende Ferreira** – O senhor José Maria.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O José Maria, é isso?

O Senhor **Rodrigo Resende Ferreira** – Isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Porque um dos dois poderia depor em nome da empresa. Pode ser?

O Senhor **Rodrigo Resende Ferreira** – Sim. Pode ser.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, vãos admitir o José Maria. Ele está no mesmo ambiente que o senhor neste momento?

O Senhor **Rodrigo Resende Ferreira** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Vamos admiti-lo na videoconferência.

Senhor José Maria, o senhor está nos escutando agora?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Estou ouvindo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde, senhor José Maria Nogueira. Boa tarde também, senhor Rodrigo Resende. Ambos foram convocados para serem ouvidos, para prestarem esclarecimentos nesta CPI da Saúde, por fazerem parte do quadro societário da empresa Acácia Medicamentos. Entretanto, esta CPI entendeu que apenas um dos sócios falando é o suficiente, no momento, para prestar esses esclarecimentos. Então, o senhor José Maria que falará em nome da empresa.

Quero informar ao senhor que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e registrado em cd-rom e também está sendo transmitido, ao vivo, pela TV Assembleia. Eu pergunto se o senhor tem alguma objeção à transmissão, ao vivo, pela TV Assembleia.

O Senhor **José Maria Nogueira** – Não tenho. Gostaria que o senhor fizesse, por gentileza, uma correção. Rodrigo Resende não faz parte do quadro societário da empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok.

Fica registrado então que o senhor Rodrigo Resende não faz parte do quadro societário da empresa.

Eu vou fazer a leitura dos seus dados para ver se estão corretos. Caso haja alguma inconsistência, o senhor, por favor, pode nos informar. Nome: José Maria Nogueira. RG: 94934 SSP/MG. CPF: 171.445.586-68. Filiação: Maria Nazareth de Nogueira e José Nogueira. Data de Nascimento: 09.06.1954. Profissão: empresário. Brasileiro. Divorciado. Residente na cidade de Varginha, Minas Gerais. Confere?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Confere.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Tudo bem, senhor José Maria. Queremos agradecer ao senhor e ao Rodrigo por terem atendido a convocação desta CPI, que foi feita mediante requerimento, de autoria do Deputado Jorge Everton, Relator desta CPI, para prestar esclarecimentos sobre as investigações que estão sendo feitas em contratos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima com diversas empresas, especialmente essas referente a aquisições de produtos, equipamentos e medicamentos destinados ao combate da Covid-19. Vamos passar, imediatamente, a palavra ao Deputado Jorge Everton, autor do requerimento de sua convocação, para que ele faça os questionamentos que julgar pertinentes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde, Presidente, membros da CPI, Deputado Nilton, Renato, Lenir, que está acompanhando em teleconferência.

Boa tarde seu José Maria. O senhor me ouve bem?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Perfeitamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor gostaria, antes de iniciar as perguntas, de falar alguma coisa referente a essa venda específica ou o senhor prefere que eu formule as perguntas?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Eu prefiro que o senhor formule as perguntas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor poderia dizer o nome da empresa da qual o senhor é sócio?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Empresa Eirele. Ela é José Maria Nogueira, empresa Acácia Comércio, Medicamentos Eirele.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Além do senhor, quais são os sócios?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Eirele.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor está ao lado do senhor Rodrigo.

O Senhor **José Maria Nogueira** – Sim, do Rodrigo que é o representante comercial da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Quem tratou dessa compra? Foi o senhor, que é o proprietário, ou o Rodrigo, que é o representante comercial?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Eu.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Consta aqui no processo da CPI referente à compra emergencial, Processo nº 1824, que foi feito para aquisição de material médico-hospitalar utilizado no combate da Covid para atender as necessidades. Quais foram as necessidades que sua empresa foi, no caso, contemplada para fornecer?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Para justificar, nós participamos desse processo de dispensa emergencial. O Rodrigo, o representante, assinou a proposta e nós não ganhamos nenhum item dessa proposta.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Vocês não ganharam nenhum item?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Nenhum item.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por que consta no processo o nome da empresa de vocês.

O Senhor **José Maria** Nogueira – Não sei, nós recebemos a cotação via e-mail, participamos com os nossos preços e não ganhamos nenhum item, não recebemos nenhuma ordem de fornecimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa consulta foi feita através de e-mail, senhor José Maria?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Através de e-mail.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa consulta foi enviada por qual setor da SESAU?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Setor da SESAU, não me recordo qual, mas o setor da SESAU de cotação, não sei especificamente qual. Partiu da SESAU.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor tem como nos fornecer uma cópia desse e-mail? Você ainda tem esse e-mail?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Perfeitamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o valor da cotação que o senhor apresentou? Se o senhor não tiver de cabeça, o senhor pode nos enviar também.

O Senhor **José Maria Nogueira** – Eu não me lembro porque são muitas, mas, com certeza, será enviado pelo jurídico.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Toda essa conversação referente a esta licitação foi feita oficialmente através de e-mail?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Através de e-mail.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor fornece algum tipo de material para a SESAU Roraima, para a Secretaria de Saúde? O senhor já fez alguma venda específica de produto aqui para a SESAU?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Nós fornecemos em 2018. Houve uma consulta de um pedido de uma adesão de ata emergencial também. Acredito que sim, em 2018, e foi consultada e a empresa cedeu à adesão a essa...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Referente a quais produtos?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Foram medicamentos, em 2018, emergenciais. Foi justamente quando começou (trecho inaudível) fazermos uma consulta se nós estávamos dispostos a conceder a adesão em uma ata para fornecer os medicamentos aí para Roraima.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então o senhor, na Covid, não chegou a ser contemplado e não efetuou nenhuma entrega? E recebeu alguma justificativa por qual motivo a empresa não conseguiu? Se foi o valor. O senhor recebeu alguma justificativa da SESAU?

O Senhor **José Maria Nogueira** – A justificativa que nós recebemos é que os nossos preços não foram contemplados, que teve preços menores que os nossos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Isso também foi encaminhado via e-mail?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Não foi encaminhado via e-mail, foi encaminhado para nós, não resultado, resultado da empresa, né? Foi encaminhado o resultado das empresas e a planilha mostra, de fato, que não ganhamos nenhum item.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nós estamos ouvindo todos os representantes de empresas que foram citadas nos processos, porque o processo que nós fizemos a busca e apreensão é um processo incompleto, que não se chegou a finalizar, então, não tem esse tipo de informação nos volumes que nós apreendemos. Nós precisamos dessa informação para auxiliar o trabalho da CPI, então peço ao senhor que nos encaminhe essas informações que o senhor recebeu por e-mail para que a gente possa dar continuidade aos trabalhos da CPI, está bem?

O Senhor **José Maria Nogueira** – Será um prazer. Vou enviar a vocês o pedido de cotação, vou enviar também a planilha das empresas que foram contempladas, que ganharam e todo esse material que vocês necessitarem. Estamos à disposição para colaborar, no que for necessário.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E a proposta também que o senhor fala é a cotação?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É a proposta da Acácia. A proposta de preço dele para compararmos com a empresa vencedora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Para o senhor ter uma ideia, esse processo que está sendo tratado aqui é um processo de dispensa de licitação para aquisição de aproximadamente R$ 32.455.000,00, e o que nos causa estranheza é que já existiam duas empresas com um contrato regular na SESAU, tanto para fornecer os equipamentos quanto os medicamentos, e não tem nenhuma informação de que as empresas não teriam a condição técnica de fornecer os produtos. Os preços eram melhores, as condições eram melhores. Criou-se uma situação de não pagamento das empresas para que elas alegassem que não teriam condições de entregar produtos enquanto não recebessem e gerasse uma dispensa de licitação. Então, todo esse material é muito importante para que a gente possa juntar ao processo e chegar a um direcionamento da CPI. Muito obrigado e estamos aqui à disposição. Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se algum outro deputado tem algum questionamento a fazer ao depoente José Maria Nogueira?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Boa tarde, seu José Maria. Eu sou a Deputada Lenir Rodrigues e lhe pergunto se foi a primeira vez que a sua empresa participou de certame aqui em Roraima ou se já participou em outros momentos. Se sim, em quais secretarias?

O Senhor **José Maria Nogueira –** Nunca participamos. O único certamente que participamos foi esse, o qual vocês estão fazendo essa investigação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então foi a primeira vez que sua empresa participou de um certame público para fornecimento de medicamentos para o Estado de Roraima?

O Senhor **José Maria Nogueira –** Perfeitamente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Seu José Maria, o senhor recebeu alguma ligação, e-mail ou whatsapp de alguma pessoa ligada a políticos ou mesmo do governo, que não fosse da SESAU?

O Senhor **José Maria Nogueira –** Não, a empresa só recebeu e-mail pela SESAU. Foi a única comunicação que nós tivemos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Muito agradecida. Estou satisfeita, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor José Maria, até quando o senhor poderia disponibilizar esses documentos que foram solicitados pelo Deputado Jorge Everton, via e-mail?

O Senhor **José Maria Nogueira –** Por gentileza, o senhor envie o e-mail para o qual devo enviar e amanhã estará tudo nas mãos da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. O senhor tem mais alguma informação que julgue pertinente ao objeto do seu depoimento.

O Senhor **José Maria Nogueira –** Ao objeto desse não. Eu gostaria só de fazer uma observação. Como eu disse no início, foi uma só vez que nós fornecemos medicamentos, através de uma adesão de ata, cujo recebimento... temos valores para receber desde 2018 ainda.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Fica registrado que a empresa do senhor José Maria Nogueira forneceu medicamentos no ano de 2018 e, até o momento, tem saldo a receber, da empresa Acácio. Está registrado. Fará parte dos autos da CPI.

Senhor José Maria, nós agradecemos a sua contribuição por ter, prontamente, atendido a convocação e trazido informações importantes. Vamos aguardar o encaminhamento através do e-mail que será fornecido ao senhor pela assessoria desta CPI. Enfim, era isso. Mais uma vez muito obrigado e boa tarde!

O Senhor **José Maria Nogueira –** Obrigado. Boa tarde, boa sorte e bom trabalho para vocês.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, era o que nós tínhamos hoje para a reunião da CPI. Informando para os senhores

deputados que amanhã, no mesmo horário, teremos outra reunião para oitiva de duas pessoas, duas testemunhas: seu Frederico e dona Yonara. E, sexta-feira teremos reunião, às nove horas, para ouvir representantes da empresa Haiplan e Carboxi.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, estamos aqui com cinco volumes referente a esse processo licitatório. Para vocês terem ideia, eles sequer seguem uma numeração. Na realidade, as páginas sequer foram numeradas. Elas foram numeradas até a folha 4 e a partir daí não tem numeração sequencial. Tem diversos documentos aqui, cotações, mas não existe esse mapa de preço dizendo quem ganhou, quem tinha um preço melhor. Essas informações que o depoente trouxe são fundamentais e elas necessitam ser juntadas ao processo. Tem folha aqui, Deputada Lenir, que nem o carimbo tem, quanto mais a numeração. É um processo que foi montado e, graças a ação rápida da CPI, nós conseguimos fazer a apreensão antes que fizessem qualquer tipo de adulteração. Então, se iriam fazer alguma adulteração, o fato da CPI ter ido à SESAU e ter exigido as cópias naquele momento, traz para a investigação provas contundentes de que estavam montando os processos. Uma empresa que diz que teve uma justificativa que não foi contemplada em virtude de não ter os preços vitoriosos, isso deveria estar no processo. É uma informação que deveria estar no processo, mas, infelizmente, está montado dessa forma. Então, é lamentável e eu aguardo a documentação da empresa para que a gente possa juntar nesse relatório final que estamos concluindo com relação aos processos da Covid. Obrigado a todos!

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, Presidente, Relator Jorge Everton, Deputada Lenir, colaboradores da Casa, vocês que nos assistem no canal 57.3 e pelo facebook. Deputado Jorge Everton e Coronel Chagas, eu me lembro desses detalhes no dia em que fizemos a apreensão do processo. A gente ainda conseguia, deputados, sentir o calor das máquinas de reprografia, de xérox. Os processos estavam sendo montados ali naquele momento e esses cinco volumes foram entregues para nós no momento em que esperávamos para que a gente pudesse trazê-lo. O TCE também estava naquela manhã na SESAU. Está clara a importância da CPI. É justamente o que estamos repetindo, estamos trabalhando para que esses oitenta milhões de reais não caiam pelo ralo e esse processo aí, talvez, seja o exemplo maior de quanto nós estamos no caminho certo. Lembro-me de um servidor da SESAU, cargo comissionado, ele repetiu várias vezes ser egrégio do Exército brasileiro e que sempre trabalhou com auditorias, e ele, nervoso, ali montando. Esse senhor, inclusive, ainda não foi ouvido aqui na CPI. Mas está claro o total descaso com o dinheiro público, no caso na Secretaria de Saúde, com relação a esse processo da Covid. Como já falei ontem aqui e repito: Já está clara a nossa avaliação. Claro que não vamos fazer o que gostaríamos, mas o cidadão que está nos assistindo gostaria, Deputado Jorge, que o senhor, como delegado de polícia, e eu, como agente de polícia, que a gente algemasse essas pessoas aqui e transmitisse ao vivo. Esse é o sentimento do cidadão que nos assiste, porque é o dinheiro dos nossos impostos e as pessoas continuam morrendo. Ontem nós tivemos aqui a oitiva daquele empresário responsável pelos respiradores. Está clara a questão da orquestração para desviar o erário público. São mais de seis milhões e meio de reais onde o Estado de Roraima, um estado pobre, miserável, que vive de repasses do FPE, ficou sem o dinheiro e sem os respiradores. Quantas pessoas já morreram, Coronel Chagas, precisando desses respiradores? Então, realmente, é lamentável, mas a CPI está buscando e está fazendo a coisa certa. Esse é o meu comentário. Amanhã nós esperamos aqui o seu Frederico Bispo, que, em várias oportunidades, disse que tem coisas importantíssimas a revelar a esta CPI. Nós fizemos requerimento, que foi aprovado pelos demais membros, e a gente espera que ele traga aqui informações importantes para que nós possamos fazer o melhor trabalho, em nome da sociedade de Roraima. Então, são essas as minhas considerações, Presidente Chagas. Dizer também referente a esses processos, que, nunca, em toda a minha vida, vi tamanho descaso. A saúde pública de Roraima precisa ir para um patamar considerável de eficácia e eficiência, onde os recursos sejam bem gastos e que cada centavo do Estado daquela pasta seja usado para salvar vidas. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Agradeço a contribuição do Deputado Nilton, Deputado Jorge Everton. Realmente, nesses processos que foram requisitados, foram verificadas muitas falhas, falta de páginas numeradas, rubricas, falta documentos elucidatórios de como se deu a escolha das empresas, de forma que esse depoimento prestado pelo senhor José Maria, da empresa Acácio, lá da cidade de Varginha, Minas Gerais, demonstra que tem muita coisa ainda a ser esclarecida referente à compra desses produtos e medicamentos referente à Covid-19. Tenho a firme convicção que estamos no caminho certo e que outras informações importantes surgirão nos depoimentos que já estão programados para esclarecimento de todos esses fatos e para que a gente possa apontar os itens que foram superfaturados e, também, aqueles que foram os responsáveis por isso.

Não havendo mais nada a tratar, damos por encerra esta reunião, agradecendo a presença e convido a todos para a 39ª reunião, amanhã, às 15h. Boa tarde!

Coronel Chagas
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0177/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 031/2020, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
070/2020	R O R A I M A ENERGIA S/A	Fornecimento de energia elétrica do prédio sede e demais unidades pertencentes a ALE/RR	02.341.470/0001-44	Raone Guimarães Barros Matrícula: 14605 **(Fiscal)** José Luiz Pereira Helmer Matrícula: 12987 **(Suplente)**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2020.

JUNIOR VIEIRA
Superintendente-Geral
Matrícula n° 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0178/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
240/2020	M A R I C E L C O M É R C I O E SERVIÇOS LTDA	Locação de 01 (um) imóvel situado no bairro Liberdade (zona oeste da cidade) no município de Boa Vista para atender a Escola do Legislativo – ESCOLEGIS e Superintendência de Fiscalização da ALE/RR	-03.550.093/0001-16	- Marcelo José Araújo de Almeida Matrícula: 19406 **(Fiscal)** - José Eduardo Vaz de Sá Roriz Matrícula: 17717 **(Suplente)**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2020.

JUNIOR VIEIRA
Superintendente-Geral
Matrícula n° 23569 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0179/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
247/2020	C O O P E R A - TIVA DE EMPREENDI- MENTOS SO- LIDÁRIOS DO M U N I C Í P I O DE BOA VIS- TA/RR	Aquisição de máscaras em tecido	-10.915.299/0001-68	- Ana Elizabeth Rodrigues Matrícula: 21070 **(Fiscal)** - Naya Kellen Mesquita Barros Barbosa Matrícula: 21805 **(Suplente)**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2020.

JUNIOR VIEIRA
Superintendente-Geral
Matrícula n° 23569 ALE/RR

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: MAIO – JUNHO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DÉFICIT (II)					220.117.805,01		
TOTAL (I) + (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**220.117.805,01**	**-**	**-**

NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo e rendimentos financeiros que até o período montaram em R$ 121.902.238,37 com uma previsão anual de R$ 243.758.274,00 mais os rendimentos com aplicações financeiras.

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: MAIO – JUNHO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)= (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	**228.458.274,00**	**230.690.078,30**	**4.608.705,83**	**214.754.014,05**	**15.936.064,25**	**43.453.877,05**	**118.738.970,55**	**111.951.107,75**	**118.591.788,78**	**-**
Pessoal/Encargos Sociais	95.803.164,00	95.803.164,00	368.934,98	93.533.795,65	2.269.368,35	20.800.496,63	53.270.914,08	42.532.249,92	53.234.260,08	-
Outras Despesas Correntes	132.655.110,00	134.886.914,30	4.239.770,85	121.220.218,40	13.666.695,90	22.653.380,42	65.468.056,47	69.418.857,83	65.357.528,70	-
DESPESAS DE CAPITAL	**15.300.000,00**	**13.068.195,70**	**102.013,00**	**5.363.790,96**	**7.704.404,74**	**561.678,30**	**3.312.917,26**	**9.755.278,44**	**3.296.177,26**	**-**
Investimentos	13.500.000,00	11.268.195,70	102.013,00	3.563.790,96	7.704.404,74	285.377,29	2.487.767,28	8.780.428,42	2.471.027,28	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.800.000,00	1.800.000,00	-	1.800.000,00	-	276.301,01	825.149,98	974.850,02	825.149,98	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**243.758.274,00**	**243.758.274,00**	**4.710.718,83**	**220.117.805,01**	**23.640.468,99**	**44.015.555,35**	**122.051.887,81**	**121.706.386,19**	**121.887.966,04**	**-**
SUPERÁVIT (II)				-			-		-	
TOTAL (I) + (II)	**243.758.274,00**	**243.758.274,00**	**4.710.718,83**	**220.117.805,01**	**23.640.468,99**	**44.015.555,35**	**122.051.887,81**	**121.706.386,19**	**121.887.966,04**	**-**

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: MAIO – JUNHO/2020

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)		
LEGISLATIVA	**243.758.274,00**	**243.758.274,00**	**4.710.718,83**	**220.117.805,01**	**100,00**	**23.640.468,99**	**44.015.555,35**	**122.051.887,81**	**100,00**	**121.706.386,19**	**-**
Ação Legislativa	243.758.274,00	243.758.274,00	4.710.718,83	220.117.805,01	100,00	23.640.468,99	44.015.555,35	122.051.887,81	100,00	121.706.386,19	-
TOTAL	**243.758.274,00**	**243.758.274,00**	**4.710.718,83**	**220.117.805,01**	**100,00**	**23.640.468,99**	**44.015.555,35**	**122.051.887,81**	**100,00**	**121.706.386,19**	**-**

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	**367.228,00**	**367.228,00**	**414,30**	**0,11**	**1.789,96**	**0,49**	**365.438,04**
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	342.609,00	342.609,00	414,30	0,12	1.789,96	0,52	340.819,04
Receita de Serviços	24.619,00	24.619,00	-	-	-	-	24.619,00
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**367.228,00**	**367.228,00**	**414,30**	**0,11**	**1.789,96**	**0,49**	**365.438,04**
DÉFICIT (II)					-		
TOTAL (I) + (II)	**367.228,00**	**367.228,00**	**414,30**	**0,11**	**1.789,96**	**0,49**	**365.438,04**

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	**310.228,00**	**310.228,00**	**-**	**1.000,00**	**309.228,00**	**-**	**-**	**310.228,00**	**-**	-
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	310.228,00	310.228,00	-	1.000,00	309.228,00	-	-	310.228,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**57.000,00**	**57.000,00**	**-**	**-**	**57.000,00**	**-**	**-**	**57.000,00**	**-**	**-**
Investimentos	57.000,00	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento e Material Permanente	57.000,00	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-
Despesas de Exercicio Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**367.228,00**	**367.228,00**	**-**	**1.000,00**	**366.228,00**	**-**	**-**	**367.228,00**	**-**	**-**
SUPERÁVIT (II)				789,96			1.789,96		1.789,96	
TOTAL (I) + (II)	**367.228,00**	**367.228,00**	**-**	**1.789,96**	**366.228,00**	**-**	**1.789,96**	**367.228,00**	**1.789,96**	**-**

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2020

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total de b)	c = (a-b)		(d)	(d / total de d)	e = (a-d)	
LEGISLATIVA	**367.228,00**	**367.228,00**	**-**	**1.000,00**	**-**	**366.228,00**	**-**	**-**	**-**	**367.228,00**	**-**
Ação Legislativa	367.228,00	367.228,00	-	1.000,00	-	366.228,00	-	-	-	367.228,00	-
TOTAL	**367.228,00**	**367.228,00**	**-**	**1.000,00**	**100,00**	**366.228,00**	**-**	**-**	**100,00**	**367.228,00**	**-**

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3549/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA, matrícula 24161, CPF: 511.888.802-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA, matrícula 24161, CPF: 511.888.802-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Boa vista - RR, 16 de julho de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3550 /2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ENIO MOURA DA SILVA, matrícula 22949, CPF: 382.652.652-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ENIO MOURA DA SILVA, matrícula 22949, CPF: 382.652.652-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Boa vista - RR, 16 de julho de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3551/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERANILCE ARAUJO SILVA, matrícula 24474, CPF: 520.298.402-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ERANILCE ARAUJO SILVA, matrícula 24474, CPF: 520.298.402-20, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Boa vista - RR, 16 de julho de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3552 /2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GIOVANA BRENDA FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 23384, CPF: 033.401.992-30, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear GIOVANA BRENDA FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 23384, CPF: 033.401.992-30, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Boa vista - RR,16 de julho de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3553/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IAGO FIGUEREDO WANDERLEY, matrícula 24020, CPF: 011.247.432-27, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear IAGO FIGUEREDO WANDERLEY, matrícula 24020, CPF: 011.247.432-27, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Boa vista - RR, 16 de julho de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3554/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IZAQUE DE CARVALHO IPI, matrícula 24455, CPF: 805.249.152-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear IZAQUE DE CARVALHO IPI, matrícula 24455, CPF: 805.249.152-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Boa vista - RR, 16 de julho de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3555/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANDERLI DA SILVA FONTES, matrícula 24456, CPF: 543.546.682-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JANDERLI DA SILVA FONTES, matrícula 24456, CPF: 543.546.682-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Boa vista - RR, 16 de julho de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

